

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## PORTARIA Nº. 002/2021

**Sumula: Designa Pregoeira e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Sapopema/PR, e dá outras providência.**

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, **Paulo Maximiano de Souza Junior**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 600 de 16 de Maio de 2.006;

### RESOLVE

Art. 1º) Designar a Servidora Pública Municipal, Sra. **DIRCE DE FÁTIMA VIEIRA OLIVEIRA**, CPF nº 024.306.449-75, para Pregoeira (Art. 7º da Lei nº 600/06), e compor a Equipe de Apoio, nomeando os Servidores Públicos Municipais, abaixo qualificados:

**LIDINEI APARECIDA FERREIRA MAINAREDES OLIVEIRA**  
**FRANCIELE FLOR DELFINO DE OLIVEIRA**

CPF Nº 027.231.049-23  
CPF Nº 086.429.879-01

Art. 2º) – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação, revogadas as disposições em contrário;

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em 04 de janeiro de 2021.

  
Paulo Maximiano de Souza Junior  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

## MEMORANDO

Sapopema-Pr, 17 de março de 2021.

A

Sra. Pregoeira Municipal

Prezada Senhora:

Vimos através deste, solicitar de Vossa Senhoria autorização para **Contratação de Empresa Especializada Que Forneça Técnicos de Enfermagem e Contratação de Empresa Prestadora de Serviços de Limpeza Para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Sapopema-Pr**, com valor estimado de R\$: 193.200,00 ( cento e noventa e três reais e duzentos reais).

Contando com a apreciação dos nobres Membros desta Comissão, subscrevo-me,

Atenciosamente

  
Emanuê A. Chede Subtil

Secretária Municipal de Assistência Social







Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, s/n - Fone/Fax: (043) 548-1383 - Sapopema/PR



SECRETARIA DE SAÚDE

**SOLICITAÇÃO**

Solicito licitação para contratação de Técnicos de Enfermagem para o Hospital Municipal Santana e Unidades Básicas de Saúde, sendo 100 plantões mensais por 12 meses.

**Justificativa:** Devido ao aumento da demanda gerada pela pandemia do Covid-19, com aumento de internações, afastamento de profissionais do grupo de risco e de profissionais que adoecem.

Sapopema, 17 de março de 2021

EMANUELE A. CHEDE SUBTIL

SECRETÁRIA DE SAÚDE

Handwritten notes and signatures in blue ink, including a large 'D' and the text 'recebido 17/03/2021'.



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, s/n - Fone/Fax: (043) 548-1383 - Sapopema/PR

SECRETARIA DE SAÚDE

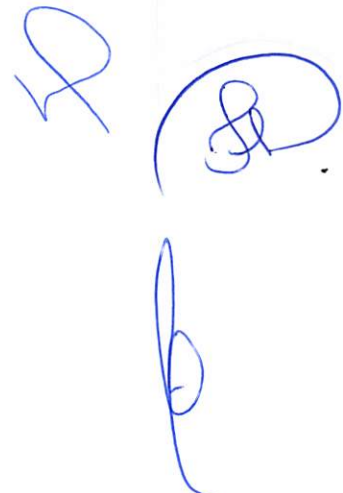
**ORÇAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

A empresa Centro Médico Ibarra Fernandez LTDA, devidamente inscrita sob o CNPJ nº 19790764/0001-56, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, apresenta a seguinte proposta:

Valor do plantão de Técnico de Enfermagem: R\$ 129,00

Sapopema, 17 de março de 2021

  
ROMEL IBARRA FERNANDEZ  
MÉDICO  
CRM-PR: 32987







Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, s/n - Fone/Fax: (043) 548-1383 - Sapopema/PR



SECRETARIA DE SAÚDE

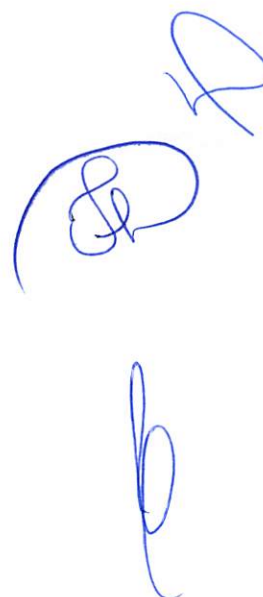
**ORÇAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

A empresa Dra. Caroline Y. Ueda Clínica Geral - Sociedade Empresária Limitada, devidamente inscrita sob o CNPJ nº 35844898/0001-69, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, apresenta a seguinte proposta:

Valor do plantão de Técnico de Enfermagem: R\$ 128,00

Sapopema, 17 de março de 2021

  
Dra. Caroline Y. Ueda  
CRM PR 43935  
Médica







Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, s/n - Fone/Fax: (043) 548-1383 - Sapopema/PR



SECRETARIA DE SAÚDE

**ORÇAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

A empresa Ligia Rocha Clínica LTDA, devidamente inscrita sob o CNPJ nº 25.275.590/0001-96, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, apresenta a seguinte proposta:

Valor do plantão de Técnico de Enfermagem: R\$ 127,00

Sapopema, 17 de março de 2021

*Dra. Ligia Rocha*  
*Médica*  
*CRM/PR 36170*

---



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, s/n - Fone/Fax: (043) 548-1383 - Sapopema/PR



## SECRETARIA DE SAÚDE

### SOLICITAÇÃO

Solicito licitação para contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza na Saúde Municipal.

**Justificativa:** Devido ao aumento da demanda gerada pela pandemia do Covid-19, com aumento de internações, afastamento do trabalho de pessoas do grupo de risco e também de funcionários que adoecem e necessidade de maior higienização dos ambientes para conter a disseminação da doença.

|   | <b>Lotação</b>                              | <b>Quant.</b> | <b>Carga Horária Semanal</b> | <b>Período</b> |
|---|---|---------------|------------------------------|----------------|
| 1 | Hospital Municipal Santana                  | 1             | 40 horas                     | 12 meses       |
| 2 | Unidade Básica de Saúde Bento José da Costa | 1             | 40 horas                     | 12 meses       |
| 3 | Farmácia Básica                             | 1             | 40 horas                     | 12 meses       |

*Recebido  
17/03/2021  
Emmanuel*

Sapopema, 17 de março de 2021

EMANUELE A. CHEDE SUBTIL

SECRETÁRIA DE SAÚDE



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, s/n - Fone/Fax: (043) 548-1383 - Sapopema/PR



SECRETARIA DE SAÚDE

**ORÇAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

A empresa Neuza Cardozo do Nascimento Moggi - MEI, devidamente inscrita sob o CNPJ nº 34156718/0001-93, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, apresenta a seguinte proposta:

Valor da prestação de serviços mensais: R\$ 1.050,00

Sapopema, 17 de março de 2021

neuza cardozo ~~cardozo~~ do nascimento





Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, s/n - Fone/Fax: (043) 548-1383 - Sapopema/PR



SECRETARIA DE SAÚDE

**ORÇAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

A empresa Ivanilda dos Passos da Luz - MEI, devidamente inscrita sob o CNPJ nº 20338680/0001-65, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, apresenta a seguinte proposta:

Valor da prestação de serviços mensais: R\$ 1.100,00

Sapopema, 17 de março de 2021

Ivanilda dos Passos da Luz.



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, s/n - Fone/Fax: (043) 548-1383 - Sapopema/PR



SECRETARIA DE SAÚDE

**ORÇAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**



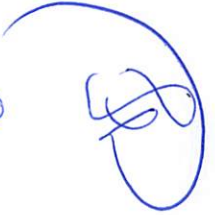
A empresa Alzira da Silva Juliano - MEI, devidamente inscrita sob o CNPJ nº 32191170/0001-57, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, apresenta a seguinte proposta:

Valor da prestação de serviços mensais: R\$ 1.150,00

Sapopema, 17 de março de 2021

ALZIRA

| ITEM         | QUANT. | UND. | ESPECIFIC.                         | CENTRO M.    | CAROLINE     | LIGIA        | MEDIA        | V. TOTAL       |
|--------------|--------|------|------------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|----------------|
| 1            | 1200   | UND  | PLANTÕES TÉCNICO DE ENFERMAGEM     | R\$ 129,00   | R\$ 128,00   | R\$ 127,00   | R\$ 128,00   | R\$ 153.600,00 |
|              |        |      |                                    |              |              |              |              |                |
|              |        |      |                                    |              |              |              |              |                |
| ITEM         | QUANT. | UND. | ESPECIFIC.                         | NEUZA MEI    | IVANILDA MEI | ALZIRA MEI   | MEDIA        | V. TOTAL       |
| 2            | 12     | MÊS  | LIMPEZA HOSPITAL MUNICIPAL SANTANA | R\$ 1.050,00 | R\$ 1.100,00 | R\$ 1.150,00 | R\$ 1.100,00 | R\$ 13.200,00  |
| 3            | 12     | MÊS  | LIMPEZA UBS BENTO J. DA COSTA      | R\$ 1.050,00 | R\$ 1.100,00 | R\$ 1.150,00 | R\$ 1.100,00 | R\$ 13.200,00  |
| 4            | 12     | MÊS  | LIMPEZA FARMACIA BÁSICA            | R\$ 1.050,00 | R\$ 1.100,00 | R\$ 1.150,00 | R\$ 1.100,00 | R\$ 13.200,00  |
|              |        |      |                                    |              |              |              |              | R\$ 39.600,00  |
| VALOR TOTAL: |        |      |                                    |              |              |              |              | R\$ 193.200,00 |





# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

## MEMORANDO

Sapopema, 18 de março de 2021.

AO

SECRETARIO DE FINANÇAS

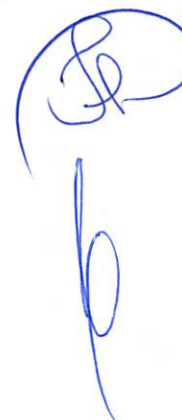
OSLY CARLOS DE OLIVEIRA

Prezado Senhor:

Vimos através deste, solicitar de Vossa Senhoria se há existência de dotação orçamentária, objetivando a abertura do processo Licitatório para **Contratação de Empresa Especializada Que Forneça Técnicos de Enfermagem e Contratação de Empresa Prestadora de Serviços de Limpeza Para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Sapopema-Pr**, com valor estimado de R\$: 193.200,00 (cento e noventa e três reais e duzentos reais).

Atenciosamente,

  
Dirce de Fátima V. de Oliveira  
Pregoeira





# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná



## MEMORANDO


Da: Divisão de Contabilidade  
Para: Pregoeira

Prezada Senhora:

Comunico Vossa Excelência que a dotação orçamentária para **Contratação de Empresa Especializada Que Forneça Técnicos de Enfermagem e Contratação de Empresa Prestadora de Serviços de Limpeza Para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Sapopema-Pr**, está dotado em:

| Dotações             |                  |                         |                  |                     |                |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática  | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 2021                 | 1971             | 09.001.10.301.0009.2022 | 336              | 3.3.90.34.00.00     | Do Exercício   |
| 2021                 | 2061             | 09.001.10.301.0009.2022 | 336              | 3.3.90.39.05.00     | Do Exercício   |

Sapopema-Pr, 18 de março de 2021.

  
OSLY CARLO DE OLIVEIRA  
Secretário de Finanças

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

## MEMORANDO

Sapopema, 18 de março de 2021.

Ao

PREFEITO MUNICIPAL

**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**

Prezado Senhor:

Conforme solicitação do setor de Assistência Social e levado a consideração a existência de dotação orçamentária, conforme informação recebida do Setor de Finanças, vimos através deste solicitar a V.Ex.<sup>a</sup> a autorizar a abertura do processo licitatório, objetivando **Contratação de Empresa Especializada Que Forneça Técnicos de Enfermagem e Contratação de Empresa Prestadora de Serviços de Limpeza Para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Sapopema-Pr**, com valor estimado de R\$: 193.200,00 (cento e noventa e três reais e duzentos reais).

Atenciosamente,

  
**Dirce de Fátima v. de Oliveira**  
**Pregoeira**



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



PREFEITURA MUNICIPAL  
SAPOPEMA - PR

Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

## MEMORANDO

Sapopema, 22 de março de 2021.

A

PREGOEIRA:

**DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA**

Prezada Senhora:

Em atenção ao Memorando recebido, no qual solicita autorização para abertura do Processo Licitatório **Contratação de Empresa Especializada Que Forneça Técnicos de Enfermagem e Contratação de Empresa Prestadora de Serviços de Limpeza Para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Sapopema-Pr**, com valor estimado de R\$: 193.200,00 ( cento e noventa e três reais e duzentos reais), venho através deste **AUTORIZAR** a abertura do Processo Licitatório na forma da Lei.

Atenciosamente,

  
**Paulo Maximiano de Souza Junior**  
**Prefeito Municipal**

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



16

Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

## MEMORANDO

Da: Comissão Permanente de Licitação

Para: Edimara Ap. da Silva Cruz - Controladora interna

Prezada Senhora:

Comunico Vossa Senhoria que a Comissão de Licitação está realizando procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 33/2021 para **Contratação de Empresa Especializada Que Forneça Técnicos de Enfermagem e Contratação de Empresa Prestadora de Serviços de Limpeza Para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Sapopema-Pr**, com valor estimado de R\$: 193.200,00 ( cento e noventa e três reais e duzentos reais), com data de abertura para o dia 13/04/2021, ficando desde já Vossa Senhoria ciente deste certame.

Sapopema-Pr, 22 de março de 2021.

  
Dirce de Fátima V. de Oliveira

Pregoeira



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

## MEMORANDO

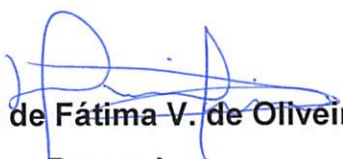
Da: Pregoeira

Para: Hamilton Pereira Zanella – Ass. Jurídico

Prezado Senhor:

Estou enviando a Vossa Senhoria o edital referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 33/2021 **Contratação de Empresa Especializada Que Forneça Técnicos de Enfermagem e Contratação de Empresa Prestadora de Serviços de Limpeza Para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Sapopema-Pr**, com valor estimado de R\$: 193.200,00 ( cento e noventa e três reais e duzentos reais), para que seja analisado e possa ser alterado caso tenha alguma irregularidade, conforme modelo em anexo.

Sapopema-Pr, 22 de março de 2021.

  
Dirce de Fátima V. de Oliveira  
Pregoeira





# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

## PARECER JURÍDICO

Da: Dr. Hamilton Pereira Zanella

Para: Ilma Sra. Pregoeira Dirce de Fátima V. de Oliveira

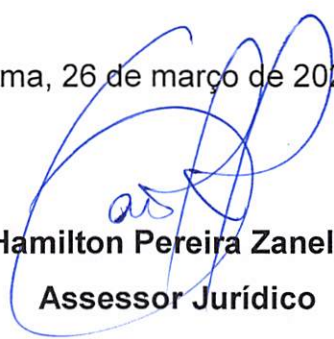
Senhora Pregoeira:

À apreciação e análise deste Setor Jurídico, o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 33/2021, referente **Contratação de Empresa Especializada Que Forneça Técnicos de Enfermagem e Contratação de Empresa Prestadora de Serviços de Limpeza Para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Sapopema-Pr**, conforme documentos em anexo.

Após minuciosa análise, informo que o mesmo encontra-se de acordo com os ditames legais estabelecidos nos termos da Lei nº 8.666/93, ocorrendo adequada tramitação, podendo ser procedida à realização do pregão presencial e a análise dos documentos.

É o parecer.

Sapopema, 26 de março de 2021

  
Hamilton Pereira Zanella  
Assessor Jurídico



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

## AVISO DE LICITAÇÃO

### EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2021

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para **Contratação de Empresa Especializada Que Forneça Técnicos de Enfermagem e Contratação de Empresa Prestadora de Serviços de Limpeza Para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Sapopema-Pr**. A abertura dos envelopes será às 08:30 horas do dia 13/04/2021, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 858 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br), para esclarecimento e-mail: [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br), telefone 43 3548-1383.

Sapopema, 29 de março de 2020.

  
Paulo Maximiano de Souza Junior

Prefeito municipal

  
Dirce de Fátima V. de Oliveira

Pregoeira



**CONSIDERANDO** que o índice de taxa de reprodução do vírus de encontra acima da média para capacidade de leitos de UTI exclusivos para COVID-19,

**CONSIDERANDO** que a expansão de leitos de UTI exclusivos para COVID-19 já se encontra em seu último estágio, havendo falta de recursos humanos, insumos e equipamentos no atual panorama;

**CONSIDERANDO** a necessidade de ação conjunta de toda sociedade para o enfrentamento da pandemia da COVID-19;

**CONSIDERANDO** a iminência do colapso na rede pública e privada de saúde no Estado, ante o aumento do número de contaminados que demandam intervenção hospitalar;

**DECRETA:**

**Art. 1º - Determina durante o final de semana compreendido pelos dias 02, 03 e 04 de abril de 2021, a suspensão do funcionamento dos serviços e atividades nos estabelecimentos comerciais na modalidade presencial em todo Município de Sapopema, sendo tanto os serviços essenciais como os serviços considerados não essenciais, ficando autorizado atendimento apenas nas modalidades delivery, com exceção de instituições financeiras e lotéricas que deverão permanecer fechadas.**

**I** – Excetua-se do disposto no caput deste Artigo, as farmácias de Plantão, que poderão trabalhar em sistema delivery e take away;

- Postos de combustível funcionarão exclusivamente para abastecimento, sem a circulação de pessoas e **com as lojas de conveniência fechadas.**

**III** – Ficarão instituídas barreiras sanitárias nos acessos do Município, a partir do dia 01/04/2021 até o dia 04/04/2021, as quais funcionarão das 07:00hs às 22:00hs;

**IV** – Fica proibida a realização de confraternizações e eventos presenciais que causem aglomerações, em residências, salões de festas, chácaras de recreio e demais locais de eventos, salões, clubes e similares.

**V** - Fica terminantemente proibido o turismo em nosso Município entre os dias 01/04/2021 à 04/04/2021, devendo todos os pontos turísticos estarem totalmente fechados para visitação, incluindo restaurantes, pousadas, e hospedagens em geral.

**VI** – Os restaurantes e lanchonetes poderão operar nos dias 01 à 04 de abril em sistema exclusivamente delivery até as 23:00hs, e do dia 25/03/2021 até 31/03/2021 de forma presencial até as 22:00hs com 30% da capacidade.

**Art. 2º** Pessoas oriundas de outras cidades deverão apresentar aos fiscais das barreiras sanitárias, o exame do COVID-19 / Nasofaringe (RT- PCR), realizados a partir da data do dia 01/04/2021, ou na ausência deste deverão apresentar termo de responsabilidade do município que estará recebendo as pessoas em suas casas;

**Art. 3º** Todos deverão respeitar o horário do toque de recolher previsto no Decreto Estadual nº 7.020/2021, período em que as pessoas deverão ficar em suas residências, mantendo-se o distanciamento social.

**Parágrafo único.** Durante o horário do toque de recolher, devem circular somente prestadores de serviços de segurança, assistência social, saúde, e funcionários de empresas privadas que estejam trabalhando no período noturno, desde que seja comprovada a necessidade.

**Art. 4º-** Entre os dias 25/03/2021 até o dia 01/04/2021 os estabelecimentos comerciais poderão de forma facultativa atender até as 22:00hs todos os dias da semana, sendo que das 20:00hs as 22:00hs apenas em sistema delivery.

**Art. 5º** Recomenda-se a restrição da circulação de pessoas do grupo de risco (adultos com 60 anos ou mais, gestantes, portadores de doenças crônicas e crianças menores de 12 anos) nos estabelecimentos;

**Art. 6º.** O presente decreto podendo ser prorrogado a qualquer tempo.

**Art. 7º.** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em 25 de março de 2021.**

**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JR.**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Franciele Flor Delfino de Oliveira  
Código Identificador:CF2497A1

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2021**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2021**

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para **Contratação de Empresa Especializada Que Forneça Técnicos de Enfermagem e Contratação de Empresa Prestadora de Serviços de Limpeza Para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Sapopema-Pr.** A abertura dos envelopes será às 08:30 horas do dia 13/04/2021, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 858 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br), para esclarecimento e-mail: [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br), telefone 43 3548-1383.

Sapopema, 29 de março de 2020.

**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Franciele Flor Delfino de Oliveira  
Código Identificador:4934EAE2

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**DECRETO Nº 112/2021**

**DECRETO Nº 112/2021**

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com as Leis Municipal nº 1045/2017 e 336/93 (Estatuto dos Servidores Municipais),

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Exonerar o Decreto nº 088/2017 que nomeou a Srª Maria Sandra Salvego, matrícula nº 7023-1, para a função de Agente Comunitário de Saúde – Microárea nº 11.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 26 de março de 2021.

**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Franciele Flor Delfino de Oliveira  
Código Identificador:514D5E31

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº**  
**275/2018**



**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para prestar SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA para os estudos e elaboração de PROJETOS EXECUTIVOS de OBRAS VIÁRIAS, pavimentações (novas e restaurações), projeto estrutural de obras de arte especiais, geotécnica (sondagens e ensaios de solos), macro e micro drenagem, estabilização de taludes e aterros e sinalização viária (vertical, horizontal e semafórica).

**TIPO:** Menor preço no total da proposta.

**VALOR TOTAL MÁXIMO:** R\$ 3.928.488,53 (três milhões, novecentos e vinte e oito mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e três centavos).

**ABERTURA:** 30 de ABRIL de 2021.

**HORÁRIO:** 09h00min.

**LOCAL:** Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações - Divisão de Licitação, situada à Rua Passos de Oliveira, 1101 - Centro.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O Edital completo poderá ser examinado e adquirido através do endereço eletrônico: [https://sisazul.sjp.pr.gov.br/webapp/portalthtransparencia/wp\\_licitacao](https://sisazul.sjp.pr.gov.br/webapp/portalthtransparencia/wp_licitacao). Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sita a Rua Passos de Oliveira n.º 1101 - Centro, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelos telefones (41) 3381-6961 e/ou 3381-6670.

São José dos Pinhais, 25 de março de 2021.

BRUNA SLOMPO

Secretária Municipal de Recursos Materiais e Licitações

72220/2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES  
AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO n.º 42/2021 - SERMALI**

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de material médico hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 14 de abril de 2021 às 08h30min.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser conferido através do endereço eletrônico [http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/Const.licitacao\\_Filtro.asp](http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/Const.licitacao_Filtro.asp),

informando N.º do Pregão e o código UASG 987885. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sito na Rua Passos Oliveira n.º 1101 - Centro, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelos telefones (41) 3381-6656 e/ou 3381-6670.

São José dos Pinhais, 25 de março de 2021.

Bruna Slompo

Secretária Municipal de Recursos Materiais e Licitações

71803/2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES  
AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO n.º 043/2021 - SERMALI**

**OBJETO:** Aquisição de câmeras de vídeo individuais (Body Worn Camera), estação (dockstations - com no mínimo 06 TB de armazenamento).

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 13 de abril de 2021 às 09h00min.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser conferido através do endereço eletrônico [http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/Const.licitacao\\_Filtro.asp](http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/Const.licitacao_Filtro.asp)

informando o N.º do Pregão e o código UASG 987885. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sito na Rua Passos Oliveira n.º 1101 - Centro, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelos telefones (41) 3381-6690 e/ou 3381-6670.

São José dos Pinhais, 25 de março de 2021.

BRUNA SLOMPO

Secretária Municipal de Recursos Materiais e Licitações

72216/2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES  
AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2021 - SERMALI**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de chaveiro (mão de obra), para confecção de cópias de chaves de diversos modelos para atender as necessidades das secretarias municipais.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 13 de ABRIL de 2021 às 09h00min.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser conferido através do endereço eletrônico <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/consultass?layout=edit&id=726>, informando o código do Município - UASG 987885. Outras

informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sito na Rua Passos Oliveira n.º 1101 - Centro, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelos telefones (41) 3381-6846 e/ou 3381-6670.

São José dos Pinhais, 26 de março de 2021.

BRUNA SLOMPO

Secretária Municipal de Recursos Materiais e Licitações

72139/2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES  
AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 46/2021-SERMALI**

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de placas microbiológicas, necessários a Secretaria Municipal de Saúde - Laboratório Municipal.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 14 de abril de 2021 às 09h00min.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser conferido através do endereço eletrônico [http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/Const.licitacao\\_Filtro.asp](http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/Const.licitacao_Filtro.asp)

informando o N.º do Pregão e o código UASG 987885. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sito na Rua Passos Oliveira n.º 1101 - Centro, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelos telefones (41) 3381-6962 e/ou 3381-6670.

São José dos Pinhais, 26 de março de 2021.

Bruna Slompo

Secretária Municipal de Recursos Materiais e Licitações

72238/2021

## São Miguel do Iguaçu

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2021**

**PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**  
O Município de São Miguel do Iguaçu - Pr, TORNA PÚBLICO aos interessados que em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/1993, 10.520/2002 e Lei Municipal 2.480/2013 e suas alterações posteriores, que se encontra disponível para retirada, o edital do **Processo Administrativo n.º 115/2021** na modalidade Pregão, tipo **Menor Preço**, objetivando a contratação de empresa especializada em fornecimento de material de consumo (artesanato, tecidos, fitas, materiais expediente, papelaria, tecido para fraldas, etc) equipamentos permanentes (máquinas de costura, overlock) e processamento de dados (computador e impressora), conforme anexo I do edital. A licitação será realizada no dia 13 de abril de 2021, às 09:00 horas no site [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br) "Acesso Identificado". O edital deverá ser retirado no site [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br), <http://transparencia.saomiguel.pr.gov.br:8091/portalthtransparencia/licitacoes> ou diretamente no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Vânio Gheller, 64, no horário de funcionamento de 2ª a 6ª feira, mediante a apresentação de mídia removível com entrada para USB (pendrive). São Miguel do Iguaçu-PR, 25 de março de 2021.  
**BOAVENTURA MANOEL JOÃO MOTTA - Prefeito Municipal**

72048/2021

## São Tomé

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**LICITAÇÃO Nº 29/2021**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2021**

O MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ, Estado do Paraná, torna público que às 09:00 Horas do dia 09/04/2021, fará realizar na Prefeitura Municipal de São Tomé, à Praça Professor Pedro Fecchio, 248, PREGÃO, OBJETO: Constitui objeto desta Licitação a **AQUISIÇÃO DE MUDAS DE PUPUNHA PARA PROMOÇÃO DE MELHORIA DE RENDA E QUALIDADE DE VIDA DE 10 AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ, CONFORME CONVÊNIO SEAB Nº 312/2020.** O Critério de julgamento será o menor preço Por item. **VALOR MÁXIMO: R\$ 84.211,20 (Oitenta e Quatro Mil, Duzentos e Onze Reais e Vinte Centavos).** O Edital estará à disposição dos interessados na Seção de Licitações, da Prefeitura Municipal, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:30 às 17:00 horas, em dias úteis, maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone 044 3607-7280.

São Tomé, 26/03/2021.

**DIEGO ROSSI PASCHOAL**  
Pregoeiro

72340/2021

## Sapopema

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2021**

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, a partir da data da



publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para **Contratação de Empresa Especializada Que Forneça Técnicos de Enfermagem e Contratação de Empresa Prestadora de Serviços de Limpeza Para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Sapopema-Pr.** A abertura dos envelopes será às 08:30 horas do dia 13/04/2021, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 858 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br), para esclarecimento e-mail: [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br), telefone 43 3548-1383.

Sapopema, 29 de março de 2020.  
Paulo Maximiano de Souza Junior  
Prefeito municipal  
Dirce de Fátima V. de Oliveira  
Pregoeira

72323/2021

## Sarandi

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 020/2021-PMS  
OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de toner, cilindros, cartuchos e fitas para impressora, em atendimento à demanda das Secretarias Municipais, do Gabinete do Prefeito e do 5º Grupamento de Bombeiros do Município de Sarandi/PR. Abertura: 15 de abril de 2021 às 09:00 horas. Informações e edital: Departamento de Licitação, Compras e Patrimônio – Paço Municipal, sito à Rua José Emiliano de Gusmão, 565. Fone 44-3264-8623. Site: [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Sarandi, 26 de março de 2021.

Renan Batista Meyring  
Pregoeiro

72394/2021

## Saudade do Iguaçu

AVISO DE RERATIFICAÇÃO DE EDITAL  
EDITAL PREGÃO SRP Nº 011/2021  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo tipo VAN passageiro para transporte de pacientes da Secretaria Municipal de Saúde, novo, 0km, no mínimo ano/modelo 2020/2020, conforme termo de adesão à Resolução SESA 769/2019. O Município de Saudade do Iguaçu, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 95.585.477/0001-92, com sede à Rua Frei Vito Berscheid, nº 708, centro, torna público que: Ficam ALTERADAS a descrições dos textos, do item V/ 5.3/5.3.1 e item VI/6.3 do ANEXO I do edital e parágrafo segundo e parágrafo quarto da cláusula quinta – da garantia e assistência técnica e condições de recebimento / obrigações da contratada da minuta do contrato, que passam a ser: V – DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA  
5.3 A licitante vencedora, deverá apresentar: 5.3.1 INDICAR assistência técnica autorizada, a uma distância da sede do município de 500 km, para manutenção da garantia de fábrica do veículo, para fins de economicidade quando da sua manutenção, assistência técnica e revisões periódicas, a autorizada da marca deverá dispor de estrutura própria, instalações adequadas, equipamentos, ferramental e equipe técnica especializada na marca, necessários a manutenção do item proposto, através de Declaração de suporte técnico (ANEXO IV)  
VI – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:  
O veículo deverá ser entregue para primeiro emplacamento a ser realizado pelo Município de Saudade do Iguaçu, observando a categoria oficial.

CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO / OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA  
PARÁGRAFO SEGUNDO - INDICAR assistência técnica autorizada, a uma distância da sede do município de 500 km, para manutenção da garantia de fábrica do veículo, para fins de economicidade quando da sua manutenção, assistência técnica e revisões periódicas, a autorizada da marca deverá dispor de estrutura própria, instalações adequadas, equipamentos, ferramental e equipe técnica especializada na marca, necessários a manutenção do item proposto, através de Declaração de suporte técnico.

PARÁGRAFO QUARTO - Os veículos deverão ser entregues para primeiro emplacamento a ser realizado pelo Município de Saudade do Iguaçu, observando a categoria oficial.  
Fica ALTERADA a data prevista para abertura e julgamento das propostas e início da sessão de disputa para o dia 09 de abril de 2021, às 09:00 horas.

3) Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Saudade do Iguaçu, 26 de março de 2021.

Gleise Pelizzari Pregoeira

72114/2021

## Sertaneja

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SERTANEJA/PR  
AVISO DE EDITAL  
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2021

A Prefeitura do Município de Sertaneja, Estado do Paraná, torna público que se encontra à disposição, a partir de 30/03/2021, o Edital da Chamada Pública nº 01/2021, para credenciamento de Leiloeiro Oficial. Os documentos do credenciamento poderão ser protocolizados, conforme previsto no edital de 31/03/2021 até o dia 19/04/2021, no horário de atendimento, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min no Departamento de Licitação, situado a Av. Nossa Senhora do Rocio, 233, centro. O edital completo estará à disposição dos interessados no site [www.sertaneja.pr.gov.br](http://www.sertaneja.pr.gov.br), link licitações, campo "Chamada Pública" nº 01/2021. Informações: (43) 3562-1172 ramal 216

Sertaneja/PR, 26 de março de 2021.

SILMARA ASSIS DE OLIVEIRA CALOVI  
Diretora do Departamento de Licitação

72234/2021

## Telêmaco Borba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA – PARANÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2021

Objeto: Manutenção preventiva e corretiva de veículos leves, utilitários e pesados com fornecimento de peças, do tipo menor preço por Lote, através do sistema de registro de preços.

Data: 09 de abril de 2021 / Horário: 13h00min.

Plataforma ComprasNet <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>

O edital poderá ser obtido na Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitações ou através do endereço eletrônico: <http://www.pmtb.pr.gov.br/compraspublicas/index.php>

Telêmaco Borba, 26 de março de 2021.

Matilde Maria Bittencourt  
Pregoeira

72385/2021

## Terra Boa

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 35/2021 - SRP

A Prefeitura Municipal de Terra Boa - PR torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando Pregão Eletrônico, tipo menor preço, por item.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (CARRETA BASCULANTE HIDRAULICA E CAÇAMBA ESTACIONÁRIA) PARA COMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE E TRIAGEM DOS RESÍDUOS, POR INTERMÉDIO DE CONVENIO Nº 255/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TERRA BOA E INSTITUTO DAS AGUAS DO PARANÁ-AGUASPARANÁ.

Edital completo disponível na plataforma [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e também no site da Prefeitura - [terraboa.atende.net](http://terraboa.atende.net).

As propostas devem ser encaminhadas a partir do dia 30.03.2021 através do Bolsa de Licitações do Brasil ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)).

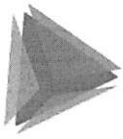
Data e horário da sessão de abertura: 14.04.2021, às 10h00 (horário de Brasília).

Mais informações: [licitacao@terraboa.pr.gov.br](mailto:licitacao@terraboa.pr.gov.br) ou pelo telefone (44) 3641-8031, Setor de Licitações.

Terra Boa, 25 de março de 2021.

EDMILSON PEDRO DE MOURA  
PREFEITO MUNICIPAL

72305/2021



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

|  |  |                             |            |
|--|--|-----------------------------|------------|
| Entidade Executora   | MUNICÍPIO DE SAPOPEMA  |                             |            |
| Ano*   | 2021   |                             |            |
| Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*   | 33   |                             |            |
| Modalidade*  | Pregão   |                             |            |
| Número edital/processo*  | 33   |                             |            |
| <b>Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito</b> |  |                             |            |
| Instituição Financeira   |  |                             |            |
| Contrato de Empréstimo   |  |                             |            |
| Descrição Resumida do Objeto*  | Contratação de Empresa Especializada Que Forneça Técnicos de Enfermagem e Contratação de Empresa Prestadora de Serviços de Limpeza Para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Sapopema-Pr. |                             |            |
| Forma de Avaliação   | Menor Preço  |                             |            |
| Dotação Orçamentária*  | 0900110301000920223390362500   |                             |            |
| Preço máximo/Referência de preço - R\$*  | 193.200,00   |                             |            |
| Data de Lançamento do Edital   | 29/03/2021   | Data Registro               | 01/04/2021 |
| NOVA Data da Abertura das Propostas  | 13/04/2021   | Data Registro               |            |
| Data de Lançamento do Edital   |  |                             |            |
| Data da Abertura das Propostas   |  |                             |            |
| Há itens exclusivos para EPP/ME?   | Sim  |                             |            |
| Há cota de participação para EPP/ME?   | Sim  | Percentual de participação: | 0,25       |
| Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?                        | Não  |                             |            |
| Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?                | Não  |                             |            |
| Data Cancelamento  |  |                             |            |

Editar

Excluir

CPF: 2430644975 (Logout)

*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



24

Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

## EDITAL

**LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESA E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE CONFORME A LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014 E DECRETO ESTADUAL Nº 2.474/2015 - Art. 08.**

**PREGÃO PRESENCIAL:** 33/2021

**DATA DA REALIZAÇÃO:** 13/04/2021

**HORÁRIO:** 08:30 HORAS

**CRENCIAMENTO:** 08:05 ÀS 08:20

**LOCAL:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, AV. MANOEL RIBAS, 858 – CENTRO - SAPOPEMA – PR.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**VALOR DE R\$:** 193.200,00 ( cento e noventa e três reais e duzentos reais).

**O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA Estado do Paraná** torna público que se encontra aberta licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando **Contratação de Empresa Especializada Que Forneça Técnicos de Enfermagem e Contratação de Empresa Prestadora de Serviços de Limpeza Para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Sapopema-Pr**, que será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005, Lei Municipal Nº 600/2006 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

### 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**1.1.** As propostas deverão obedecer a especificações deste instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante e indissociável.

**1.2.** Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



25

Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

**1.3.** O Pregão será realizado em sessão Pública por meio de propostas de **preços escritas e lances verbais**. Os trabalhos serão conduzidos pela Pregoeira com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

**1.4.** Não havendo expediente na data acima mencionada, a sessão pública ficará automaticamente adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local, salvo disposições em contrário.

**1.5.** A sessão de processamento do Pregão Presencial será realizada na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, iniciando-se no dia **13/04/2021, às 08:30 Horas**.

## **2. DO OBJETO E DA COTA RESERVADA DE ATÉ 25% PARA ME E EPP**

**2.1** - A presente licitação tem por objeto **Contratação de Empresa Especializada Que Forneça Técnicos de Enfermagem e Contratação de Empresa Prestadora de Serviços de Limpeza Para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Sapopema-Pr**, conforme especificações constantes do Folheto Descritivo, que integra este edital como **Anexo I**.

**2.2** - Conforme instituído pela Lei Complementar 147/2014 e Decreto Estadual nº 2.474/2015 art. 8º, fica reservada uma cota no percentual de até 25% (vinte e cinco por cento), do valor total do objeto, assegurada preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

**2.3.** Itens reservados: A Microempresas, Empresas de Pequeno Porte, **NºS 02 Á 04**.

**2.4** - Não havendo vencedor para a cota reservada para as empresas ME e EPP, a senhora pregoeira nominará os itens iniciando novamente a fase de lances entres os presentes.

## **3. DA PARTICIPAÇÃO**

**3.1.** Poderão participar do certame todos os interessados que tenha seu ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação e que satisfaçam as condições de credenciamento constantes deste edital.



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



26

Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

**3.2. Empresas enquadradas como ME, MEI e EPP conforme Lei complementar 147/2014 de acordo com o art. 48 inciso I.**

**3.3. Não poderão participar empresas estrangeiras que não funcionem no País, interessados que se encontrem sob falência, recuperação judicial, concursos de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.**

## 4. DO CREDENCIAMENTO

**4.1. O credenciamento iniciará as 08:05h e terminará as 08:20, devendo o representante apresentar os documentos abaixo solicitados, juntamente com a proposta digital fora do envelope, com o objetivo de agilizar o processo.**

- a) **TRATANDO-SE DE REPRESENTANTE LEGAL:** O estatuto social ou contrato social, **em cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original para autenticação durante a sessão**, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- b) Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, declaração conforme anexo IX deste edital, instruída com certidão expedida pela **Junta Comercial** ou Prova da Inscrição no Regime Especial unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições – **Simplex Nacional**, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte. Em se tratando de sociedade Simples, o documento apto a comprovar a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte deve ser expedido pelo **Registro Cível das Pessoas Jurídicas**; expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, **todos com data não superior a 06 (seis) meses da data marcada para o recebimento dos envelopes**, Juntamente com o anexo IX. **Em caso de Consulta no site da Junta Comercial não será aceita consulta superior a 30 (trinta) dias.**
- c) A ausência de comprovação da condição de microempresa e empresa de pequeno porte, tal como exigido na letra “a”, será interpretada como renúncia ao direito previsto na Lei Complementar nº 123/2006, implicando a preclusão do direito a participação devido ser Exclusivo para **ME, MEI e EPP conforme Lei complementar 123/2006 e Lei complementar 147/2014 de acordo com o art. 48 inciso I.**

**4.2. Na hipótese de não constar o prazo de validade nas procurações apresentadas, o Município de Sapopema, aceitará como válidas as expedidas até 30 (trinta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.**



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



27

Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

4.3. O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, que contenha fotografia.

4.4. Será admitido apenas **01 (um)** representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

4.5. A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representado, salvo autorização expressa da Pregoeira.

## 5. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

5.1. A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo constante do anexo VIII do Edital, deverá ser apresentada em **01 (uma)** via e estar fora dos Envelopes nºs 1 e 2.

5.2. Os envelopes “Proposta de Preços” e “Documentos de Habilitação” serão recebidos pela Pregoeira no momento do credenciamento e deverão ser apresentados, **separadamente**, em 02 (dois) envelopes fechados, contendo em sua parte externa, além do nome da licitante, os seguintes dizeres:

### Envelope nº 1 – PROPOSTA DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 33/2021  
Nome ou Razão Social da Licitante

### Envelope nº 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Pregão Presencial nº 33/2021  
Nome ou Razão Social da Licitante

## 6. DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1. A proposta deverá ser apresentada em **01 (uma)** via, elaborada em papel timbrado da empresa ou a proposta digital impressa devidamente preenchida e assinada e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

6.2. A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

a) **Identificação da licitante**, contendo razão social, endereço completo, CNPJ e inscrição estadual; identificação do banco número da conta corrente da agência (código e



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



28

Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

endereço) da empresa licitante, número da Carteira de identidade e CPF do representante da empresa;

- b) **Descrição do objeto** da presente licitação, com as especificações do Folheto Descritivo – Anexo I deste Edital;
- c) **Preço unitário e total**, por item, assim como o valor total, não podendo ultrapassar o preço Máximo, em moeda corrente nacional, em algarismos, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;
- d) **Prazo de validade da proposta** de no mínimo 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de sua apresentação;
- e) **Na hipótese de não constar o prazo de validade nas propostas apresentadas**, o Município de Sapopema, aceitará como válidas até 60 (sessenta) dias posterior à data de apresentação das propostas.
- f) **Prazo para a execução dos serviços** não podendo ser superior a **02 (dois)** dias corridos a contar da emissão da requisição.
- g) A proponente deverá ainda entregar (CD/PEN DRIVE) contendo o arquivo da proposta de preços digital, que deverá ser entregue juntamente com o credenciamento. A empresa poderá obter o modelo de proposta digital através do site: [WWW.sapopema.pr.gov.br](http://WWW.sapopema.pr.gov.br) estará disponível logo abaixo do Edital Clique aqui e faça o download do programa, lembrando que a proposta Digital é obrigatória, a ausência da mesma poderá acarretar em desclassificação.

6.3. A descrição das características de cada produto deverá estar **exatamente igual** às especificações técnicas exigidas no Anexo I – Folheto Descritivo, sob pena de **desclassificação**, no caso de estar em desacordo com a forma solicitada.

6.4. No valor da proposta deverão estar computadas todas as despesas incidentes, bem como todos os impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, gastos com transporte, prêmios de seguro, fretes, taxas de administração e outras despesas, de qualquer natureza, que se fizerem indispensáveis à perfeita execução do objeto desta licitação, garantido durante toda a validade da proposta.

6.5. Quaisquer tributos, custos e despesas, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerado pleito de acréscimos, a esse ou a qualquer título.

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



29

Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

6.6. Todos os valores deverão ser indicados com 02 (duas) casas decimais, desprezando-se as frações remanescentes.

6.7. No caso de divergência entre os valores apresentados na proposta de preços, prevalecerá o que for menor.

6.8. A oferta apresentada deverá ser firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

## 7. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, autenticados por cartório ou ainda poderão ser autenticados pelo pregoeiro ou sua Equipe de Apoio, mediante apresentação do original.

### 7.0. Regularidade Fiscal

- a) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) Certificado de Regularidade de Fiscal – CRF, junto ao FGTS, em vigor;
- c) Certidão Negativa de Débito – CND, junto ao INSS em vigor; Certidão Negativa de Débitos e contribuições Federais administradas pela Secretaria da Receita Federal; Certidão Negativa de Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
- d) Certidão Negativa de Débitos e Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda;
- e) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais, emitida pela Prefeitura Municipal da sede da proponente;
- f) Certidão Negativa Trabalhista, conforme Lei Federal 12440/2012.

### 7.1. Qualificação Técnica

| PROFISSIONAL                  | ITEM Nº 01 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA              |
|-------------------------------|--|
| <b>Técnico de Enfermagem.</b> | Carteira profissional do CORÉN;<br>CPF,<br>RG. |

7.1.1. Declaração assinada por representante legal da proponente de que:



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



30

Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

- a) Não foi declarada inidônea para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do anexo III.
- b) Não há superveniência de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo do anexo IV.
- c) A empresa não se encontra em débito com fornecimento de materiais e/ou serviços para com o Município de Sapopema Pr, conforme modelo do anexo V.
- d) A empresa atende ao disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei nº 9.854/99), conforme modelo do anexo VI.
- e) A empresa aceita todas as condições estabelecidas neste Edital, conforme modelo do anexo VII.

## 8. DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

8.1. No horário e local indicado no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados, com duração mínima de 15 (quinze) minutos.

8.2. Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão a Pregoeira em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

8.2.1. Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

8.3. A análise das propostas pela Pregoeira visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo **desclassificadas** as propostas:

- a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes;
- c) que contiverem vícios, por omissão, irregularidades e/ou defeitos, capazes de dificultar o julgamento e que não forem passíveis de saneamento na própria sessão.

8.3.1. No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta;

8.3.2. Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes;

8.4. Serão selecionadas para a etapa de lances:



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



31

Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

a) A proposta de menor preço; e

b) Todas as demais que apresentem preços até 10% (dez por cento) superiores àquela.

**8.4.1.** Se não houver pelo menos 03 (três) ofertas de acordo com esta condição, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até atingir 03 (três) propostas, no máximo, quaisquer que sejam os preços oferecidos. No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

**8.5.** A Pregoeira convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços, os intervalos de lances serão livres.

**8.5.1.** A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

**8.6.** Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances conforme abaixo, aplicável inclusive em relação ao primeiro.

**8.7.** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará na exclusão da licitante das rodadas posteriores de ofertas de lances verbais, ficando sua última proposta registrada para classificação, no final da etapa competitiva.

**8.8.** Não poderá haver **desistência dos lances já ofertados**, sujeitando-se a licitante que descumprir sua proposta às penalidades previstas neste Edital.

**8.9.** A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa não mais realizarem lances verbais.

**8.10.** Serão classificadas todas as propostas, selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

**8.11.** A Pregoeira poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, com vistas à redução do preço.

**8.12.** Após, a Pregoeira examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



32

Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

**8.12.1.** A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que deverá estar juntada aos autos por ocasião do julgamento.

**8.13.** Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto, na mesma sessão, o envelope contendo os documentos de habilitação da licitante que a tiver formulado, quando será verificado o atendimento das condições habilitatórias, com base na documentação apresentada.

**8.14.** Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

- a) substituição e apresentação de documentos, ou
- b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

**8.14.1.** A verificação será certificada pela Pregoeira e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

**8.14.2.** O Município de Sapopema Pr não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

**8.15.** Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste edital, será a licitante habilitada e declarada vencedora do certame, sendo-lhe adjudicado o lote objeto deste edital.

**8.16.** Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, a Pregoeira examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

**8.16.1.** Na sessão, respeitada a ordem de classificação, observar-se-ão as disposições dos subitens 8.11 a 8.16 e 9.1, 9.2 e 9.6 deste ato convocatório.

## 9. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

**9.1.** No final da sessão, a licitante que quiser interpor recurso deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, com registro em ata da síntese de suas razões, devendo fundamentá-las por escrito no prazo de 03 (três) dias úteis.

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

**9.1.1.** Não será admitida a fundamentação de recursos ou contra razões por intermédio de *fac-símile* ou via *e-mail*.

**9.2.** Verificada a situação prevista no item anterior, ficam as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

**9.3.** A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a extinção do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pela Pregoeira à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

**9.4.** Interposto o recurso, a Pregoeira poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

**9.5.** O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**9.6.** Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

## 10. DOS PRAZOS

**10.1.** Prazo para execução dos serviços é de 02 (dois) dias corridos contados da emissão do pedido expedido pelo departamento competente;

## 11. DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

**11.1.** O objeto desta licitação deverá ser iniciado mediante autorização da Secretaria Municipal de Saúde.

**11.2.** O objeto desta licitação deverá ser executado dia e horário Conforme a escala fornecida pela secretaria Municipal de Saúde.

### 11.3. DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

**11.3.1. Prestação de Serviços de Enfermagem** no Hospital Municipal Santana e Unidade Básica de Saúde. Devendo a profissional se portar a Secretaria de Saúde o qual será responsável por fiscalizar o cumprimento dos serviços e a escala mensal.

Cumprir e fazer cumprir os preceitos éticos e legais da profissão;



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

Exercer a enfermagem com justiça, competência, responsabilidade e honestidade;  
Prestar assistência de enfermagem à clientela, sem discriminação de qualquer natureza;  
Respeitar e reconhecer o direito do cliente de decidir sobre sua pessoa, seu tratamento e seu bem-estar;  
Manter segredo sobre fala, sigilosa de que tenha conhecimento em razão de sua atividade profissional, exceto nos casos previstos em lei;  
Respeitar o ser humano na situação de morte e pós-morte; Colocar seus serviços profissionais à disposição da comunidade em casos de emergência, epidemia e catástrofe, sem pleitear vantagens pessoais.

**11.3.2. Prestação de Serviços de Limpeza:** Os serviços serão prestado nos locais: Hospital Municipal Santana; Unidade Básica de Saúde Bento José da Costa; Farmácia Básica. Devendo os profissionais se portar a Secretaria de Saúde o qual será responsável por fiscalizar o cumprimento dos serviços e a escala mensal.

Cumprir e fazer cumprir os preceitos éticos e legais; Manter segredo sobre fala, sigilosa de que tenha conhecimento em razão de sua atividade, exceto nos casos previstos em lei;

**11.3.3.** A empresa contratada para prestação de serviços deverá emitir notas fiscal mensal, que deverá ser emitida contendo a descrição do item, quantidade, preço unitário e total, **em conformidade com o serviço executado. A empresa vencedora deverá enviar a nota fiscal tão logo ela seja emitida no e-mail que fez a solicitação, a proponente terá 02 (dois) dias úteis para entregar a nota fiscal no setor de contabilidade. A prefeitura não se responsabilizará pelo extravio da mesma.**

## 12. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

12.1. Constatadas irregularidades no objeto, o Município de Sapopema poderá:

a) Com respeito à execução dos serviços se não estiverem sendo de bom grado a contratada poderá, rejeitá-lo no todo, rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

12.2. Constatadas irregularidades no objeto, o Município de Sapopema poderá:



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



35

Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

a) Com respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de **substituição**, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Município de Sapopema, no prazo máximo de **01 (um) dia corrido**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

## 13. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

| Dotações             |                  |                         |                  |                     |                |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática  | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 2021                 | 1971             | 09.001.10.301.0009.2022 | 336              | 3.3.90.34.00.00     | Do Exercício   |
| 2021                 | 2061             | 09.001.10.301.0009.2022 | 336              | 3.3.90.39.05.00     | Do Exercício   |

## 14. DA FORMA DE PAGAMENTO

14.1. Os valores **serão pagos conforme os serviços prestados**, mediante aceitação do departamento competente, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal. Ou conforme a entrega do objeto.

14.2. O pagamento somente será efetivado a vista da respectiva documentação fiscal, precisamente a CND do INSS, CND do FGTS e CND de Tributos Municipais para as empresas com sede no município conforme exigência do decreto Municipal nº 03/2014.

## 15. SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

15.1. A licitante que não mantiver a proposta, apresentá-la sem seriedade, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, será punida com o impedimento de licitar e contratar com a Administração Direta e Indireta do Estado do Paraná pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, sem prejuízo das multas previstas neste edital, no contrato e nas demais sanções previstas na legislação.

15.2. Pelo descumprimento das demais obrigações, serão aplicadas ao inadimplente, segundo a extensão da falta, garantida a prévia defesa, as sanções previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93.

15.3. Independentemente das sanções retro, a licitante ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados ao Município de Sapopema e decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará com a correspondente diferença de preços verificada em



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

nova contratação feita no mercado, na hipótese de os demais classificados não aceitarem a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pelo inadimplente.

## 16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**16.1.** Todo e qualquer esclarecimento sobre o presente edital e seus anexos, deverá ser solicitado até 02 (dois) dias úteis anteriores à data da abertura do Pregão, por escrito, através do fac-símile nº (43) 3548-1383, do e-mail: [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br), das 08h às 17h horas, ou ainda por correspondência na Av. Manoel Ribas, 818– Centro – Sapopema – PR, Cep. 84290-000, mediante protocolo, no qual deverá constar a data e horário do recebimento.

**16.1.1.** Não sendo solicitados esclarecimentos e/ou informações no prazo estipulado neste item, presumir-se-á que os elementos constantes no presente Edital e suas partes integrantes são suficientemente claros e precisos para a participação dos interessados neste Pregão.

**16.2.** O ato convocatório do Pregão poderá ser impugnado por qualquer pessoa, **por escrito**, até 02 (dois) dias úteis anteriores à data da abertura do Pregão, através de correspondência a ser entregue no setor de licitações, no endereço e nas condições mencionadas no subitem anterior.

**16.2.1.** Não será admitida a impugnação do edital por intermédio de **fac-símile** ou via **e-mail**.

**16.2.2.** A petição de impugnação será dirigida à autoridade subscritora do edital, que decidirá no prazo de até 01 (um) dia útil anterior à data fixada para recebimento das propostas.

**16.2.3.** Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

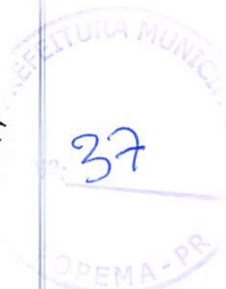
**16.3.** É facultado a Pregoeira ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar ou ter sido providenciada no ato da sessão pública.

**16.4.** A autoridade competente da contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

**16.5.** As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

**16.6.** As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

**16.7.** Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a serem assinadas pela Pregoeira e pelos licitantes presentes.

**16.7.1.** As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

**16.8.** O desatendimento de exigências formais **não essenciais** não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão de sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

**16.9.** Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e todas as propostas serão rubricadas pela Pregoeira e pelos licitantes presentes que desejarem.

**16.10.** O resultado do julgamento das propostas será publicado em Jornal Oficial do Município.

**16.11.** Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pela Pregoeira.

**16.12.** Integram o presente edital:

**Anexo I – Folheto** Descritivo

**Anexo II – Modelo** de Procuração

**Anexo III – Modelo** de Declaração de Idoneidade

**Anexo IV – Modelo** de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo

**Anexo V – Modelo** de Declaração de débito com fornecimento

**Anexo VI – Modelo** de Declaração de Situação Regular Perante o Ministério do Trabalho

**Anexo VII – Modelo** de Declaração de aceitabilidade

**Anexo VIII – Modelo** de Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação

**Anexo IX – Modelo** de Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte

**Anexo X – Minuta** de Contrato.



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87




Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

**16.13.** Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Curiúva Pr, por mais privilegiado que outro seja.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, EM 29 DE MARÇO DE 2021.**

  
**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

  
**DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA**  
Pregoeira





# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



PREFEITURA MUNICIPAL  
SAPOPEMA-PR  
39

Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

## ANEXO I

### FOLHETO DESCRITIVO

LOCAL E DATA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2021

**OBJETO: Contratação de Empresa Especializada Que Forneça Técnicos de Enfermagem e Contratação de Empresa Prestadora de Serviços de Limpeza Para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Sapopema-Pr, com as características e especificações descritas abaixo por ITEM.**

| Ite m  | Qtd   | Und      | Objeto   | V. Unitário  | V. Total |
|--|-------|----------|--|--------------|----------|
| <b>ITEM DISPUTA GERAL</b>  |       |          |  |              |          |
| 01   | 1.200 | Plantões | Contratação de Empresa Especializada que forneça Técnicos de Enfermagem, para prestar serviços no Hospital Municipal Santana e Unidade Básica de Saúde. Conforme escala ser fornecida pela Secretaria Municipal de Saúde.<br><br>Plantões de 12 (doze) horas | R\$ 128,00   |          |
| <b><u>ITENS RESERVADOS:</u> A Microempresas, Empresas de Pequeno Porte, Nº 02, 03 e 04.</b><br><b>(Nos termos do art. 48, inciso I da Lei Complementar n. 123, de 2006 (atualizada pela LC n. 147/2014) Participação Exclusiva a Microempresas, Empresas de Pequeno Porte nas cotas reservadas 25% do Objeto).</b> |       |          |  |              |          |
| 02   | 01    | 12 Meses | Contratação de Empresa Especializada que forneça profissionais da limpeza. Sendo 40 horas semanais. Conforme escala ser fornecida pela Secretaria Municipal de Saúde.<br><br><b>HOSPITAL MUNICIPAL SANTANA.</b>  | R\$ 1.100,00 |          |
| 03   | 01    | 12 Meses | Contratação de Empresa Especializada que forneça profissionais da limpeza. Sendo 40 horas semanais. Conforme escala ser fornecida pela Secretaria Municipal de Saúde.<br><br><b>UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE BENTO JOSÉ DA COSTA.</b>                             | R\$ 1.100,00 |          |



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

|    |    |             |  |                 |  |
|----|----|-------------|--|-----------------|--|
| 04 | 01 | 12<br>Meses | Contratação de Empresa Especializada que forneça profissionais da limpeza. Sendo 40 horas semanais. Conforme escala ser fornecida pela Secretaria Municipal de Saúde.<br><br>FÁRMÁCIA BÁSICA | R\$<br>1.100,00 |  |
|----|----|-------------|--|-----------------|--|

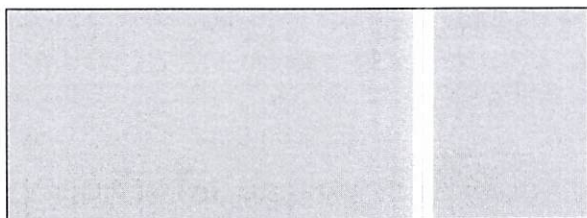
**VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$**.....(.....).

O preço global acima proposto, já está incluso impostos, seguros, taxas e quaisquer outros encargos, pertinentes ao fornecimento;

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Os valores serão pagos conforme os serviços prestados, mediante aceitação do departamento competente, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal.

**VALIDADE DA PROPOSTA:** \_\_\_\_\_

**PRAZO PARA EXECUÇÃO:** \_\_\_\_\_



Carimbo CNPJ

\_\_\_\_\_  
Nome e Assinatura

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

## ANEXO II

### MODELO DE PROCURAÇÃO

***O licitante deverá apresentar no ato do credenciamento documentação que comprove totais poderes para participar do pregão.***

Por este instrumento particular de Procuração, a <razão social da empresa>, com sede <endereço completo da matriz>, inscrita no CNPJ/MF sob o nº ..... e Inscrição Estadual nº ....., neste ato representada por seu <qualificação(ões) do(s) outorgante(s)>, Sr.(a.) ....., portador(a) da Cédula de Identidade nº ..... e CPF nº ....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr.(a.) ....., portador(a) da Cédula de Identidade nº ..... e CPF nº ....., quem confere(em) amplos poderes para representar a <razão social da empresa> perante o Município de Sapopema Pr no que se referir ao **Pregão Presencial nº 33/2021**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta e declaração de atendimento dos requisitos de habilitação em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recurso administrativo, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela Pregoeira, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar Contratos de Fornecimento e demais compromissos. A presente procuração é válida até o dia... /.../...

Por ser verdade, firmo(amos) a presente declaração, para que se produza os efeitos legais.

Local e data.

Assinatura **com firma reconhecida** do(s) outorgante(s) com poderes para este fim, conforme contrato social da empresa.



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

***A procuração deverá vir acompanhada da documentação necessária para comprovação da validade da mesma.***

## ANEXO III

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À  
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr  
Ref.: Pregão Presencial nº 33/2021

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 33/2021, instaurado por esse Município de Sapopema, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Data / assinatura

***Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.***

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

## ANEXO IV

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

À  
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr  
Ref.: Pregão Presencial nº 33/2021

Eu, (nome completo do signatário), representante legal da empresa (razão social da licitante), interessada em participar do Pregão Presencial nº 33/2021, declaro sob as penas da lei que, em relação à empresa acima mencionada, **inexistem fatos impeditivos** (declaração de inidoneidade ou suspensão temporária de contratar) quanto à sua habilitação nesta licitação.

Local e data.

\_\_\_\_\_  
(Razão social da empresa e assinatura do responsável legal)

**Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.**



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

## ANEXO V

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE DÉBITO COM FORNECIMENTO

À  
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr  
Ref.: Pregão Presencial nº 33/2021

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 33/2021, instaurado por esse Município, que não encontramos-nos em **débito com fornecimento de materiais e/ou serviços** para com o Município de Sapopema.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Data / assinatura

*Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.*

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

## ANEXO VI

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE MTPS

À  
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr  
Ref.: Pregão Presencial nº 33/2021

Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

#### OBS.:

***Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.***

***Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.***



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

## ANEXO VII

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACEITABILIDADE

À  
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr  
Ref.: Pregão Presencial nº 46/2015

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 33/2021, instaurado por esse Município, que **aceitamos todas as condições** estabelecidas neste Edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Data / assinatura

***Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.***

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

## ANEXO VIII

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À  
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr  
Ref.: Pregão Presencial nº 33/2021

Pela presente declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Local e data.

\_\_\_\_\_  
(Razão social da empresa e assinatura do responsável legal)

**Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.**

*(Handwritten signatures in blue ink)*



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

## ANEXO IX

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À  
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr  
Ref.: Pregão Presencial nº 33/2021

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Presencial nº 33/2021**, instaurado por esse Município de Sapopema, que enquadra-se na condição de \_\_\_\_\_ (microempresa ou empresa de pequeno porte), nos termos definidos na Lei Complementar nº 123/06, conforme \_\_\_\_\_ (documento que comprove), em anexo.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local/Data

*Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.*





# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



50

Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

## DOS SERVIÇOS

**CLÁUSULA SEGUNDA – Prestação de Serviços de Enfermagem** no Hospital Municipal Santana. Devendo a profissional se portar a Secretaria de Saúde o qual será responsável por fiscalizar o cumprimento dos serviços e a escala mensal.

Cumprir e fazer cumprir os preceitos éticos e legais da profissão;

Exercer a enfermagem com justiça, competência, responsabilidade e honestidade;

Prestar assistência de enfermagem à clientela, sem discriminação de qualquer natureza;

Respeitar e reconhecer o direito do cliente de decidir sobre sua pessoa, seu tratamento e seu bem-estar;

Manter segredo sobre fala, sigilosa de que tenha conhecimento em razão de sua atividade profissional, exceto nos casos previstos em lei;

Respeitar o ser humano na situação de morte e pós-morte; Colocar seus serviços profissionais à disposição da comunidade em casos de emergência, epidemia e catástrofe, sem pleitear vantagens pessoais.

## DO VALOR

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Pelos serviços prestados o **CONTRATANTE** obriga-se a pagar a **CONTRATADA**:

A quantia de R\$: xxxxx (Centoxxxxx) por plantão, totalizando o valor de R\$: xxxxxx (xxxxxx).

O **faturamento** deverá ser mensal, de acordo com o cumprimento da escala estabelecida, e o **pagamento** será efetuado mensalmente conforme a quantidade de plantões realizado.

O pagamento somente será efetivado a vista da apresentação da regularidade fiscal, precisamente a CND do INSS, CND do FGTS e CND de Tributos Municipais para as empresas com sede no município conforme exigência do decreto nº 03/2013.

Qualquer erro ou omissão havidos na documentação fiscal ou na fatura, será objeto de correção pelo fornecedor e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inc. II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

Mesmo comprovada a ocorrência de situação acima, o Município, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar o contrato e iniciar outro processo licitatório.

A Referida quantia deverá ser paga diretamente ao **CONTRATADO** após a emissão da nota fiscal, sendo certo que sobre o valor contratado incidirão todos os encargos sociais definidos por lei. A prestação será contratada em **regime de empreitada por preço global**, portanto, sendo efetuados os pagamentos, por preço certo dos serviços efetivamente executados, cujo quantitativo, quando não corresponder às previsões reais constante do objeto, será assegurada a manutenção de acréscimos ou supressões nos limites estabelecidos em Lei, conforme cumprimento da carga horária.

§ 1º. Os recibos, documentos, depósitos, ou qualquer outro meio que comprove o pagamento das quantias acima descritas, juntamente com o presente contrato terão força de recibo outorgado pelo **CONTRATADO** ao **CONTRATANTE**, valendo o presente instrumento como documento hábil para efetivação do respectivo empenho junto ao poder público municipal. O mesmo procedimento será adotado quanto às despesas decorrentes do presente instrumento.

## CLÁUSULA QUARTA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

4.1 – Constituem direitos de o **CONTRATANTE** receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e do **CONTRATADO** perceber o valor pactuado na forma e prazos estabelecidos.

4.2 – Constituem obrigações da **CONTRATANTE**:

- a) Efetuar o pagamento ajustado;



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



52

Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

- b) Esclarecer ao CONTRATADO toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação prestação dos serviços pretendido;
- c) Manter, sempre por escrito com o CONTRATADO, os entendimentos sobre o objeto contratado.

#### 4.3 – Constituem obrigações do CONTRATADO:

- a) Observar rigorosamente as especificações da cláusula primeira e segunda deste instrumento contratual quanto ao cumprimento do objeto;
- b) responsabilizar-se por encargos sociais e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto contratual.
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Assumir total responsabilidade pelos danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes na entrega do objeto contratado, isentando a CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que eventualmente possa surgir;

#### CLAUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

| Dotações             |                  |                         |                  |                     |                |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática  | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 2020                 | 1910             | 09.001.10.301.0009.2022 | 494              | 3.3.90.34.00.00     | Do Exercício   |

#### CLÁUSULA SEXTA – VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses.

Parágrafo Único – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – CARGA HORÁRIA

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



53

Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

A carga horária a ser exercida pelo **CONTRATADO** será de 12 (doze) horas por plantões, conforme Escala realizada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Poderá a administração a qualquer momento rescindir o contrato firmado para adequação dos atendimentos.

## CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

O presente Contrato poderá ser rescindido:

- a) AMIGAVELMENTE, por acordo entre as partes contratantes desde que verificada a conveniência para o CONTRATANTE.
- b) UNILATERALMENTE, pelo CONTRATANTE diante do não cumprimento, por parte da CONTRATADA, das obrigações assumidas por esta no presente CONTRATO, o qual desde já as partes estipulam uma multa rescisória no importe de 20% do valor total do contrato;
- c) JUDICIALMENTE, nos termos da legislação processual em vigor, com as cominações de estilo.

PARÁGRAFO ÚNICO - Não caberá qualquer direito indenizatório quando da Rescisão Amigável, salvo o saldo de salário dos dias efetivamente trabalhados.

## CLÁUSULA NONA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

9.1 – O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, e outras leis referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

9.2 – Pelo descumprimento das obrigações, serão aplicadas ao inadimplente, segundo a extensão da falta, garantida a prévia defesa, as sanções previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICIDADE

10.1 – Uma vez firmado, o extrato do presente contrato será publicado pela CONTRATANTE.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

As partes elegem o foro da Comarca de Curiúva/Pr, para dirimir eventuais dúvidas do presente contrato.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente, na presença de testemunhas, em duas vias de igual teor e para o mesmo fim.

Sapopema, 27 de abril de 2020.

\_\_\_\_\_  
**CONTRATANTE**  
Paulo Maximiano de Souza Junior  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
**CONTRATADO**

XX

Testemunhas:-

**Edson Fadel Gondim**  
CPF: 540.124.229-87

**Eliane de Fátima Jacob**  
CPF: 038.515.739-86





# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O valor global para a prestação de serviços acima é de R\$ xxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxx).

Parágrafo Único:- O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta dos recursos descritos no **Pregão Presencial nº. 33/2021** - do Município de Sapopema-Paraná.

## FORMA DE PAGAMENTO

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Os valores serão pagos mensalmente, mediante aceitação do departamento competente, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal.

O pagamento somente será efetivado a vista da respectiva documentação fiscal, precisamente a CND do INSS, CND do FGTS e CND de Tributos Municipais para as empresas com sede no município conforme exigência do decreto Municipal nº 03/2014.

## DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS/ DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

**CLAÚSULA QUARTA** – O objeto desta licitação deverá ser iniciado, mediante autorização da Secretaria Municipal de Saúde.

O objeto desta licitação deverá ser executado conforme a escala fornecido pela secretaria Municipal de Saúde.

Obs: os serviços serão conferidas no ato da execução e caso seja verificado que os mesmos não está atendendo as necessidades da Secretaria será rescindido o contrato ou a contratada terá que substituir o profissional que atenda as exigências do edital.

A empresa contratada deverá emitir notas fiscal mensal, que deverá ser emitida contendo a descrição do item, quantidade, preço unitário e total, **em conformidade com o serviço executado. A empresa vencedora deverá enviar a nota fiscal tão logo ela seja emitida no e-mail que fez a solicitação, a proponente terá 02 (dois) dias úteis para entregar a nota fiscal no setor de contabilidade. A prefeitura não se responsabilizará pelo extravio da mesma.**

Constatadas irregularidades no objeto, o Município de Sapopema poderá:

Com respeito à execução dos serviços se não estiverem sendo de bom grado a contratada poderá, rejeitá-lo no todo, rescindindo a contratação, aplicando as penalidades cabíveis;

## PRAZOS

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

**CLÁUSULA QUINTA** - O prazo máximo para a execução do objeto do presente contrato é de 12 (doze) meses.

Parágrafo Único – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

## VIGÊNCIA

**CLÁUSULA SEXTA** - O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses.

Parágrafo Único – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

## **SANÇÕES DE INADIMPLENTO CONTRATUAL**

**CLÁUSULA SÉTIMA** – Parágrafo primeiro – em caso de atraso injustificado no cumprimento do cronograma da entrega, será aplicada á contratada multa moratória a valor equivalente a 1%(um por cento) sobre o valor total em atraso, por dia útil excedente ao respectivo prazo limitada, a 10%(dez por cento) da etapa em atraso.

Parágrafo segundo – pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Sapopema poderá, garantida a prévia defesa, aplicar á CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato.

## **RESCISÃO E ARBITRAMENTO DE FORO**

**CLÁUSULA OITAVA** - O presente contrato é feito em caráter irrevogável, e sem a possibilidade de arrendimentos entre as partes.

**CLÁUSULA NONA** - O presente contrato obriga as partes acima qualificadas, bem como a seus sucessores em todas as cláusulas aqui pactuadas.

## **DO FORO**

**CLÁUSULA DÉCIMA** - Elegem o da Comarca de Curiúva-Paraná, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem certos e ajustados, firmam o presente em três vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

Sapopema-Pr, xx de xxxxxx de 2021.

**CONTRATANTE**  
**Paulo Maximiano de Souza Junior**  
**Prefeito Municipal**

**CONTRATADA**  
**XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**

Testemunhas:-

Edson Fadel Gondim  
CPF: 540.124.229-87

Eliane de Fátima Jacob  
CPF: 038.515.739-86



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
 CNPJ – 76.167.733/0001-87  
 Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000  
 Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR  
 www.sapopema.pr.gov.br



**RELAÇÃO DE EMPRESAS QUE BAIXARAM A PROPOSTA**

LICITAÇÃO Nº 33/2021

Descrição: Contratação de Empresa Especializada Que Forneça Técnicos de Enfermagem e Contratação de Empresa Prestadora de Serviços de Limpeza Para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Sapopema-Pr.

Empresas:

|    |                     |   |
|----|---------------------|---|
| 1  | 29/03/2021 10:03:21 | rodrigossupper@gmail.com                |
| 2  | 29/03/2021 10:03:39 | rodrigossupper@gmail.com                |
| 3  | 29/03/2021 15:03:19 | gruponazza@gmail.com                    |
| 4  | 29/03/2021 16:03:27 | grupomarc@outlook.com                   |
| 5  | 29/03/2021 16:03:44 | grupomarc@outlook.com                   |
| 6  | 30/03/2021 07:03:32 | elize_melo@hotmail.com                  |
| 7  | 30/03/2021 09:03:27 | comercial@csconsultoriaeservicos.com.br |
| 8  | 30/03/2021 09:03:42 | comercial@csconsultoriaeservicos.com.br |
| 9  | 30/03/2021 10:03:17 | fw.especializadoseireli@gmail.com       |
| 10 | 30/03/2021 16:03:44 | faheder.cristian@gmail.com              |
| 11 | 31/03/2021 09:03:11 | financeiro@atrativaserv.com.br          |
| 12 | 31/03/2021 10:03:04 | licitacao@grupoequip.com.br             |
| 13 | 31/03/2021 12:03:01 | comercial.publico@appaempregos.com.br   |
| 14 | 31/03/2021 12:03:09 | comercial.publico@appaempregos.com.br   |
| 15 | 31/03/2021 15:03:39 | licitacao@victorinofigueiredo.com.br    |
| 16 | 31/03/2021 17:03:46 | edilsonpcarvalho66@gmail.com            |
| 17 | 31/03/2021 17:03:49 | edilsonpcarvalho66@gmail.com            |
| 18 | 31/03/2021 17:03:14 | Taillaschneider206@gmail.com            |



|    |                     |                                    |
|----|---------------------|------------------------------------|
| 20 | 01/04/2021 15:04:28 | seglifesegurancatrabalho@gmail.com |
| 21 | 05/04/2021 08:04:35 | leonardobrandao49@gmail.com        |
| 22 | 05/04/2021 15:04:25 | licitacao@morhena.com.br           |
| 23 | 05/04/2021 20:04:26 | triadsevidos@gmail.com             |
| 24 | 06/04/2021 11:04:59 | rsrodrigues.santos@bol.com.br      |
| 25 | 06/04/2021 21:04:58 | andressaluz0504@gmail.com          |
| 26 | 07/04/2021 14:04:45 | alexandremalassise@hotmail.com     |
| 27 | 07/04/2021 14:04:55 | alexandremalassise@hotmail.com     |
| 28 | 07/04/2021 14:04:09 | alexandremalassise@hotmail.com     |
| 29 | 07/04/2021 16:04:47 | jenifersantos290@outlook.com       |
| 30 | 07/04/2021 19:04:57 | enfermagem35@hotmail.com           |
| 31 | 08/04/2021 15:04:48 | seglifesegurancatrabalho@gmail.com |
| 32 | 08/04/2021 15:04:59 | seglifesegurancatrabalho@gmail.com |
| 33 | 09/04/2021 08:04:24 | jenifersantos290@outlook.com       |
| 34 | 12/04/2021 12:04:12 | gustavocontador@outlook.com        |
| 35 | 12/04/2021 15:04:36 | ebfbar@gmail.com                   |
| 36 | 12/04/2021 17:04:31 | alexponce456@hotmail.com           |
| 37 | 12/04/2021 17:04:46 | alexponce456@hotmail.com           |
| 38 | 12/04/2021 22:04:15 | transfort@hotmail.com.br           |



Handwritten signatures in blue ink, including a circular stamp and a large signature.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME  
**ALEX DE OLIVEIRA PONCE**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
8241263-8 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO  
041.558.579-10 04/02/1983

FILIAÇÃO  
JERONIMO DE PONCE  
LUCIA DE OLIVEIRA  
PONCE

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
B

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITACAO  
02013188920 08/08/2021 10/10/2001

OBSERVAÇÕES

Alex de Oliveira Ponce

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSAO  
SAO JERONIMO DA SERRA, PR 09/08/2016

ASSINATURA DO EMISSOR  
80019084865  
PR911208817

DETRAN - PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1326303963

PROIBIDO PLASTIFICAR 1326303963

Alex

Sandra

70

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA FIEL DO ORIGINAL

13/04/2023

*[Signature]*

Comissão permanente de Licitação

*[Signature]*

*[Signature]*

Bronio

Enunci





**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE  
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**

CNPJ: 22.025.842/0001-30

NIRE: 4110841071-8

**A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA**

**ALEX DE OLIVEIRA PONCE**, brasileiro, casado sob regime parcial de bens, natural de Assai/PR, nascido em 04/02/1983, RG nº 8.241.263-8 SESP/PR e CPF nº 041.558.579-10, residente e domiciliado na Rua: Claudio Ferreira da Costa, nº 209, Bairro: Centro, São Jerônimo da Serra – PR., CEP: 86.270-000; Empresário individual, sob o nome empresarial **A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA** com sede à Rua Claudio Ferreira da Costa, nº 209, Bairro Centro, São Jerônimo da Serra-PR, CEP 86.270-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41108410718 em 10/03/2015 e último arquivamento na data de 23/07/2020 sob o número: 20203247612, CNPJ número 22.025.842/0001-30; Resolve assim, alterar o instrumento de inscrição.

**Cláusula Primeira** – O objeto social passará a ser atividade de fisioterapia, enfermagem, assistência social, fonoaudiologia, psicologia e psicanálise, nutricionismo, atividade de condicionamento físico, atividade de apoio a gestão de saúde, atividade de enfermeiro sanitário, consultoria farmacêuticas, bioquímicos, atividade de odontologia e aluguel de material médico, clínica médica, plantões médicos, atividade atendimento hospitalar e atividade medica ambulatorial, serviço de operação de maquinas de radiografia, serviço móveis de atendimento a urgência com ou sem uti móvel, transporte rodoviário municipal, intermunicipal e interestadual, serviços de limpeza de prédio de qualquer tipo; residenciais, escritórios, fábricas, armazéns, hospitais, prédios públicos e outros prédios que desenvolvem atividades comerciais e de serviços, e serviços de dedetização.

**Cláusula Segunda - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

**INSTRUMENTO CONSTITUTIVO**

CNPJ: 22.025.842/0001-30

NIRE: 4110841071-8

**A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA**

**ALEX DE OLIVEIRA PONCE**, brasileiro, casado sob regime parcial de bens, natural de Assai/PR, nascido em 04/02/1983, RG nº 8.241.263-8 SESP/PR e CPF nº 041.558.579-10, residente e domiciliado na Rua: Claudio Ferreira da Costa, nº 209, Bairro: Centro, São Jerônimo da Serra – PR., CEP: 86.270-000; Empresário individual, sob o nome empresarial

Sandra

Alex

Sandra

Alex





**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE  
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**

CNPJ: 22.025.842/0001-30

NIRE: 4110841071-8

**A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA**

**A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA** com sede à Rua Claudio Ferreira da Costa, nº 209, Bairro Centro, São Jerônimo da Serra-PR, CEP 86.270-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41108410718 em 10/03/2015 e último arquivamento na data de 23/07/2020 sob o número: 20203247612, CNPJ número 22.025.842/0001-30.

**Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC)**- O empresário individual gira como nome empresarial a seguinte firma **A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA**.

**Cláusula Segunda - DO OBJETO (ART. 968, IV, CC)**: atividade de fisioterapia, enfermagem, assistência social, fonoaudiologia, psicologia e psicanálise, nutricionismo, atividade de condicionamento físico, atividade de apoio a gestão de saúde, atividade de enfermeiro sanitaria, consultoria farmacêuticas, bioquímicos, atividade de odontologia e aluguel de material médico, clínica médica, plantões médicos, atividade atendimento hospitalar e atividade medica ambulatorial, serviço de operação de maquinas de radiografia, serviço móveis de atendimento a urgência com ou sem uti móvel, transporte rodoviário municipal, intermunicipal e interestadual, **serviços de limpeza de prédio de qualquer tipo: residenciais, escritórios, fábricas, armazéns, hospitais, prédios públicos e outros prédios que desenvolvem atividades comerciais e de serviços, e serviços de dedetização.**

**Cláusula Terceira - DO CAPITAL (ART. 968, III, CC)** - O capital é de **R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)** totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.

**Cláusula Quarta - DA SEDE (ART. 968, IV, CC)** - O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: **Rua Claudio Ferreira da Costa, nº 209, Bairro Centro, São Jerônimo da Serra-PR, CEP 86.270-000.**

**Cláusula Quinta - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994)** - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

**Cláusula Sexta - DAS FILIAIS (ART. 969 CC)** - Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

Sandra

Alex

Leonice

Leonice

Alex



**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE  
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**  
CNPJ: 22.025.842/0001-30  
NIRE: 4110841071-8

**A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA**

**Cláusula Sétima - DO ENQUADRAMENTO** - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006)

**Cláusula Oitava - DO FORO:** Fica eleito o foro de São Jerônimo da Serra - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

São Jerônimo da Serra/PR, 05 de abril de 2021.

FRIMA RECONHECIDA

Alex de Oliveira Ponce  
**ALEX DE OLIVEIRA PONCE**

**TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS**  
Elaio Benedito Martins - Titular  
Rua Oscar Pereira de Camargo, 306 - Centro - Distrito de Congonhinhas - Congonhinhas - PR - CEP: 84320-000  
Fone: (43) 3554-1142 - Fax: (43) 3554-1142 - Email: tabelionatodmartins@yazoo.com.br

**Érica Cristina de Lima**  
Escrevente  
Serviço Notarial e de Protesto  
de Títulos e Documentos  
Congonhinhas - PR

SELO DIGITAL Nº 0183244CVAAX0000000132021G  
<https://forum.funarpn.com.br/Consulta/Selo/0183244CVAAX0000000132021G>  
%7C%198%7C3e18ca32b78e2891a1112777b97a65f  
SELO R\$ 0,90 - VRC R\$ 43,60 - SERVENTIA R\$9,48

Reconheço por AUTENTICIDADE (ss) assinatura(S) ALEX DE OLIVEIRA PONCE  
Congonhinhas, 05 de Abril de 2021.  
Dou fé.  
Em Teste da Verdade

ÉRICA CRISTINA DE LIMA - Escrevente Substituta

Sandra

Alex

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Seane



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 4 de 4



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, GUSTAVO GOBBO CATHARINO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 068580, expedida em 05/12/2014, inscrito no CPF nº 06950435959, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                |                         |
|----------------------------------|----------------|-------------------------|
| CPF                              | Nº do Registro | Nome                    |
| 06950435959                      | 068580         | GUSTAVO GOBBO CATHARINO |

*Sandra*

*Ata*

*[Assinaturas manuscritas]*

*[Assinatura manuscrita]*



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/04/2021 10:35 SOB Nº 20212068040.  
PROTOCOLO: 212068040 DE 08/04/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102399490. CNPJ DA SEDE: 22025842000130.  
NIRE: 41108410718. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/04/2021.  
A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL

[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

*Sandra*



A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA  
CNPJ Nº: 22.025.842/0001-30 I.E: isento  
R CLAUDIO FERREIRA DA COSTA, 209, CENTRO  
São Jerônimo da Serra - PR  
Telefone: (43) 99131-0817 e-mail: alexponce456@hotmail.com



## DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À  
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr  
Ref.: Pregão Presencial nº 33/2021

Pela presente declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Sapopema/Pr, 13 de abril de 2021.

Alex de Oliveira Ponce  
A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA  
Alex de Oliveira Ponce  
CPF 041.558.579-10

Sandra

APET  
S. Ponce

A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA  
CNPJ Nº: 22.025.842/0001-30 I.E: isento  
R CLAUDIO FERREIRA DA COSTA, 209, CENTRO  
São Jerônimo da Serra - PR  
Telefone: (43) 99131-0817 e-mail: alexponce456@hotmail.com



## DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À  
**Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr**  
Ref.: Pregão Presencial nº 03/2019.

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Presencial nº 33/2021**, instaurado por esse Município de Sapopema, que enquadra-se na condição de **microempresa**, nos termos definidos na Lei Complementar nº 123/06, conforme consulta de opção pelo simples nacional e cartão CNPJ destacando o porte de ME "microempresa", em anexo.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Sapopema/Pr, 13 de abril de 2020.

*Alex de Oliveira Ponce*  
**A DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA**  
Alex de Oliveira Ponce  
CPF 041.558.579-10

*Alex*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*Sandra*

*[Handwritten signature]*



Data da consulta: 12/04/2021 13:10:01



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 22.025.842/0001-30

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 10/03/2015

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações

voltar

Gerar PDF

Alba

Sandra

Suziane



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



|   |   |                                |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>22.025.842/0001-30<br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>10/03/2015 |
|---|---|--------------------------------|

NOME EMPRESARIAL  
**A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA**

|   |                    |
|---|--------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>ENRSIOSJS LTDA</b> | PORTE<br><b>ME</b> |
|---|--------------------|

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional**  
**77.29-2-03 - Aluguel de material médico**  
**81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios**  
**81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas**  
**86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências**  
**86.21-6-01 - UTI móvel**  
**86.21-6-02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel**  
**86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências**  
**86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos**  
**86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas**  
**86.30-5-04 - Atividade odontológica**  
**86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia**  
**86.50-0-01 - Atividades de enfermagem**  
**86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição**  
**86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise**  
**86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia**  
**86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente**  
**86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde**  
**88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento**  
**93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**213-5 - Empresário (Individual)**

|  |                      |                             |
|--|----------------------|-----------------------------|
| LOGRADOURO<br><b>R CLAUDIO FERREIRA DA COSTA</b> | NÚMERO<br><b>209</b> | COMPLEMENTO<br><b>*****</b> |
|--|----------------------|-----------------------------|

|                          |                                  |   |                 |
|--------------------------|----------------------------------|---|-----------------|
| CEP<br><b>86.270-000</b> | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CENTRO</b> | MUNICÍPIO<br><b>SAO JERONIMO DA SERRA</b> | UF<br><b>PR</b> |
|--------------------------|----------------------------------|---|-----------------|

|                     |                                   |
|---------------------|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE<br><b>(43) 3258-0029</b> |
|---------------------|-----------------------------------|

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

|                                    |   |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b> | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>10/03/2015</b> |
|------------------------------------|---|

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/04/2021 às 13:00:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*Alta*

*[Assinatura]*

*Sandra*

*[Assinatura]*



70

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REG. GERAL: 6.583.259-3      DATA DE EXPEDIÇÃO: 24/08/1992

Nome: **LAURENI BREGINSK CORREIA**

Nome do Pai: **JOÃO DOS SANTOS CORREIA**

Nome da Mãe: **AMELIA DE FÁTIMA BREGINSK CORREIA**

Naturalidade: **SAPOPEMA/PR**      DATA DE NASCIMENTO: **05/09/1974**

Local de Nascimento: **COMARCA=CURIUVA/PR, SAPOPEMA**

C.NASC: **5159, LIVRO=05, FOLHA=188**

CPF: **222.939.938-17**

Assinatura do Diretor: *[Handwritten Signature]*  
Bel Douglas Haquim

LEI Nº 7.116 DE 24/08/83

**Ministério da Fazenda**  
**Receita Federal**  
**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF**

Número  
**222.939.938-17**

Nome  
**LAURENI BREGINSK CORREIA DOS REIS**

Nascimento  
**05/09/1974**

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA FIEL DO ORIGINAL

31/03/2021

*[Handwritten Signature]*

Comissão permanente de Licitação

*[Large Handwritten Signature]*

*Alto Sandia*

*Lauren*

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REG. GERAL: 6.583.259-3      DATA DE EXPEDIÇÃO: 24/08/1992

Nome: **LAURENI BREGINSK CORREIA**

Nome do Pai: **JOÃO DOS SANTOS CORREIA**

Nome da Mãe: **AMELIA DE FÁTIMA BREGINSK CORREIA**

Naturalidade: **SAPOPEMA/PR**      DATA DE NASCIMENTO: **05/09/1974**

Local de Nascimento: **COMARCA=CURIUVA/PR, SAPOPEMA**

C.NASC: **5159, LIVRO=05, FOLHA=188**

CPF: **222.939.938-17**

Assinatura do Diretor: *[Handwritten Signature]*  
Bel Douglas Haquim

LEI Nº 7.116 DE 24/08/83



Stulhas Laureni Lda  
**Certificado da Condição de  
Microempreendedor Individual**



**Identificação**

Nome Empresarial

LAURENI BREGINSK CORREIA DOS REIS 22293993817

Nome do Empresário

LAURENI BREGINSK CORREIA DOS REIS

Nome Fantasia

Capital Social

100,00

Número Identidade

65832593

Orgão Emissor

SESP

UF Emissor

PR

CPF

222.939.938-17

**Condição de Microempreendedor Individual**

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

17/03/2021

**Número de Registro**

CNPJ

41.245.318/0001-10

**Endereço Comercial**

CEP

84290-000

Logradouro

1A RUA SANTANA

Número

778

Complemento

CASA

Bairro

CENTRO

Município

SAPOPEMA

UF

PR

**Atividades**

Data de Início de Atividades

17/03/2021

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Diarista independente

Atividade Principal (CNAE)

9700-5/00 - Serviços domésticos

**Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento**

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.\*

\* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoeempreendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação de Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpi/consulta.asp>.

Número do Recibo

Número do Identificador

Data de Emissão

Laureni

17/03

Sandra



Data da consulta: 07/04/2021 14:36:51



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 41.245.318/0001-10

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: LAURENI BREGINSK CORREIA DOS REIS 22293993817

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 17/03/2021

Situação no SIMEI: Enquadrado no SIMEI desde 17/03/2021

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

Alca

Lauren

Sandra

**LAURENI BREGINSK CORREIA DOS REIS – MEI**

END: RUA SANTANA 778 BAIRRO: CENTRO SAPOPEMA-PR

E-MAIL: [laurenibreginsk61@gmail.com](mailto:laurenibreginsk61@gmail.com) cel: 44 9711-1409



**ANEXO VIII**

**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

À  
**Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr**  
Ref.: Pregão Presencial nº 33/2021

Pela presente declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumpriremos os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Sapopema, 13 de abril de 2021

*Laureni B. C. Reis*

LAURENI BREGINSK CORREIA DOS REIS  
CPF: 222.939.938-17 - RG: 6.583.259-3  
CNPJ: 41.245.318/0001-10

*Alca*

*Sandra*

*Laureni*



**LAURENI BREGINSK CORREIA DOS REIS – MEI**

END: RUA SANTANA 778 BAIRRO: CENTRO SAPOPEMA-PR

E-MAIL: [laurenibreginsk61@gmail.com](mailto:laurenibreginsk61@gmail.com) cel: 44 9711-1409



**ANEXO IX**

**DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

À  
**Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr**  
Ref.: Pregão Presencial nº 33/2021

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Presencial nº 33/2021**, instaurado por esse Município de Sapopema, que enquadra-se na condição de **microempresa**, nos termos definidos na Lei Complementar nº 123/06, conforme **o optante pelo simples**, em anexo.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Sapopema, 13 de abril de 2021

Laurenii B. B. Reis

LAURENI BREGINSK CORREIA DOS REIS  
CPF: 222.939.938-17 - RG: 6.583.259-3  
CNPJ: 41.245.318/0001-10

Sandra  
Alves

Laurenii

75

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO DO PARANA

Polígono Direito

Leonice de Oliveira Vidal Schneider

RESCRITURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ABNC

029328559-48

20/06/72

Data do Nascimento

LEONICE DE OLIVEIRA VIDAL SCHNEIDER

Nome

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA FIEL DO ORIGINAL

13, 04, 2021

Comissão permanente de Licitação

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6.225.453 0

DATA DE EXPECIACAO 25/09/1997

NOME LEONICE DE OLIVEIRA VIDAL SCHNEIDER

FILIAÇÃO ELIAS PEREIRA VIDAL  
ANADIR DE OLIVEIRA VIDAL

NATURALIDADE SAPOPEMA/PR

DATA DE NASCIMENTO 20/06/1972

COMARCA=TELEMACO BORBA/PR, DA SEDE  
C.CAS 6608, LIVRO=823, FOLHA=58

CPF CURITIBA - PR

ASSINATURA DO DIRETOR

JOÃO RICARDO KEPEZ NORONHA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Este documento é o comprovante de Inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura

LEONICE DE OLIVEIRA VIDAL SCHNEIDER

S  
E  
R  
P  
R  
O

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 19/02/98

Leonice

Lauren

Ass

Sandra



984 14.07-78



# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

## Identificação

Nome Empresarial

LEONICE DE OLIVEIRA VIDAL SCHNEIDER 02932855948

Nome do Empresário

LEONICE DE OLIVEIRA VIDAL SCHNEIDER

Nome Fantasia

Capital Social

100,00

Número Identidade

62254530

Orgão Emissor

SESP

UF Emissor

PR

CPF

029.328.559-48

## Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

08/12/2020

## Número de Registro

CNPJ

40.050.083/0001-48

## Endereço Comercial

CEP

84290-000

Bairro

JARDIM IDEAL

Logradouro

1A RUA DAS PALMEIRAS

Município

SAOPEMA

Número

319

UF

PR

Complemento

CASA

## Atividades

Data de Início de Atividades

08/12/2020

Forma de Atuação

Em local fixo fora da loja

Ocupação Principal

Dianista independente

Atividade Principal (CNAE)

97.00-5/00 - Serviços domésticos

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.\*

\* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.portaldoempreendedor.gov.br>

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - CGSIM

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo, no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.

Número do Recibo

Número do Identificador

Data de Emissão

Leonice

MS+  
Laurenzi

Sandra

Data da consulta: 07/04/2021 14:38:24



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 40.050.083/0001-48

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: LEONICE DE OLIVEIRA VIDAL SCHNEIDER 02932855948

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 08/12/2020

Situação no SIMEI: Enquadrado no SIMEI desde 08/12/2020

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

AVG

Sandra

Leonice

Lauren

A large, stylized handwritten signature in blue ink, possibly reading 'Sandra' or similar, located on the right side of the page.



**LEONICE DE OLIVEIRA VIDAL SCHNEIDER - MEI**

**ENDEREÇO: RUA DAS PALMEIRAS SAPOPEMA-PR CEP: 84290-000**

**CNPJ: 40.050.083/0001-48 CEL: 043 98414-0771**



**ANEXO VIII**

**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

À  
**Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr**  
Ref.: Pregão Presencial nº 33/2021

Pela presente declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Sapopema, 13 de abril de 2021

*Leonice Vidal*  
LEONICE DE OLIVEIRA VIDAL SCHNEIDER  
RG: 6.225.453-0 - CPF:029.328.559-48  
CNPJ: 40.050.083/0001-48

*Ass*

*Sandra*

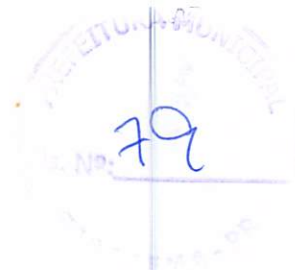
*Leonice*

*Leonice*

**LEONICE DE OLIVEIRA VIDAL SCHNEIDER - MEI**

**ENDEREÇO: RUA DAS PALMEIRAS SAPOPEMA-PR CEP: 84290-000**

**CNPJ: 40.050.083/0001-48 CEL: 043 98414-0771**



**ANEXO IX**

**DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

À  
**Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr**  
Ref.: Pregão Presencial nº 33/2021

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Presencial nº 33/2021**, instaurado por esse Município de Sapopema, que enquadra-se na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos definidos na Lei Complementar nº 123/06, conforme **o optante pelo simples**, em anexo.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Sapopema, 13 de abril de 2021

*Leonice Vidal*

LEONICE DE OLIVEIRA VIDAL SCHNEIDER  
RG: 6.225.453-0 - CPF:029.328.559-48  
CNPJ: 40.050.083/0001-48

*AGZ*

*(S)*  
*AD*  
*Sandra*  
*lauren*

*Leonice*



Fls. No. 80

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO DO PARANA

RG: 13.375.818-6

POLEGAR DIREITO

Sandra Pimenta Ferreira

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 13.375.818-6 DATA DE EXPEDIÇÃO: 13/08/2011

NOME: SANDRA PIMENTA FERREIRA

FILIAÇÃO: OMERIO FRANCISCO PIMENTA  
DURVALINA ALEIXO PIMENTA

NATURALIDADE: ASSAUPR DATA DE NASCIMENTO: 12/08/1977

DOC. ORIGEM: COMARCA=CURIUVA/PR, SAPOREMA  
C.CAS=1469, LIVRO=08, FOLHA=142

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR  
NEWTON TADEU ROCHA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Cartão de uso pessoal e intransferível.  
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emisso JUN/2008

CORREIOS  
www.correios.com.br

MINISTERIO DA FAZENDA  
Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas  
Número de inscrição  
083.052.049-01

Nome  
SANDRA PIMENTA FERREIRA

Nascimento  
12/06/1977

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA FIEL DO ORIGINAL

08/04/2021

Comissão permanente de Licitação

*[Handwritten signatures and initials]*

*Lawyer*

*Sandra*



# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



## Identificação

### Nome Empresarial

SANDRA PIMENTA FERREIRA 08305204901

### Nome do Empresário

SANDRA PIMENTA FERREIRA

### Nome Fantasia

### Capital Social

1.000,00

### Número Identidade

133758186

### Órgão Emissor

SESP

### UF Emissor

PR

### CPF

083.052.049-01

## Condição de Microempreendedor Individual

### Situação Cadastral Vigente

ATIVO

### Data de Início da Situação Cadastral Vigente

07/04/2021

## Número de Registro

### CNPJ

41.489.635/0001-81

## Endereço Comercial

### CEP

84290-000

### Bairro

CENTRO

### Logradouro

10A RUA GETULIO VARGAS

### Município

SAOPEMA

### Número

519

### UF

PR

## Atividades

### Data de Início de Atividades

07/04/2021

### Forma de Atuação

Internet, Em local fixo fora da loja

### Ocupação Principal

Diarista independente

### Atividade Principal (CNAE)

9700-5/00 - Serviços domésticos

### Ocupações Secundárias

Artesão(ã) têxtil independente

### Atividades Secundárias (CNAE)

1359-6/00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.

\* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpl/consulta.asp>.

Ass

Lauren

Sandra



Número do Recibo  
ME72427116

Número do Identificador  
8305204901

Data de Emissão  
07/04/2021



Ass

Sandra

Laurení

Data da consulta: 09/04/2021 15:16:53



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 41.489.635/0001-81

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: SANDRA PIMENTA FERREIRA 08305204901

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 07/04/2021

Situação no SIMEI: Enquadrado no SIMEI desde 07/04/2021

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

ASA

Sandra

Laurenzi

A large, stylized handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long vertical stroke.



**SANDRA PIMENTA FERREIRA – MEI**

**CNPJ: 41.489.635/0001-81**

**END: RUA GETULIO VARGAS 519 CENTRO SAPOPEMA-PR CEP: 84290-000**

**E-MAIL: [sandrapimenta3445@gmail.com](mailto:sandrapimenta3445@gmail.com) CEL: 98414-6207**



**ANEXO VIII**

**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

À  
**Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr**  
Ref.: Pregão Presencial nº 33/2021

Pela presente declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Sapopema, 13 de abril de 2021

*Sandra Pimenta*  
SANDRA PIMENTA FERREIRA  
CPF: 083.052.049-01  
RG: 13.375.818-6  
CNPJ: 41.489.635/0001-81

*AVG*  
*Sandra*

*Lauren*

**SANDRA PIMENTA FERREIRA – MEI**

**CNPJ: 41.489.635/0001-81**

**END: RUA GETULIO VARGAS 519 CENTRO SAPOPEMA-PR CEP: 84290-000**

**E-MAIL: sandrapimenta3445@gmail.com CEL: 98414-6207**



**ANEXO IX**

**DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

À  
**Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr**  
Ref.: Pregão Presencial nº 33/2021

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Presencial nº 33/2021**, instaurado por esse Município de Sapopema, que enquadra-se na condição de **microempresa**, nos termos definidos na Lei Complementar nº 123/06, conforme **o optante pelo simples**, em anexo.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Sapopema, 13 de abril de 2021

*Sandra Pimenta F*  
SANDRA PIMENTA FERREIRA  
CPF: 083.052.049-01  
RG: 13.375.818-6  
CNPJ: 41.489.635/0001-81

*P*  
*Aux*  
*Sandra*

*lauren*



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 22.025.842/0001-30 Fornecedor: A DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA E-mail: alexponce456@hotmail.com  
Endereço: R CLAUDIO FERREIRA DA COSTA 209 - CENTRO - São Jerônimo da Serra/PR - CEP 86270-000 Telefone: 43991310817 Fax: Celular: 43991310817  
Inscrição Estadual: ISENTO Contador: GUSTAVO GOBBO CATHARINO Telefone contador: 43991358595  
Representante: ALEX DE OLIVEIRA PONCE CPF: 041.558.579-10 RG: 82412638  
Endereço representante: R CLAUDIO FERREIRA DA COSTA 209 - CENTRO - São Jerônimo da Serra/PR - CEP 86270-000 Telefone representante: 43991310817  
E-mail representante: ALEXPONCE456@HOTMAIL.COM  
Banco: 1 - BB Agência: 4784-8 - AGENCIA SAO JERONIMO - São Jerônimo da Conta: 8327-5 Data de abertura: 15/03/2015

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço   | Qtde.    | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|--|----------|-------|--------------|-------|--------|----------------|-------------|
| 001     | TECNICO DE ENFERMAGEM<br>Contratação de Empresa Especializada que forneça Técnicos de Enfermagem, para prestar serviços no Hospital Municipal Santana e Unidade Básica de Saúde. Conforme escala ser fornecida pela Secretaria Municipal de Saúde. | 1.200,00 | UNIT  | 128,00       |       |        | 128,00         | 153.600,00  |
| 002     | PLANTOES DE 12(DOZE) HORAS<br>SERVIÇOS<br>Contratação de Empresa Especializada que forneça profissionais da limpeza. Sendo 40 horas semanais. Conforme escala ser fornecida pela Secretaria Municipal de Saúde.                                    | 12,00    | MS    | 1.100,00     |       |        | 1.100,00       | 13.200,00   |
| 003     | HOSPITAL MUNICIPAL SANTANA.<br>SERVIÇOS<br>Contratação de Empresa Especializada que forneça profissionais da limpeza. Sendo 40 horas semanais. Conforme escala ser fornecida pela Secretaria Municipal de Saúde.                                   | 12,00    | MS    | 1.100,00     |       |        | 1.100,00       | 13.200,00   |
| 004     | UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE BENTO JOSÉ DA COSTA<br>SERVIÇOS DE TERCEIROS<br>Contratação de Empresa Especializada que forneça profissionais da limpeza. Sendo 40 horas semanais. Conforme escala ser fornecida pela Secretaria Municipal de Saúde.      | 12,00    | MS    | 1.100,00     |       |        | 1.100,00       | 13.200,00   |
|         | FÁRMÁCIA BÁSICA  |          |       |              |       |        |                |             |

PREÇO TOTAL DO LOTE: 193.200,00

TOTAL DA PROPOSTA: 193.200,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 2 dias

*Sandra*  
*[Handwritten signature]*

*Alex de Oliveira Ponce*

A DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA  
CNPJ: 22.025.842/0001-30

*lauren* *Seamus*

*[Handwritten signature]*



A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA  
CNPJ: 22.025.842/0001-30  
RUA: CLAUDIO FERREIRA DA COSTA n° 209, BAIRRO: CENTRO  
SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PRCEP 86270-000  
(43) 9.9131 - 0817



À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA/PR

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL N° 033/2021

PROPOSTA COMERCIAL

**OBJETO: Contratação de Empresa Especializada Que Forneça Técnicos de Enfermagem e Contratação de Empresa Prestadora de Serviços de Limpeza Para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Sapopema-Pr, com as características e especificações descritas abaixo por ITEM., de acordo com especificações técnicas do edital.**

LOTE 1

Valor Máximo do Lote: R\$ 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais)

| ITEM | Qtd  | Und      | DESCRIÇÃO   | VALOR MÁXIMO UNITARIO | VALOR TOTAL    |
|------|------|----------|---|-----------------------|----------------|
| 1    | 1200 | Plantões | Contratação de Empresa Especializada que forneça Técnicos de Enfermagem, para prestar serviços no Hospital Municipal Santana e Unidade Básica de Saúde. Conforme escala ser fornecida pela Secretaria Municipal de Saúde.<br><b>Plantões de 12 (doze) horas .</b> | R\$ 128,00            | R\$ 153.600,00 |
| 2    | 01   | 12 Meses | Contratação de Empresa Especializada que forneça profissionais da limpeza. Sendo 40 horas semanais. Conforme escala ser fornecida pela Secretaria Municipal de Saúde.<br><b>HOSPITAL MUNICIPAL SANTANA.</b>   | R\$ 1.100,00          | R\$ 13.200,00  |
| 3    | 01   | 12 Meses | Contratação de Empresa Especializada que forneça profissionais da limpeza. Sendo 40 horas semanais. Conforme escala ser fornecida pela Secretaria Municipal de Saúde.<br><b>UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE BENTO JOSÉ DA COSTA.</b>                                      | R\$ 1.100,00          | R\$ 13.200,00  |
| 4    | 01   | 12 Meses | Contratação de Empresa Especializada que forneça profissionais da limpeza. Sendo 40 horas semanais. Conforme escala ser fornecida pela Secretaria Municipal de Saúde.<br><b>FÁRMÁCIA BÁSICA</b>   | R\$ 1.100,00          | R\$ 13.200,00  |

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$193.200,00(cento e noventa e três mil e duzentos reais).**

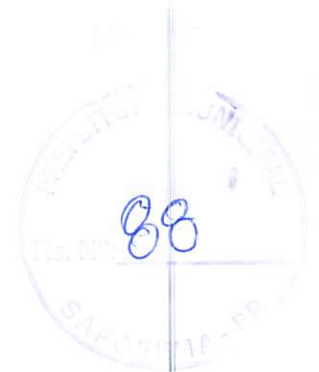
O preço global acima proposto, já está incluso impostos, seguros, taxas e quaisquer outros encargos, pertinentes ao fornecimento

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Os valores serão pagos conforme os serviços prestados, mediante aceitação do departamento competente, com requisições e notas fiscais para empenho,

Handwritten notes and signatures on the right margin:  
- "87" in a blue circle at the top.  
- "Piso" written vertically.  
- "Sandra Suenice" written vertically.  
- "Sandra" written vertically.  
- A large blue signature scribble.



A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA  
CNPJ: 22.025.842/0001-30  
RUA: CLAUDIO FERREIRA DA COSTA n° 209, BAIRRO: CENTRO  
SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PRCEP 86270-000  
(43) 9.9131 - 0817



devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal.

Validade da Proposta: 60 (sessenta dias)  
Prazo de Execução: 02 (dois) dias

DADOS DA PROPONENTE  
CNPJ: 22.025.842/0001-30  
RAZÃO SOCIAL: A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA  
ENDEREÇO COMPLETO: RUA: CLAUDIO FERREIRA DA COSTA  
BANCO / AGÊNCIA / CONTA: 001 / 4784-8 / 8327-5 TELEFONE: (43) 9 9131 - 0871  
E-MAIL DE CONTATO: [alexponce456@hotmail.com](mailto:alexponce456@hotmail.com)

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Sapopema/PR, 13 de Abril de 2021.

*Alex de Oliveira Ponce*  
ALEX DE OLIVEIRA PONCE

*PR*

*[Handwritten initials]*

*Sapopema*

*Sandra Loureni*

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 41.245.318/0001-10 Fornecedor : Laureni Breginsk Correia dos Reis

E-mail:

Endereço : Rua Santana 778 casa - Centro - Sapopema/PR - CEP 84290-000

Telefone:

Fax:

Celular: 4497111409

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: Laureni Breginsk Correia dos Reis

CPF: 222.939.938-17

RG: 65832593

Endereço representante: Rua Santana 778 casa - Centro - Sapopema/PR - CEP 84290-000

Telefone representante: 4497111409

E-mail representante:

Banco: 104 - CEF

Agência: 910 - - Caixa - /

Conta: 1349467-3

Data de abertura: 23/03/2019

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço  | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|---|-------|-------|--------------|-------|--------|----------------|-------------|
| 003     | SERVIÇOS<br>Contratação de Empresa Especializada que forneça profissionais da limpeza. Sendo 40 horas semanais. Conforme escala ser fornecida pela Secretaria Municipal de Saúde. | 12,00 | MS    | 1.100,00     |       |        | 1.100,00       | 13.200,00   |

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE BENTO JOSÉ DA COSTA

PREÇO TOTAL DO LOTE : 13.200,00

TOTAL DA PROPOSTA : 13.200,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 1 dia

*Laureni B. B. Reis*

Laureni Breginsk Correia dos Reis  
CNPJ: 41.245.318/0001-10

*[Handwritten signatures]*



*Iselene Laureni*



LAURENI BREGINSK CORREIA DOS REIS – MEI

END: RUA SANTANA 778 BAIRRO: CENTRO SAPOPEMA-PR

E-MAIL: [laurenibreginsk61@gmail.com](mailto:laurenibreginsk61@gmail.com) cel: 44 9711-1409



ANEXO I

FOLHETO DESCRITIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2021

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada Que Forneça Técnicos de Enfermagem e Contratação de Empresa Prestadora de Serviços de Limpeza Para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Sapopema-Pr, com as características e especificações descritas abaixo por ITEM.

| Item  | Qtd | Und         | Objeto   | V. Unitário     | V. Total      |
|---|-----|-------------|--|-----------------|---------------|
| <b>SEVIÇOS DE TERCEIROS</b>   |     |             |  |                 |               |
| <b>ITEM DISPUTA GERAL</b>   |     |             |  |                 |               |
| <b><u>ITENS RESERVADOS:</u> A Microempresas, Empresas de Pequeno Porte, Nº 02, 03 e 04.</b>   |     |             |  |                 |               |
| <b>(Nos termos do art. 48, inciso I da Lei Complementar n. 123, de 2006 (atualizada pela LC n. 147/2014) Participação Exclusiva a Microempresas, Empresas de Pequeno Porte nas cotas reservadas 25% do Objeto).</b> |     |             |  |                 |               |
| 03  | 01  | 12<br>Meses | Contratação de Empresa Especializada que forneça profissionais da limpeza. Sendo 40 horas semanais. Conforme escala ser fornecida pela Secretaria Municipal de Saúde.<br><br><b>UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE BENTO JOSÉ DA COSTA.</b> | R\$<br>1.100,00 | 13.200,<br>00 |

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$13.200,00**(treze mil e duzentos).

O preço global acima proposto, já está incluso impostos, seguros, taxas e quaisquer outros encargos, pertinentes ao fornecimento;

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Os valores serão pagos conforme os serviços prestados, mediante aceitação do departamento competente, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal.

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 01 Dia  
**PRAZO PARA EXECUÇÃO:** 60 Dias

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

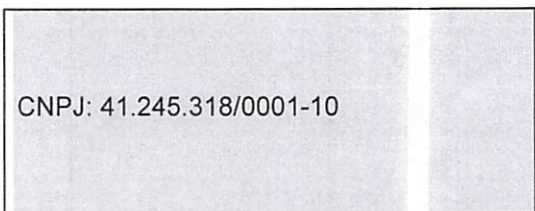
*laurenibreginsk*

*Smadira*

**LAURENI BREGINSK CORREIA DOS REIS – MEI**

**END: RUA SANTANA 778 BAIRRO: CENTRO SAPOPEMA-PR**

**E-MAIL: [laurenibreginsk61@gmail.com](mailto:laurenibreginsk61@gmail.com) cel: 44 9711-1409**



CNPJ: 41.245.318/0001-10

Carimbo CNPJ

Sapopema, 13 de abril de 2021

*Laureni B. C. Reis*

LAURENI BREGINSK CORREIA DOS REIS  
CPF: 222.939.938-17 - RG: 6.583.259-3  
CNPJ: 41.245.318/0001-10

*SR*  
*SR*

*Sandra*  
*Laurenice*  
*Laureni*



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 40.050.083/0001-48 Fornecedor: LEONICE DE OLIVEIRA VIDAL SCHENEIDER - MEI

E-mail: NÃO POSSUI

Endereço: Rua das Palmeiras 319 casa - Jardim Ideal - Sapopema/PR - CEP 84290-000

Telefone: 043984140771 Fax:

Celular: 043984140771

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador: 043984140771

Representante: Leonice de Oliveira Vidal Schneder

CPF: 029.328.559-48

RG: 62254530

Endereço representante: Rua das Palmeiras 319 casa - Jardim Ideal - Sapopema/PR - CEP 84290-000

Telefone representante: 043984140771

E-mail representante:

Banco: 104 - CEF

Agência: 910 - Caixa - /

Conta: 6211-

Data de abertura: 23/02/2020

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço  | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|---|-------|-------|--------------|-------|--------|----------------|-------------|
| 002     | SERVIÇOS  | 12,00 | MS    | 1.100,00     |       |        | 1.100,00       | 13.200,00   |
|         | Contratação de Empresa Especializada que forneça profissionais da limpeza. Sendo 40 horas semanais. Conforme escala ser fornecida pela Secretaria Municipal de Saúde. |       |       |              |       |        |                |             |

HOSPITAL MUNICIPAL SANTANA.

PREÇO TOTAL DO LOTE : 13.200,00

TOTAL DA PROPOSTA : 13.200,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 1 dia

*Leonice Vidal*

LEONICE DE OLIVEIRA VIDAL SCHENEIDER - MEI  
CNPJ: 40.050.083/0001-48

*(S)*

*[Handwritten signature]*

*AKO*

*Sandra*

*Leonice Bauemi*

*710*

**LEONICE DE OLIVEIRA VIDAL SCHENEIDER - MEI**

ENDEREÇO: RUA DAS PALMEIRAS SAPOPEMA-PR CEP: 84290-000

CNPJ: 40.050.083/0001-48 CEL: 043 98414-0771



**ANEXO I**

**FOLHETO DESCRITIVO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2021**

**OBJETO: Contratação de Empresa Especializada Que Forneça Técnicos de Enfermagem e Contratação de Empresa Prestadora de Serviços de Limpeza Para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Sapopema-Pr, com as características e especificações descritas abaixo por ITEM.**

| Item  | Qtd | Und      | Objeto   | V. Unitário     | V. Total  |
|---|-----|----------|--|-----------------|-----------|
| <b>ITEM DISPUTA GERAL</b>   |     |          |  |                 |           |
| <b><u>ITENS RESERVADOS:</u> A Microempresas, Empresas de Pequeno Porte, Nº 02, 03 e 04.</b>   |     |          |  |                 |           |
| <b>(Nos termos do art. 48, inciso I da Lei Complementar n. 123, de 2006 (atualizada pela LC n. 147/2014) Participação Exclusiva a Microempresas, Empresas de Pequeno Porte nas cotas reservadas 25% do Objeto).</b> |     |          |  |                 |           |
| 02  | 01  | 12 Meses | Contratação de Empresa Especializada que forneça profissionais da limpeza. Sendo 40 horas semanais. Conforme escala ser fornecida pela Secretaria Municipal de Saúde.<br><br>HOSPITAL MUNICIPAL SANTANA. | R\$<br>1.100,00 | 13.200,00 |

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$13.200,00 (treze mil e duzentos).**

O preço global acima proposto, já está incluso impostos, seguros, taxas e quaisquer outros encargos, pertinentes ao fornecimento;

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Os valores serão pagos conforme os serviços prestados, mediante aceitação do departamento competente, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal.

**DADOS BANCARIOS: CONTA:6211 AG:0910 013 00043198-1**

**VALIDADE DA PROPOSTA: 60 Dias**

**PRAZO PARA EXECUÇÃO: 01 Dia**

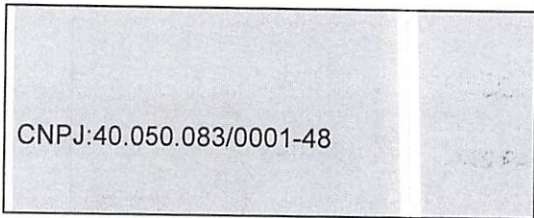
Boaventura  
Sandra



**LEONICE DE OLIVEIRA VIDAL SCHNEIDER - MEI**

**ENDEREÇO: RUA DAS PALMEIRAS SAPOPEMA-PR CEP: 84290-000**

**CNPJ: 40.050.083/0001-48 CEL: 043 98414-0771**



CNPJ:40.050.083/0001-48

Carimbo CNPJ

Sapopema, 13 de abril de 2021

*Leonice Vidal*

LEONICE DE OLIVEIRA VIDAL SCHNEIDER  
RG: 6.225.453-0 - CPF:029.328.559-48  
CNPJ: 40.050.083/0001-48

*(Signature)*  
*ma*

*Sandra Leonice Schneider*

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 41.489.635/0001-81 Fornecedor: SANDRA PIMENTA FERREIRA - MEI

E-mail: sandrapimenta3445@gmail.com

Endereço: Rua Getulio Vargas 519 casa - Centro - Sapopema/PR - CEP 84290-000

Telefone: 43984146207 Fax:

Celular: 43984146207

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: Sandra Pimenta Ferreira

CPF: 083.052.049-01

RG: 133758186

Endereço representante: Rua Getulio Vargas 519 casa - Centro - Sapopema/PR - CEP 84290-000

Telefone representante: 43984146207

E-mail representante: sandrapimenta3445@gmail.com

Banco: 104 - CEF

Agência: 910- - Caixa - /

Conta: 1336-8

Data de abertura: 08/04/2021

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço   | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|--|-------|-------|--------------|-------|--------|----------------|-------------|
| 004     | SERVIÇOS DE TERCEIROS<br>Contratação de Empresa Especializada que forneça profissionais da limpeza. Sendo 40 horas semanais. Conforme escala ser fornecida pela Secretaria Municipal de Saúde. | 12,00 | MS    | 1.100,00     |       |        | 1.100,00       | 13.200,00   |

FÁRMÁCIA BÁSICA

PREÇO TOTAL DO LOTE : 13.200,00

TOTAL DA PROPOSTA : 13.200,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 1 dia

*Sandra Pimenta Ferreira*

SANDRA PIMENTA FERREIRA - MEI

CNPJ: 41.489.635/0001-81

*Sandra**Laurenice Lorenice*



**SANDRA PIMENTA FERREIRA – MEI**

**CNPJ: 41.489.635/0001-81**

**END: RUA GETULIO VARGAS 519 CENTRO SAPOPEMA-PR CEP: 84290-000**

**E-MAIL: [sandrapimenta3445@gmail.com](mailto:sandrapimenta3445@gmail.com) CEL: 98414-6207**



**ANEXO I**

**FOLHETO DESCRITIVO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2021**

**OBJETO: Contratação de Empresa Especializada Que Forneça Técnicos de Enfermagem e Contratação de Empresa Prestadora de Serviços de Limpeza Para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Sapopema-Pr, com as características e especificações descritas abaixo por ITEM.**

| Ite<br>m   | Qtd | Und         | Objeto  | V. Unitário     | V. Total      |
|--|-----|-------------|---|-----------------|---------------|
| <b>ITEM DISPUTA GERAL</b>  |     |             |   |                 |               |
| <b><u>ITENS RESERVADOS:</u> A Microempresas, Empresas de Pequeno Porte, Nº 02, 03 e 04.</b><br><b>(Nos termos do art. 48, inciso I da Lei Complementar n. 123, de 2006 (atualizada pela LC n. 147/2014) Participação Exclusiva a Microempresas, Empresas de Pequeno Porte nas cotas reservadas 25% do Objeto).</b> |     |             |   |                 |               |
| 04   | 01  | 12<br>Meses | Contratação de Empresa Especializada que forneça profissionais da limpeza. Sendo 40 horas semanais. Conforme escala ser fornecida pela Secretaria Municipal de Saúde.<br><br><b>FÁRMÁCIA BÁSICA</b> | R\$<br>1.100,00 | 13.200,<br>00 |

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$13.200,00(treze mil e duzentos).**

O preço global acima proposto, já está incluso impostos, seguros, taxas e quaisquer outros encargos, pertinentes ao fornecimento;

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Os valores serão pagos conforme os serviços prestados, mediante aceitação do departamento competente, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal.

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 Dias

**PRAZO PARA EXECUÇÃO:** 01 Dia

Sandra

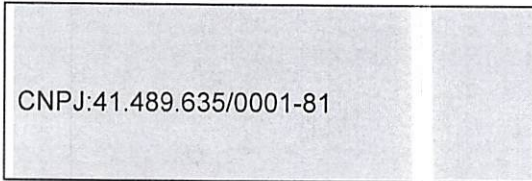
Brenne  
Sandra

**SANDRA PIMENTA FERREIRA – MEI**

**CNPJ: 41.489.635/0001-81**

**END: RUA GETULIO VARGAS 519 CENTRO SAPOPEMA-PR CEP: 84290-000**

**E-MAIL: sandrapimenta3445@gmail.com CEL: 98414-6207**



CNPJ:41.489.635/0001-81

Carimbo CNPJ

Sapopema, 13 de abril de 2021

Sandra Pimenta  
SANDRA PIMENTA FERREIRA  
CPF: 083.052.049-01  
RG: 13.375.818-6  
CNPJ: 41.489.635/0001-81

*(Handwritten initials and signature)*

*Sandra*

*Isaiane Lourenço*





**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE  
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**

CNPJ: 22.025.842/0001-30

NIRE: 4110841071-8

**A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA**

**ALEX DE OLIVEIRA PONCE**, brasileiro, casado sob regime parcial de bens, natural de Assai/PR, nascido em 04/02/1983, RG nº 8.241.263-8 SESP/PR e CPF nº 041.558.579-10, residente e domiciliado na Rua: Claudio Ferreira da Costa, nº 209, Bairro: Centro, São Jerônimo da Serra – PR., CEP: 86.270-000; Empresário individual, sob o nome empresarial **A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA** com sede à Rua Claudio Ferreira da Costa, nº 209, Bairro Centro, São Jerônimo da Serra-PR, CEP 86.270-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41108410718 em 10/03/2015 e último arquivamento na data de 23/07/2020 sob o número: 20203247612, CNPJ número 22.025.842/0001-30; Resolve assim, alterar o instrumento de inscrição.

**Cláusula Primeira** – O objeto social passará a ser atividade de fisioterapia, enfermagem, assistência social, fonoaudiologia, psicologia e psicanálise, nutricionismo, atividade de condicionamento físico, atividade de apoio a gestão de saúde, atividade de enfermeiro sanitário, consultoria farmacêuticas, bioquímicos, atividade de odontologia e aluguel de material médico, clínica médica, plantões médicos, atividade atendimento hospitalar e atividade medica ambulatorial, serviço de operação de maquinas de radiografia, serviço móveis de atendimento a urgência com ou sem uti móvel, transporte rodoviário municipal, intermunicipal e interestadual, serviços de limpeza de prédio de qualquer tipo: residenciais, escritórios, fábricas, armazéns, hospitais, prédios públicos e outros prédios que desenvolvem atividades comerciais e de serviços, e serviços de dedetização.

**Cláusula Segunda - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

**INSTRUMENTO CONSTITUTIVO**

CNPJ: 22.025.842/0001-30

NIRE: 4110841071-8

**A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA**

**ALEX DE OLIVEIRA PONCE**, brasileiro, casado sob regime parcial de bens, natural de Assai/PR, nascido em 04/02/1983, RG nº 8.241.263-8 SESP/PR e CPF nº 041.558.579-10, residente e domiciliado na Rua: Claudio Ferreira da Costa, nº 209, Bairro: Centro, São Jerônimo da Serra – PR., CEP: 86.270-000; Empresário individual, sob o nome empresarial

*Sandra*

*Handwritten signatures in blue ink.*

*Lauren Bionice*

*ALEX*



103

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE  
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**

CNPJ: 22.025.842/0001-30

NIRE: 4110841071-8

**A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA**

**A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA** com sede à Rua Claudio Ferreira da Costa, nº 209, Bairro Centro, São Jerônimo da Serra-PR, CEP 86.270-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41108410718 em 10/03/2015 e último arquivamento na data de 23/07/2020 sob o número: 20203247612, CNPJ número 22.025.842/0001-30.

**Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC)**- O empresário individual gira como nome empresarial a seguinte firma **A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA**.

**Cláusula Segunda - DO OBJETO (ART. 968, IV, CC)**: atividade de fisioterapia, enfermagem, assistência social, fonoaudiologia, psicologia e psicanálise, nutricionismo, atividade de condicionamento físico, atividade de apoio a gestão de saúde, atividade de enfermeiro sanitaria, consultoria farmacêuticas, bioquímicos, atividade de odontologia e aluguel de material médico, clínica médica, plantões médicos, atividade atendimento hospitalar e atividade medica ambulatorial, serviço de operação de maquinas de radiografia, serviço móveis de atendimento a urgência com ou sem uti móvel, transporte rodoviário municipal, intermunicipal e interestadual, serviços de limpeza de prédio de qualquer tipo: residenciais, escritórios, fábricas, armazéns, hospitais, prédios públicos e outros prédios que desenvolvem atividades comerciais e de serviços, e serviços de dedetização.

**Cláusula Terceira - DO CAPITAL (ART. 968, III, CC)** - O capital é de **R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)** totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.

**Cláusula Quarta - DA SEDE (ART. 968, IV, CC)** - O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: **Rua Claudio Ferreira da Costa, nº 209, Bairro Centro, São Jerônimo da Serra-PR, CEP 86.270-000**.

**Cláusula Quinta - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994)** - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

**Cláusula Sexta - DAS FILIAIS (ART. 969 CC)** - Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

Sandra

Lauren Gene

Handwritten signatures and initials: a large blue circle containing a stylized 'P', a signature 'Alex', and another signature.







MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



Página 4 de 4

## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, GUSTAVO GOBBO CATHARINO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 068580, expedida em 05/12/2014, inscrito no CPF nº 06950435959, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                |                         |
|----------------------------------|----------------|-------------------------|
| CPF                              | Nº do Registro | Nome                    |
| 06950435959                      | 068580         | GUSTAVO GOBBO CATHARINO |

*Somalia*

*[Assinaturas manuscritas em azul]*



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/04/2021 10:35 SOB Nº 20212068040.  
PROTOCOLO: 212068040 DE 08/04/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102399490. CNPJ DA SEDE: 22025842000130.  
NIRE: 41108410718. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/04/2021.  
A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

*Laurení Buarite*





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



|   |                           |   |  |                                |
|---|---------------------------|---|--|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>22.025.842/0001-30   |                           | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL |  | DATA DE ABERTURA<br>10/03/2015 |
| NOME EMPRESARIAL<br>A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA   |                           |   |  |                                |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>ENFSIOSJS LTDA  |                           |   |  | PORTE<br>ME                    |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia  |                           |   |  |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional<br>77.29-2-03 - Aluguel de material médico<br>81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios<br>81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas<br>86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências<br>86.21-6-01 - UTI móvel<br>86.21-6-02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel<br>86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências<br>86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos<br>86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas<br>86.30-5-04 - Atividade odontológica<br>86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia<br>86.50-0-01 - Atividades de enfermagem<br>86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição<br>86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise<br>86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia<br>86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente<br>86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde<br>88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento<br>93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico |                           |   |  |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>213-5 - Empresário (Individual)  |                           |   |  |                                |
| LOGRADOURO<br>R CLAUDIO FERREIRA DA COSTA   |                           | NÚMERO<br>209                                       | COMPLEMENTO<br>*****                     |                                |
| CEP<br>86.270-000   | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO | MUNICÍPIO<br>SAO JERONIMO DA SERRA                  | UF<br>PR                                 |                                |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO   |                           | TELEFONE<br>(43) 3258-0029                          |  |                                |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****  |                           |   |  |                                |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA   |                           |   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>10/03/2015 |                                |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  |                           |   |  |                                |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****  |                           |   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****       |                                |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/04/2021 às 13:00:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Somalia

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Lauren

Suenei

Voltar

Imprimir



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do FGTS -  
CRF**

**Inscrição:** 22.025.842/0001-30  
**Razão Social:** ENFISIOSJS LTDA ME  
**Endereço:** R CLAUDIO FERREIRA DA COSTA 209 / CENTRO / SAO JERONIMO DA SERRA / PR /  
86270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/04/2021 a 02/05/2021

**Certificação Número:** 2021040302100027528302

Informação obtida em 12/04/2021 14:36:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

3 assinaturas

Lauren

Leonice





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA**  
CNPJ: **22.025.842/0001-30**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:46:21 do dia 09/12/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/06/2021.

Código de controle da certidão: **A757.6238.DCA8.52AC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Sandra

Handwritten signature in blue ink.

Alta

Laurení Leonie



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 023941218-93

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 22.025.842/0001-30  
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/08/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Sonolice

Laurení Suena





### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA CNPJ: 22025842000130

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Pref. Mun. Sapopema

Finalidade

Pregão Presencial 33/2021

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao cadastro econômico com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 2116 - Atividade principal: ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA

Endereço: Rua Claudio F. da Costa, 209 - CEP 86.270-000

Código de Controle

CW5CSKVBERYOYG81

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.saojeronimodaserra.pr.gov.br/>

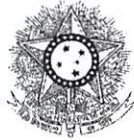
São Jerônimo da Serra (PR), 12 de Abril de 2021

Sandra

Lauren

Sueneia

Alca



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

111

SECRETARIA MUNICIPAL  
SABOPEMA-PR

### CERTIDÃO **NEGATIVA** DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: **A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA (MATRIZ E FILIAIS)**  
CNPJ: 22.025.842/0001-30  
Certidão nº: 12331916/2021  
Expedição: 12/04/2021, às 14:49:54  
Validade: **08/10/2021** - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.025.842/0001-30**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: [cndt@tst.jus.br](http://cndt@tst.jus.br)

Sandra

Barreira

Breque

Ata



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**Conselho Federal de Enfermagem**

Inscrição - COREN PR 001.127.100  
**TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

**NOME**  
FLAVIA GONDIM RODRIGUES

**NATURALIDADE / UF / NACIONALIDADE**  
IBAITI  
PR  
BRASILEIRA

**DATA DE NASCIMENTO**    **DATA DE VALIDADE**  
06/08/1983                    22/06/2021

*Menezes*

PRESIDENTE

**FILIAÇÃO**  
NACILIO ALVES RODRIGUES

MARIA APARECIDA GONDIM  
RODRIGUES

**IDENTIDADE**  
7.414.861-1

**ORGÃO EXPEDIDOR**  
SSP-PR

**CPF**  
049.496.109-02

**DATA DE EMISSÃO**  
22/06/2016

*S. F. K.*





V 05694673

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO FALSIFICAR

VALE COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE  
 F. LEI Nº 13.228 DE 18/07/2001  
 DE 17/07/13 E LEI Nº 206 DE 07/05/97



**SERVIÇO DISTRITAL DE SAPOPEMA - PR**  
**AUTENTICAÇÃO**

AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.

Sapopema-PR, 12 ABR. 2021

*Sâmara Miguel dos Santos*  
 Escrivão

GENARO HAACK PRESTA - Tabelião de Notas e Registrador  
 EMOL R\$ 4,34

Lei: 13.228 de 18/07/2001  
**SELO FUNARPEN**  
 Tabela de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia  
 Nº FTN1 1966

*Sandra*

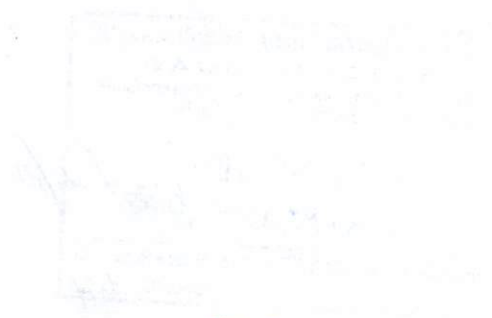
*Bauer*

*Handwritten initials/signatures*

*Guarice*

*Alca*

EM BRANCO



EM BRANCO



EM BRANCO



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL 7.414.861-1

DATA DE NASCIMENTO 10/05/1995

**FLAVIA GONDIM RODRIGUES**

NACIONALIDADE NATALIDADE IBAITI/PR

NACILIO ALVES RODRIGUES

MARIA APARECIDA GONDIM RODRIGUES

COMARCA=CURIUVA/PR.SAPOPEMA

C.NASC 2773.LIVRO=08.FOLHA=102

*Renato Souza Lobo*

Bel. Renato Souza Lobo

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

Lei 13.228 de 18/07/2001

**SELO FUNARPEN**

Tabellionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia

**SERVICO DISTRIAL DE SAPOPEMA - PR**

**FTN11963 AUTENTICAÇÃO**

AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme original a mim apresentado, do que dou fé.

Sapopema-PR. 12 ABR. 2021

*Salmara Miguel dos S. Lopes*

GENARO HAACK PRESTA Tabellionato de Notas e Registrador

EMOLRS 4,24

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVIÇO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

STRUTURA DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



*Flavia Gondim Rodrigues*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

**CPF**

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição

**049.496.109-02**

Nome

**FLAVIA GONDIM RODRIGUES**

Nascimento

06/08/1983

Lei 13.228 de 18/07/2001

**SELO FUNARPEN**

Tabellionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia

**SERVICO DISTRIAL DE SAPOPEMA - PR**

**FTN11963 AUTENTICAÇÃO**

AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme original a mim apresentado, do que dou fé.

Sapopema-PR. 12 ABR. 2021

*Salmara Miguel dos S. Lopes*

GENARO HAACK PRESTA Tabellionato de Notas e Registrador

EMOLRS 4,24

INTELIG

4784 02/02

Cartão de uso pessoal e intransferível. Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão Maio/2002

**CORREIOS**

www.correios.com.br

*Gondim*

*Salmara*

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



4  
100-PS-V-90

TÍTULO ELEITORAL



IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia

FTM11965

NOME DO ELEITOR

FLAVIA GONÇALVES RODRIGUES

DATA DE NASCIMENTO Nº INSCRIÇÃO ID.V. ZONA SEÇÃO

MUNICÍPIO/UF DATA DE EMISSÃO

SAPOPEMA/PR JUÍZ ELEITORAL 12/05/2017

SERVIÇO DISTRICTAL DE SAPOPEMA - PR  
**AUTENTICAÇÃO**  
AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.  
Sapopema-PR, 12 ABR. 2021  
Silmara Miguel dos S. Lopes  
Escrevente  
GENARO HAACK PRESTA - Tabelião de Notas e Registrador  
EMOL R\$ 4,74

POLEGAR DIREITO

SINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

Ata

7

8

Suone

lauren

Carolina





A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA  
CNPJ Nº: 22.025.842/0001-30 I.E: isento  
R CLAUDIO FERREIRA DA COSTA, 209, CENTRO  
São Jerônimo da Serra - PR  
Telefone: (43) 99131-0817 e-mail: alexponce456@hotmail.com



## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À  
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr  
Ref.: Pregão Presencial nº 33/2021

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade **Pregão Presencial nº 33/2021**, instaurado por esse Município de Sapopema, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Sapopema/Pr, 13 de abril de 2021.

*Alex de Oliveira Ponce*  
A DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPUETA  
Alex de Oliveira Ponce  
CPF 041.558.579-10

*DP*  
*EL*

*Alex*

*Sanches*

*Lauren*

A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA  
CNPJ Nº: 22.025.842/0001-30 I.E: isento  
R CLAUDIO FERREIRA DA COSTA, 209, CENTRO  
São Jerônimo da Serra - PR  
Telefone: (43) 99131-0817 e-mail: alexponce456@hotmail.com



## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

À  
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr  
Ref.: Pregão Presencial nº 33/2021

Eu, ALEX DE OLIVEIRA PONCE, representante legal da empresa  
A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA, interessada em participar do  
Pregão Presencial nº 33/2021, declaro sob as penas da lei que, em relação à empresa  
acima mencionada, **inexistem fatos impeditivos**, quanto à sua habilitação nesta  
licitação e prestação de serviços a Administração Pública.

Sapopema/Pr, 13 de abril de 2021.

Alex de Oliveira Ponce  
A DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA  
Alex de Oliveira Ponce  
CPF 041.558.579-10

Alex

Lauren

Bruno

Sapopema



A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA  
CNPJ Nº: 22.025.842/0001-30 I.E: isento  
R CLAUDIO FERREIRA DA COSTA, 209, CENTRO  
São Jerônimo da Serra - PR  
Telefone: (43) 99131-0817 e-mail: alexponce456@hotmail.com



## DECLARAÇÃO DE DEBITO COM FORNECIMENTO

À

**Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr**

Ref.: Pregão Presencial nº 33/2021

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade **Pregão Presencial nº 33/2021**, instaurado por esse Município, que não encontramos em **débito com fornecimento de materiais e/ou serviços** para com o Município de Sapopema.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Sapopema/Pr, 13 de abril de 2021.

Alex de Oliveira Ponce  
A DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA  
Alex de Oliveira Ponce  
CPF 041.558.579-10

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

*Handwritten initials 'ALP' in blue ink.*

*Handwritten word 'Sapopema' in blue ink.*

*Handwritten signature 'Lauress' in blue ink.*

*Handwritten signature 'Severice' in blue ink.*

A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA  
CNPJ Nº: 22.025.842/0001-30 I.E: isento  
R CLAUDIO FERREIRA DA COSTA, 209, CENTRO  
São Jerônimo da Serra - PR  
Telefone: (43) 99131-0817 e-mail: alexponce456@hotmail.com



### DECLARAÇÃO DE ACEITABILIDADE

À  
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr  
Ref.: Pregão Presencial nº 33/2021

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade **Pregão Presencial nº 33/2021**, instaurado por esse Município, que **aceitamos todas as condições** estabelecidas neste Edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Sapopema/Pr, 12 de abril de 2021.

Alex de Oliveira Ponce  
A DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA  
Alex de Oliveira Ponce  
CPF 041.558.579-10

Alex

Sandica

Lawyer

Lawyer



A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA  
CNPJ Nº: 22.025.842/0001-30 I.E: isento  
R CLAUDIO FERREIRA DA COSTA, 209, CENTRO  
São Jerônimo da Serra - PR  
Telefone: (43) 99131-0817 e-mail: alexponce456@hotmail.com



## DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE MTPS

À  
**Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr**  
Ref.: Pregão Presencial nº 33/20121.

Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Sapopema/Pr, 12 de abril de 2021.

Alex de Oliveira Ponce  
Alex de Oliveira Ponce  
CPF 041.558.579-10  
RG: 8.241.263-8

*(Handwritten initials and signature)*

*Alex*

*Sand e*

*Lauren*

*Suene*



ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA  
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

Empresa ▶ Fácil



## ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

Número: 1943

**Nome Fantasia:**

**Razão Social:** A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA

**CNPJ:** 22.025.842/0001-30

**Inscrição Municipal:**

**Atividade Principal:** 8650-0/04 - Atividades de fisioterapia (Não exerce no endereço)

**Atividade(s) Secundária(s):** 8650-0/99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente (Não exerce no endereço), 8800-6/00 - Serviços de assistência social sem alojamento (Não exerce no endereço), 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas (Não exerce no endereço), 8622-4/00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências (Não exerce no endereço), 8630-5/04 - Atividade odontológica (Não exerce no endereço), 8610-1/01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências (Não exerce no endereço), 8650-0/02 - Atividades de profissionais da nutrição (Não exerce no endereço), 7729-2/03 - Aluguel de material médico (Não exerce no endereço), 8650-0/01 - Atividades de enfermagem (Não exerce no endereço), 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas (Não exerce no endereço), 9313-1/00 - Atividades de condicionamento físico (Não exerce no endereço), 8640-2/05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia (Não exerce no endereço), 8660-7/00 - Atividades de apoio à gestão de saúde (Não exerce no endereço), 8650-0/06 - Atividades de fonoaudiologia (Não exerce no endereço), 4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional (Não exerce no endereço), 8650-0/03 - Atividades de psicologia e psicanálise (Não exerce no endereço), 8630-5/01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos (Não exerce no endereço), 8621-6/02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel (Não exerce no endereço), 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios (Não exerce no endereço), 8621-6/01 - UTI móvel (Não exerce no endereço)

**Município:** São Jerônimo da Serra **Endereço:** RUA CLAUDIO FERREIRA DA COSTA, 209, CENTRO

**CEP:** 86270000

**Local e data:** São Jerônimo da Serra, segunda, 12 de abril de 2021

**Vencimento:**

**JOÃO ELIZEU BERNARDO**

Departamento de Tributação

### Observação

Considerando que as atividades pretendidas não são exercidas no local, não há obice quanto a zona do local do empreendimento.

Código de Autenticidade: 21QPLOTKZB

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO ELVIS AUGUSTO SILVA DE BRITO"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

Sandra

P. A. A. A.

Luiz

Alto





ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO  
JERÔNIMO DA SERRA  
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA  
SANITÁRIA

Empresa ▶▶ Fácil



## LICENÇA SANITÁRIA

Número: 202100010000011

**Nome Fantasia:**

**Razão Social:** A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA

**CNPJ:** 22.025.842/0001-30

**Inscrição Municipal:**

**Atividade (s):** 8650-0/04Atividades de fisioterapia8800-6/00Serviços de assistência social sem alojamento8650-0/01Atividades de enfermagem8650-0/03Atividades de psicologia e psicanálise9313-1/00Atividades de condicionamento físico8630-5/03Atividade médica ambulatorial restrita a consultas8650-0/06Atividades de fonoaudiologia8650-0/02Atividades de profissionais da nutrição

**Município:** São Jerônimo da Serra **Endereço:** RUA CLAUDIO FERREIRA DA COSTA, 209, CENTRO

**CEP:** 86270000

**Local e data:** São Jerônimo da Serra, sexta, 09 de abril de 2021

**Validade:** sábado, 09 de abril de 2022

**LEANDRO CAMARGO DE SOUZA**

Departamento de Vigilância Sanitária

**Observação**

•  
O estabelecimento, mesmo com a Licença Sanitária devidamente regularizada, pode sofrer autuação ou intervenção de outros órgãos das esferas federal, estadual e municipal, que têm interface com o SUS e possuam atribuição específica para interceder no estabelecimento. (art. 167 do Código de Saúde do Paraná)

Código de Autenticidade: 211B51OGUP

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO LEANDRO CAMARGO DE SOUZA

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

Sandra

Bauer

Handwritten signature in blue ink

Beonila

Alca



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

133  
SAPOPEMA-PR

|  |   |                                |
|--|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>41.245.318/0001-10<br>MATRIZ  | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br/>CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br>17/03/2021 |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>LAURENI BREGINSK CORREIA DOS REIS 22293993817</b>                       |   |                                |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****  | PORTE<br><b>ME</b>  |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>97.00-5-00 - Serviços domésticos</b> |   |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>Não informada</b>               |   |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>213-5 - Empresário (Individual)</b>              |   |                                |
| LOGRADOURO<br><b>1A R SANTANA</b>  | NÚMERO<br><b>778</b>  | COMPLEMENTO<br><b>CASA</b>     |
| CEP<br><b>84.290-000</b>   | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CENTRO</b>                            | MUNICÍPIO<br><b>SAPOPEMA</b>   |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>LAURENIBREGINSK61@GMAIL.COM</b>                                      |   | UF<br><b>PR</b>                |
| TELEFONE<br><b>(44) 9711-1409</b>  |   |                                |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****   |   |                                |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>17/03/2021</b>             |                                |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL   |   |                                |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                          |                                |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/04/2021 às 11:49:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*MEZ*

*DR*

*Sandra*

*Lauren*

*Lauren*



[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 41.245.318/0001-10

**Razão Social:** LAURENI BREGINSK CORREIA DOS REIS

**Endereço:** RUA SANTANA 778 / CENTRO / SAPOPEMA / PR / 84290-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/03/2021 a 22/04/2021

**Certificação Número:** 2021032408302644907030

Informação obtida em 01/04/2021 11:54:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

Sandra

Alex

Handwritten signatures in blue ink.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **LAURENI BREGINSK CORREIA DOS REIS 22293993817**  
CNPJ: **41.245.318/0001-10**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:02:16 do dia 19/03/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 15/09/2021.

Código de controle da certidão: **93F0.6638.1F44.190D**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Alto*

*Sandra*

*Laurení Breginsk*



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 023874741-60

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 41.245.318/0001-10

Nome: LAURENI BREGINSK CORREIA DOS REIS 22293993817

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/07/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

*Alca*

*Sandra*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*Lauren* *Seane*





MUNICIPIO DE SAPOPEMA  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

**NEGATIVA**

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 29/06/2021.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.  
Sapopema, 31 de Março de 2021

NEGATIVA Nº: 68/2021

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:  
5ZTZ3ZUFFH2JXXC8S2RA

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: LAURENI BREGINSK CORREIA DOS REIS MEI

| INSCRIÇÃO EMPRESA | CNPJ/CPF           | INSCRIÇÃO ESTADUAL | ALVARÁ |
|-------------------|--------------------|--------------------|--------|
| 137723            | 41.245.318/0001-10 |                    | 793    |

**ENDEREÇO**

RUA SANTANA, 778 - CENTRO Sapopema - PR

**CNAE / ATIVIDADES**

Serviços domésticos

*Alta*

*[Handwritten signatures]*

*Somelza*

*[Handwritten signature]*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA  
FRANCIELE FLOR D. DE OLIVEIRA  
CPF: 086.429.879-01



Departamento de Tributos  
Emitido por: FRANCIELE FLOR DELFINO DE OLIVEIRA

*Lauren*

*Franciele*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

Nº: 128

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 41.245.318/0001-10

Certidão nº: 11376327/2021

Expedição: 01/04/2021, às 12:17:12

Validade: 27/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº 41.245.318/0001-10, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**LAURENI BREGINSK CORREIA DOS REIS – MEI**

END: RUA SANTANA 778 BAIRRO: CENTRO SAPOPEMA-PR

E-MAIL: [laurenibreginsk61@gmail.com](mailto:laurenibreginsk61@gmail.com) cel: 44 9711-1409



**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

À  
**Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr**  
Ref.: Pregão Presencial nº 33/2021

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 33/2021, instaurado por esse Município de Sapopema, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Sapopema, 13 de abril de 2021

*Lauren B. B. Reis*

LAURENI BREGINSK CORREIA DOS REIS  
CPF: 222.939.938-17 - RG: 6.583.259-3  
CNPJ: 41.245.318/0001-10

*Sapopema*

*Ass*

*Lauren B. B. Reis*



**LAURENI BREGINSK CORREIA DOS REIS – MEI**

END: RUA SANTANA 778 BAIRRO: CENTRO SAPOPEMA-PR

E-MAIL: [laurenibreginsk61@gmail.com](mailto:laurenibreginsk61@gmail.com) cel: 44 9711-1409



**ANEXO IV**

**INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO**

À  
**Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr**  
Ref.: Pregão Presencial nº 33/2021

Eu, Laurení Breginsk Correa dos Reis, representante legal da empresa Laurení Breginsk Correa dos Reis - MEI, interessada em participar do Pregão Presencial nº 33/2021, declaro sob as penas da lei que, em relação à empresa acima mencionada, **inexistem fatos impeditivos** (declaração de inidoneidade ou suspensão temporária de contratar) quanto à sua habilitação nesta licitação.

Sapopema, 13 de abril de 2021

*Laurení B. R. Reis*

LAURENI BREGINSK CORREIA DOS REIS  
CPF: 222.939.938-17 - RG: 6.583.259-3  
CNPJ: 41.245.318/0001-10

*Sandra*

*Alc*

*Laurení Breginsk*

**LAURENI BREGINSK CORREIA DOS REIS – MEI**

END: RUA SANTANA 778 BAIRRO: CENTRO SAPOPEMA-PR

E-MAIL: [laurenibreginsk61@gmail.com](mailto:laurenibreginsk61@gmail.com) cel: 44 9711-1409



**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DE DEBITO COM FORNECIMENTO**

À  
**Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr**  
Ref.: Pregão Presencial nº 33/2021

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 33/2021, instaurado por esse Município, que não encontramos em **débito com fornecimento de materiais e/ou serviços** para com o Município de Sapopema.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Sapopema, 13 de abril de 2021

Laureni B. C. Reis

LAURENI BREGINSK CORREIA DOS REIS  
CPF: 222.939.938-17 - RG: 6.583.259-3  
CNPJ: 41.245.318/0001-10

AKKd

Sandra

Laureni

Sandra

**LAURENI BREGINSK CORREIA DOS REIS – MEI**

END: RUA SANTANA 778 BAIRRO: CENTRO SAPOPEMA-PR

E-MAIL: [laurenibreginsk61@gmail.com](mailto:laurenibreginsk61@gmail.com) cel: 44 9711-1409



**ANEXO VI**

**DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE MTPS**

À  
**Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr**  
Ref.: Pregão Presencial nº 33/2021

Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Sapopema, 13 de abril de 2021

Lauren B. B. Reis

LAURENI BREGINSK CORREIA DOS REIS  
CPF: 222.939.938-17 - RG: 6.583.259-3  
CNPJ: 41.245.318/0001-10

*Alca*

*Sou dia*

*(Handwritten initials and signatures)*

*Lauren - Leonel*



**LAURENI BREGINSK CORREIA DOS REIS – MEI**

END: RUA SANTANA 778 BAIRRO: CENTRO SAPOPEMA-PR

E-MAIL: [laurenibreginsk61@gmail.com](mailto:laurenibreginsk61@gmail.com) cel: 44 9711-1409



**ANEXO VII**

**DECLARAÇÃO DE ACEITABILIDADE**

À  
**Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr**  
Ref.: Pregão Presencial nº 46/2015

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 33/2021, instaurado por esse Município, que **aceitamos todas as condições** estabelecidas neste Edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Sapopema, 13 de abril de 2021

*Lauren B. C. Reis*

LAURENI BREGINSK CORREIA DOS REIS  
CPF: 222.939.938-17 - RG: 6.583.259-3  
CNPJ: 41.245.318/0001-10

*Alca*

*Lauren B. C. Reis*

*5ª oncha*



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

Fis. Nº: 135

SAPOPEMA-PR

|  |   |                                |
|--|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>40.050.083/0001-48<br>MATRIZ  | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br/>CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br>08/12/2020 |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>LEONICE DE OLIVEIRA VIDAL SCHNEIDER 02932855948</b>                     |   |                                |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****  | PORTE<br><b>ME</b>  |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>97.00-5-00 - Serviços domésticos</b> |   |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>Não informada</b>               |   |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>213-5 - Empresário (Individual)</b>              |   |                                |
| LOGRADOURO<br><b>1A R DAS PALMEIRAS</b>  | NÚMERO<br><b>319</b>  | COMPLEMENTO<br><b>CASA</b>     |
| CEP<br><b>84.290-000</b>   | BAIRRO/DISTRITO<br><b>JARDIM IDEAL</b>                      | MUNICÍPIO<br><b>SAPOPEMA</b>   |
|  |   | UF<br><b>PR</b>                |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO  | TELEFONE<br><b>(43) 8414-0771</b>                           |                                |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****   |   |                                |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>08/12/2020</b>             |                                |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL   |   |                                |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                          |                                |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/04/2021 às 17:47:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*Sandra*

*Alto*

*Lawren*

*Suone*

*(S)*

*BR*

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 40.050.083/0001-48

**Razão Social:** LEONICE OLIVEIRA VIDAL SCNEIDER 02932855948

**Endereço:** RUA DAS PALMEIRAS 319 / JD IDEAL / SAPOPEMA / PR / 84290-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 31/03/2021 a 29/04/2021

**Certificação Número:** 2021033109245686938788

Informação obtida em 05/04/2021 09:12:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

Sondina

Ala

Ⓟ

LA





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **LEONICE DE OLIVEIRA VIDAL SCHNEIDER 02932855948**  
CNPJ: 40.050.083/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 06:01:57 do dia 11/01/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 10/07/2021.

Código de controle da certidão: **82E5.4865.5041.7743**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Schneider

Alca

Lawreni

Leonice



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 023882841-60

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **40.050.083/0001-48**  
Nome: **LEONICE DE OLIVEIRA VIDAL SCHNEIDER 02932855948**  
**Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até **03/08/2021** - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

*Ass*

*(S)*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

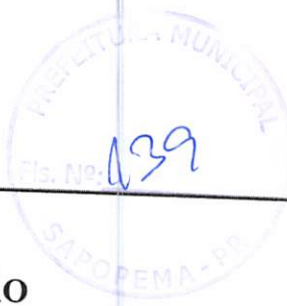
*Schneider*

*Lauren*

*Leonice*



MUNICIPIO DE SAPOPEMA  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO



**NEGATIVA**

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **08/07/2021**.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.  
Sapopema, 09 de Abril de 2021

NEGATIVA Nº: 73/2021

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:  
5ZTZ3ZUFFH3JCXC8SMUP

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: **LEONICE DE OLIVEIRA VIDAL SCHNEIDER - MEI**

| INSCRIÇÃO EMPRESA | CNPJ/CPF           | INSCRIÇÃO ESTADUAL | ALVARÁ |
|-------------------|--------------------|--------------------|--------|
| 137375            | 40.050.083/0001-48 |                    | 762    |

ENDEREÇO

RUA DAS PALMEIRAS, 319 - JARDIM IDEAL CEP: 84290000 Sapopema - PR

CNAE / ATIVIDADES

Serviços domésticos

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA FIEL DO ORIGINAL

09/04/2021

Comissão permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA  
FRANCIELE FLOR D. DE OLIVEIRA  
CPF: 086.429.879-01



Leonice

Departamento de Tributos  
Emitido por: FRANCIELE FLOR DELFINO DE OLIVEIRA

Lauren

Alta Sandra





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: **LEONICE DE OLIVEIRA VIDAL SCHNEIDER** 02932855948 (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 40.050.083/0001-48  
Certidão nº: 11587916/2021  
Expedição: 05/04/2021, às 09:24:32  
Validade: **01/10/2021** - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LEONICE DE OLIVEIRA VIDAL SCHNEIDER** 02932855948 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 40.050.083/0001-48, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.  
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.  
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.  
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.  
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).  
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*Lawyer*

*Suonice*

*Alex*  
*Condição*

**LEONICE DE OLIVEIRA VIDAL SCHENEIDER - MEI**

**ENDEREÇO: RUA DAS PALMEIRAS SAPOPEMA-PR CEP: 84290-000**

**CNPJ: 40.050.083/0001-48 CEL: 043 98414-0771**



**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

À  
**Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr**  
Ref.: Pregão Presencial nº 33/2021

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 33/2021, instaurado por esse Município de Sapopema, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Sapopema, 13 de abril de 2021

*Leonice Vidal*  
LEONICE DE OLIVEIRA VIDAL SCHNEIDER  
RG: 6.225.453-0 - CPF:029.328.559-48  
CNPJ: 40.050.083/0001-48

*Sapopema*  
*12/12*

*Sapopema*      *Blanca*

*R*  
*(S)*  
*(S)*

**LEONICE DE OLIVEIRA VIDAL SCHNEIDER - MEI**

**ENDEREÇO: RUA DAS PALMEIRAS SAPOPEMA-PR CEP: 84290-000**

**CNPJ: 40.050.083/0001-48 CEL: 043 98414-0771**




**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO**

À  
**Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr**  
Ref.: Pregão Presencial nº 33/2021

Eu, Leonice de Oliveira Vidal Schneider, representante legal da empresa Leonice de Oliveira Schneider 02932855948, interessada em participar do Pregão Presencial nº 33/2021, declaro sob as penas da lei que, em relação à empresa acima mencionada, **inexistem fatos impeditivos** (declaração de inidoneidade ou suspensão temporária de contratar) quanto à sua habilitação nesta licitação.

Sapopema, 13 de abril de 2021

  
LEONICE DE OLIVEIRA VIDAL SCHNEIDER  
RG: 6.225.453-0 - CPF:029.328.559-48  
CNPJ: 40.050.083/0001-48

*Sandra*  
*AG*

*Lauren*

*Leonice*

*(Handwritten initials and signatures)*



**LEONICE DE OLIVEIRA VIDAL SCHNEIDER - MEI**

**ENDEREÇO: RUA DAS PALMEIRAS SAPOPEMA-PR CEP: 84290-000**

**CNPJ: 40.050.083/0001-48 CEL: 043 98414-0771**



**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DE DEBITO COM FORNECIMENTO**

À  
**Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr**  
Ref.: Pregão Presencial nº 33/2021

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 33/2021, instaurado por esse Município, que não encontramos-nos em **débito com fornecimento de materiais e/ou serviços** para com o Município de Sapopema.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Sapopema, 13 de abril de 2021

*Leonice Vidal*  
LEONICE DE OLIVEIRA VIDAL SCHNEIDER  
RG: 6.225.453-0 - CPF:029.328.559-48  
CNPJ: 40.050.083/0001-48

*Ass*  
*Jonatha*

*Lawreni*

*(Signature)*

*(Signature)*

*Leonice*

**LEONICE DE OLIVEIRA VIDAL SCHNEIDER - MEI**

**ENDEREÇO: RUA DAS PALMEIRAS SAPOPEMA-PR CEP: 84290-000**

**CNPJ: 40.050.083/0001-48 CEL: 043 98414-0771**



**ANEXO VI**

**DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE MTPS**

À  
**Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr**  
Ref.: Pregão Presencial nº 33/2021

Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Sapopema, 13 de abril de 2021

*Leonice Vidal*  
LEONICE DE OLIVEIRA VIDAL SCHNEIDER  
RG: 6.225.453-0 - CPF:029.328.559-48  
CNPJ: 40.050.083/0001-48

*Alen*

*Sandra*

*(S)*

*(B)*

*(A)*

*Lawen*

**LEONICE DE OLIVEIRA VIDAL SCHNEIDER - MEI**

**ENDEREÇO: RUA DAS PALMEIRAS SAPOPEMA-PR CEP: 84290-000**

**CNPJ: 40.050.083/0001-48 CEL: 043 98414-0771**



**ANEXO VII**

**DECLARAÇÃO DE ACEITABILIDADE**

À  
**Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr**  
Ref.: Pregão Presencial nº 46/2015

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 33/2021, instaurado por esse Município, que **aceitamos todas as condições** estabelecidas neste Edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Sapopema, 13 de abril de 2021

*Leonice Vidal*  
LEONICE DE OLIVEIRA VIDAL SCHNEIDER  
RG: 6.225.453-0 - CPF: 029.328.559-48  
CNPJ: 40.050.083/0001-48

*AS*  
*Sandra*

*Laweni*

*Leonice*





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|   |                                  |   |   |                                       |
|---|----------------------------------|---|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>41.489.635/0001-81</b><br>MATRIZ  |                                  | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL |   | DATA DE ABERTURA<br><b>07/04/2021</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>SANDRA PIMENTA FERREIRA 08305204901</b>  |                                  |   |   |                                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****   |                                  |   |   | PORTE<br><b>ME</b>                    |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>97.00-5-00 - Serviços domésticos</b>  |                                  |   |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>13.59-6-00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente</b> |                                  |   |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>213-5 - Empresário (Individual)</b>   |                                  |   |   |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>10 R GETULIO VARGAS</b>  |                                  | NÚMERO<br><b>519</b>                                | COMPLEMENTO<br>*****                            |                                       |
| CEP<br><b>84.290-000</b>  | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CENTRO</b> | MUNICÍPIO<br><b>SAOPEMA</b>                         | UF<br><b>PR</b>                                 |                                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>SANDRAPIMENTA3445@GMAIL.COM</b>   |                                  | TELEFONE<br><b>(43) 8414-6207</b>                   |   |                                       |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****  |                                  |   |   |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>  |                                  |   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>07/04/2021</b> |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  |                                  |   |   |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****  |                                  |   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****              |                                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/04/2021 às 09:14:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Sandra

Alex

Lauren

Luana

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 41.489.635/0001-81**Razão Social:** SANDRA PIMENTA FERREIRA 08305204901**Endereço:** RUA GETULIO VARGAS 519 CASA / CENTRO / SAPOPEMA / PR / 84290-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/04/2021 a 07/05/2021**Certificação Número:** 2021040808584796000869

Informação obtida em 09/04/2021 09:22:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

*Sandra**Alex**[Signature]**[Signature]**Lawyer**[Signature]*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SANDRA PIMENTA FERREIRA 08305204901  
CNPJ: 41.489.635/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:28:43 do dia 09/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/10/2021.

Código de controle da certidão: B4C1.2CF2.237B.1440

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Sandra

Loauren

Suone

Alta

Handwritten signatures and stamps in blue ink.





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 023929921-04

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 41.489.635/0001-81

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/08/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Sandra

Lauren

Leone

Alta



MUNICIPIO DE SAPOPEMA  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO



## NEGATIVA

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **07/07/2021**.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Sapopema, 08 de Abril de 2021

NEGATIVA Nº: 72/2021

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:  
5ZTZ3ZUFFH5JCXC8B4EA

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: **SANDRA PIMENTA FERREIRA - MEI**

| INSCRIÇÃO EMPRESA | CNPJ/CPF           | INSCRIÇÃO ESTADUAL | ALVARÁ |
|-------------------|--------------------|--------------------|--------|
| 137791            | 41.489.635/0001-81 |                    | 803    |

### ENDEREÇO

RUA GETULIO VARGAS, 519 - CENTRO CEP: 84290000 Sapopema - PR

### CNAE / ATIVIDADES

Serviços domésticos, Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente

*Sandra*  
  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA  
FRANCIELE FLOR D. DE OLIVEIRA  
CPF: 086.429.879-01

Departamento de Tributos

Emitido por: FRANCIELE FLOR DELFINO DE OLIVEIRA



*Lauren*

*Guonil*

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

Fls. Nº: 152



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 41.489.635/0001-81

Certidão nº: 12115155/2021

Expedição: 09/04/2021, às 09:30:03

Validade: 05/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº 41.489.635/0001-81, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Samira

Ass. [assinatura]



**SANDRA PIMENTA FERREIRA – MEI**

**CNPJ: 41.489.635/0001-81**

**END: RUA GETULIO VARGAS 519 CENTRO SAPOPEMA-PR CEP: 84290-000**

**E-MAIL: sandrapimenta3445@gmail.com CEL: 98414-6207**



**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

À  
**Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr**  
Ref.: Pregão Presencial nº 33/2021

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 33/2021, instaurado por esse Município de Sapopema, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

**Sapopema, 13 de abril de 2021**

*Sandra Pimenta F*

SANDRA PIMENTA FERREIRA

CPF: 083.052.049-01

RG: 13.375.818-6

CNPJ: 41.489.635/0001-81

*Sandra*

*Lauren*

*Suane*

*Ala*  
*[Handwritten signatures]*

**SANDRA PIMENTA FERREIRA – MEI**

**CNPJ: 41.489.635/0001-81**

**END: RUA GETULIO VARGAS 519 CENTRO SAPOPEMA-PR CEP: 84290-000**

**E-MAIL: sandrapimenta3445@gmail.com CEL: 98414-6207**



**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO**

À  
**Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr**  
Ref.: Pregão Presencial nº 33/2021

Eu, Sandra Pimenta Ferreira, representante legal da empresa Sandra Pimenta Ferreira-MEI, interessada em participar do Pregão Presencial nº 33/2021, declaro sob as penas da lei que, em relação à empresa acima mencionada, **inexistem fatos impeditivos** (declaração de inidoneidade ou suspensão temporária de contratar) quanto à sua habilitação nesta licitação.

Sapopema, 13 de abril de 2021

*Sandra Pimenta Ferreira*

SANDRA PIMENTA FERREIRA

CPF: 083.052.049-01

RG: 13.375.818-6

CNPJ: 41.489.635/0001-81

*Sandra*

*Lauren*

*Suanele*

*MS*  
*BR*

**SANDRA PIMENTA FERREIRA – MEI**

**CNPJ: 41.489.635/0001-81**

**END: RUA GETULIO VARGAS 519 CENTRO SAPOPEMA-PR CEP: 84290-000**

**E-MAIL: sandrapimenta3445@gmail.com CEL: 98414-6207**



**ANEXO V**


**DECLARAÇÃO DE DEBITO COM FORNECIMENTO**

À  
**Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr**  
Ref.: Pregão Presencial nº 33/2021

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 33/2021, instaurado por esse Município, que não encontramos em **débito com fornecimento de materiais e/ou serviços** para com o Município de Sapopema.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Sapopema, 13 de abril de 2021

  
SANDRA PIMENTA FERREIRA  
CPF: 083.052.049-01  
RG: 13.375.818-6  
CNPJ: 41.489.635/0001-81

*Sandra*

*Lauren*

*Lucas*

*Handwritten initials and signatures in blue ink, including a large 'D' and 'R'.*



**SANDRA PIMENTA FERREIRA – MEI**

**CNPJ: 41.489.635/0001-81**

**END: RUA GETULIO VARGAS 519 CENTRO SAPOPEMA-PR CEP: 84290-000**

**E-MAIL: sandrapimenta3445@gmail.com CEL: 98414-6207**




**ANEXO VI**

**DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE MTPS**

À  
**Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr**  
Ref.: Pregão Presencial nº 33/2021

Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Sapopema, 13 de abril de 2021

  
**SANDRA PIMENTA FERREIRA**  
CPF: 083.052.049-01  
RG: 13.375.818-6  
CNPJ: 41.489.635/0001-81

*Laureni* *Suonele*

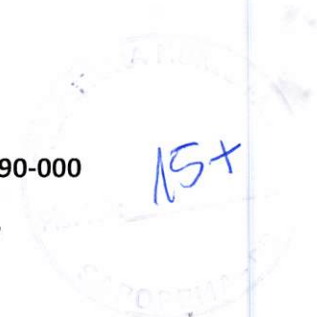
*Sandra*

**SANDRA PIMENTA FERREIRA – MEI**

**CNPJ: 41.489.635/0001-81**

**END: RUA GETULIO VARGAS 519 CENTRO SAPOPEMA-PR CEP: 84290-000**

**E-MAIL: sandrapimenta3445@gmail.com CEL: 98414-6207**



**ANEXO VII**

**DECLARAÇÃO DE ACEITABILIDADE**

À  
**Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr**  
Ref.: Pregão Presencial nº 33/2021

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 33/2021, instaurado por esse Município, que **aceitamos todas as condições** estabelecidas neste Edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Sapopema, 13 de abril de 2021

Sandra Pimenta F  
SANDRA PIMENTA FERREIRA  
CPF: 083.052.049-01  
RG: 13.375.818-6  
CNPJ: 41.489.635/0001-81

Sandra

Lauren  
Suzanne



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

## ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2021

Às oito horas e cinco minutos do dia treze do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, na Prefeitura Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, situada na Av. Manoel Ribas, 858, em sessão pública, sob Presidência da senhora Pregoeira: Dirce de Fátima Vieira Oliveira, designada pela portaria n.º02/2021 de 04/01/2021, Franciele flor Delfino de Oliveira e Lidinei Aparecida Ferreira Mainardes Oliveira – Membros da Equipe de Apoio reuniram-se, para procederem à abertura dos envelopes e o julgamento das propostas referente ao **Pregão Presencial n.º 33/2021**, conforme o Edital fixado em mural no prédio desta Prefeitura disponibilizado no site [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) e publicado em jornal oficial, Diário Oficial do Paraná, edição n.º 10901 de 29/03/2021 Fl.52 e Diário Oficial dos Municípios do Paraná ANO X n.º 2231 de 29/03/2021 FL. 288, aos interessados, em conformidade com a Lei Federal N.º. 10.520/2002, Decreto Federal N.º. 5.450/2005, Decreto Federal n.º. 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais N.º. 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal N.º. 600/2006, com as alterações posteriores, para o pregão presencial visando **Contratação de Empresa Especializada Que Forneça Técnicos de Enfermagem e Contratação de Empresa Prestadora de Serviços de Limpeza Para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Sapopema-Pr**. Dando continuidade à sessão a Srª Pregoeira informou que compareceu para participar as empresas, **LEONICE DE OLIVEIRA VIDAL SCHNEIDER-MEI** representada pelo Sr. Leonice de Oliveira V. Schneider, **SANDRA PIMENTA FERREIRA – MEI**, representada pelo Sr. Sandra Pimenta Ferreira. **LAURENI GEGINSK CORREIA DOS REIS-MEI**, representada pelo Sr. Laurení G. C. dos Reis. **A DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA**, representada pelo Sr. Alex de Oliveira Ponce. Encerrada a fase de credenciamento a srª pregoeira deixou o direito da palavra para os representantes, os mesmos não fizeram questionamento. Passou-se então para abertura do envelope n.º 1 – proposta de preços que após minucioso análise, constatou que as empresas atenderam as exigências do edital. Os representantes das empresas

Pregão Presencial n.º 33/2021

Laurení

Schneider

Alex

Sandra





# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

presentes abriram mão do direito de interpor recurso quanto ao julgamento da proposta deste certame. Em seguida passou para a fase de lances, foi aberto o envelope nº 02 Documentos de Habilitação que após minuciosa análise declarou-se habilitadas as empresa presente.

| A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA       |      |  |       |        |         |            |          |             |  |
|---|------|--|-------|--------|---------|------------|----------|-------------|--|
| Lote                                      | Item | Produto/Serviço  | Marca | Modelo | Unidade | Quantidade | Preço    | Preço total |  |
| 1   | 1    | TECNICO DE ENFERMAGEM<br>Contratação de Empresa Especializada que forneça Técnicos de Enfermagem, para prestar serviços no Hospital Municipal Santana e Unidade Básica de Saúde. Conforme escala ser fornecida pela Secretaria Municipal de Saúde.<br><br>PLANTOES DE 12(DOZE) HORAS |       |        | UNIT    | 1.200,00   | 128,00   | 153.600,00  |  |
| TOTAL                                     |      |  |       |        |         |            |          | 153.600,00  |  |
| LAURENI BREGINSK CORREIA DOS REIS MEI     |      |  |       |        |         |            |          |             |  |
| Lote                                      | Item | Produto/Serviço  | Marca | Modelo | Unidade | Quantidade | Preço    | Preço total |  |
| 1   | 3    | SERVIÇOS Contratação de Empresa Especializada que forneça profissionais da limpeza. Sendo 40 horas semanais. Conforme escala ser fornecida pela Secretaria Municipal de Saúde.<br><br>UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE BENTO JOSÉ DA COSTA  |       |        | MS      | 12,00      | 1.099,00 | 13.188,00   |  |
| TOTAL                                     |      |  |       |        |         |            |          | 13.188,00   |  |
| LEONICE DE OLIVEIRA VIDAL SCHNEIDER - MEI |      |  |       |        |         |            |          |             |  |
| Lote                                      | Item | Produto/Serviço  | Marca | Modelo | Unidade | Quantidade | Preço    | Preço total |  |
| 1   | 2    | SERVIÇOS Contratação de Empresa Especializada que forneça profissionais da limpeza. Sendo 40 horas semanais. Conforme escala   |       |        | MS      | 12,00      | 1.099,00 | 13.188,00   |  |

Pregão Presencial nº 33/2021

Laureni

Ponce

Alex

Sandra

150

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



161

Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR


[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

|                               |      | ser fornecida pela Secretaria Municipal de Saúde.   |       |        |         |            |          |             |           |
|-------------------------------|------|---|-------|--------|---------|------------|----------|-------------|-----------|
|                               |      | HOSPITAL MUNICIPAL SANTANA.   |       |        |         |            |          |             |           |
| TOTAL                         |      |   |       |        |         |            |          |             | 13.188,00 |
| SANDRA PIMENTA FERREIRA - MEI |      |   |       |        |         |            |          |             |           |
| Lote                          | Item | Produto/Serviço   | Marca | Modelo | Unidade | Quantidade | Preço    | Preço total |           |
| 1                             | 4    | SERVIÇOS DE TERCEIROS Contratação de Empresa Especializada que forneça profissionais da limpeza. Sendo 40 horas semanais. Conforme escala ser fornecida pela Secretaria Municipal de Saúde. FÁRMÁCIA BÁSICA |       |        | MS      | 12,00      | 1.099,00 | 13.188,00   |           |
| TOTAL                         |      |   |       |        |         |            |          |             | 13.188,00 |

Nada mais havendo a tratar, a senhora Pregoeira deu por encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata assinada pelos membros da Equipe de Pregão e pelo representante licitante, e determinou que este processo licitatório seja encaminhado ao Departamento Jurídico para a emissão do competente parecer e, logo após ao senhor Prefeito Municipal para homologação/adjudicação.

  
**DIRCE DE F. VIEIRA DE OLIVEIRA**

**PREGOEIRA**

  
**FRANCIELE FLOR DELFINO DE OLIVEIRA**  
**MEMBRO**

  
**LIDINEI AP. FERREIRA MAINARDES DE OLIVEIRA**  
**MEMBRO**

Sandra

Alca

Lauren

Suone



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

*Leonice de Oliveira Vidal Schneider*  
**LEONICE DE OLIVEIRA V. SCHNEIDER**  
LICITANTE

*Sandra*  
**SANDRA PIMENTA FERREIRA**  
LICITANTE

*Laurení Breginski Borveia dos Reis*  
**LAURENI G. C. DOS REIS.**  
LICITANTE

*Alex de Oliveira Ponce*  
**ALEX DE OLIVEIRA PONCE**  
LICITANTE

*[Handwritten signature]*



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818  
Fone/Fax: (43) 3548-1383  
Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)



- 1 -

## PARECER JURÍDICO

De: Dr. Hamilton Pereira Zanella

Para: Gimerson de Jesus Subtil – Prefeito Municipal

Senhor Prefeito:

À apreciação e análise deste Setor Jurídico, o processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 33/2021**, referente a aquisição de **Contratação de Empresa Especializada Que Forneça Técnicos de Enfermagem e Contratação de Empresa Prestadora de Serviços de Limpeza Para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Sapopema-Pr**, conforme documentos em anexo.

Após minuciosa análise, informo que o mesmo encontra-se de acordo com os ditames legais estabelecidos nos termos da Lei nº 8.666/93, ocorrendo adequada tramitação, podendo à vista de toda a documentação ser procedida a devida homologação por Vossa Excelência, bem assim ser efetuada a aquisições junto à empresa vencedora do certame ora analisado.

É o parecer.

Sapopema Pr, 13/04/2021

  
\_\_\_\_\_  
**Dr. Hamilton Pereira Zanella**  
Ass. Jurídico



Prefeitura Municipal de Sapopema  
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818  
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)



164


- 1 -

**ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2021**

**OBJETO: Contratação de Empresa Especializada Que Forneça Técnicos de Enfermagem e Contratação de Empresa Prestadora de Serviços de Limpeza Para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Sapopema-Pr.**

Face ao contido no Parecer, do Departamento Jurídico, Adjudico o presente procedimento licitatório, para os fins de **HOMOLOGAR** seu objeto as empresas **A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA**, no valor de R\$ 153.600,00(cento e cinquenta e tres mil e seiscentos reais) **LAURENI BREGINSK CORREIA DOS REIS MEI**, no valor de R\$ 13.188,00(treze mil cento e oitenta e oito reais) **LEONICE DE OLIVEIRA VIDAL SCHNEIDER - MEI**, no valor de R\$13.188,00(treze mil cento e oitenta e oito reais) **SANDRA PIMENTA FERREIRA - MEI**, no valor de R\$ 13.188,00(treze mil cento e oitenta e oito reais). sendo o valor total do certame R\$ 193.164,00 (Cento e Noventa e Três Mil, Cento e Sessenta e Quatro Reais). Resultado constante da Ata, de julgamento e classificação da proponente, **ADJUDICA** o objeto licitado da Empresa acima citada.

Sapopema Pr, 13/04/2021

  
\_\_\_\_\_  
**DIRCE DE FATIMA VIEIRA DE OLIVEIRA**  
Pregoeira



**Prefeitura Municipal de Sapopema**  
**PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL**  
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818  
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)



- 1 -

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2021**

**OBJETO: Contratação de Empresa Especializada Que Forneça Técnicos de Enfermagem e Contratação de Empresa Prestadora de Serviços de Limpeza Para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Sapopema-Pr.**

Face ao contido no Parecer, do Departamento Jurídico, e **ADJUDICAÇÃO**, recebida da Pregoeira referente ao presente procedimento licitatório, para fins de **HOMOLOGAR** objeto as empresas **A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA**, no valor de R\$ 153.600,00(cento e cinquenta e tres mil e seiscentos reais) **LAURENI BREGINSK CORREIA DOS REIS MEI**, no valor de R\$ 13.188,00(treze mil cento e oitenta e oito reais) **LEONICE DE OLIVEIRA VIDAL SCHNEIDER - MEI**, no valor de R\$13.188,00(treze mil cento e oitenta e oito reais) **SANDRA PIMENTA FERREIRA - MEI**, no valor de R\$ 13.188,00(treze mil cento e oitenta e oito reais). sendo o valor total do certame R\$ 193.164,00 (Cento e Noventa e Três Mil, Cento e Sessenta e Quatro Reais).Resultado constante da Ata, de julgamento e classificação da proponente, **HOMOLOGO** o objeto licitado das Empresas acima citadas.

Gabinete do Prefeito, 13 de abril de 2021

  
**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**  
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Sapopema  
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818  
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)



- 1 -

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

### MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2021

**OBJETO: Contratação de Empresa Especializada Que Forneça Técnicos de Enfermagem e Contratação de Empresa Prestadora de Serviços de Limpeza Para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Sapopema-Pr.**

Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto as empresas **A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA, CNPJ: 22.025.842/0001-30** no valor de R\$ 153.600,00(cento e cinquenta e três mil e seiscentos reais) **LAURENI BREGINSK CORREIA DOS REIS MEI, CNPJ: 41.245.318/0001-10** no valor de R\$ 13.188,00(treze mil cento e oitenta e oito reais) **LEONICE DE OLIVEIRA VIDAL SCHNEIDER - MEI, CNPJ: 40.050.083/0001-48** no valor de R\$13.188,00(treze mil cento e oitenta e oito reais) **SANDRA PIMENTA FERREIRA - MEI, CNPJ:41.489.635/0001-81** no valor de R\$ 13.188,00(treze mil cento e oitenta e oito reais). sendo o valor total do certame R\$ 193.164,00 (Cento e Noventa e Três Mil, Cento e Sessenta e Quatro Reais).

Sapopema Pr, 13 de abril de 2021

  
**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**  
Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal de Sapopema**  
**PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL**  
CNPJ – 76.167.733/0001-

(43) 3548-1383

Av. Manoel Ribas, 818  
Fone/Fax:

Sapopema - Pr [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)



- 1 -

**Of. Nº 103/2021**

**Sapopema Pr, treze dias de abril de 2021**

Para:

**A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA**  
SAO JERONIMO DA SERRA - PR

Tem o presente à finalidade de informar que a empresa **A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA**, foi vencedora do Processo Licitatório Pregão Presencial n.º 33/2021

Outrossim, solicitamos a assinatura do representante legal dessa empresa no Contrato e a devolução de uma via assinada para o município conforme prazo estabelecido no referido Edital.

Atenciosamente,

  
**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

*Arca*

*Arca*

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



168

Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

## CONTRATO Nº 103/2021

### INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENFERMAGEM, que entre si fazem:

**MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, com sede na Av. Manoel Ribas, 818, Centro, CEP 84290-000, no Município de Sapopema – PR, neste ato representado pela Sr Prefeito Municipal de mandato e funções, **SR. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8 e CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial n.º 33/2021**, neste ato denominado.

**CONTRATADO: A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de São Jerônimo da Serra - Pr, situada na Rua claudio Ferreira da Costa nº 209, – Centro - Cep: 86.270-000 - fone (43) 3258-0029, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 22.025.842/0001-30, neste ato representada pela Sr. Sr.Alex de Oliveira Ponce, maior, portador do C.P.F. nº 041.558.579-10, residente e domiciliado na cidade de: Jerônimo da Serra Paraná.

Pelo presente instrumento particular de Prestação de Serviços Médicos, as partes acima qualificadas ajustam e combinam entre si o presente, que se regerá pelas cláusulas abaixo:

### OBJETO DO CONTRATO

**CLÁUSULA PRIMEIRA - Contratação de Empresa Especializada Que Forneça Técnicos de Enfermagem (Plantões de 12 horas), Para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Sapopema-Pr.**

| A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA |      |                    |       |        |         |            |        |             |  |
|-------------------------------------|------|--------------------|-------|--------|---------|------------|--------|-------------|--|
| Lote                                | Item | Produto/Serviço    | Marca | Modelo | Unidade | Quantidade | Preço  | Preço total |  |
| 1                                   | 1    | TECNICO ENFERMAGEM | DE    |        | UNIT    | 1.200,00   | 128,00 | 153.600,00  |  |



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



169

Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

|       |   |  |  |  |  |  |  |  |            |
|-------|---|--|--|--|--|--|--|--|------------|
|       | Contratação de Empresa Especializada que forneça Técnicos de Enfermagem, para prestar serviços no Hospital Municipal Santana e Unidade Básica de Saúde. Conforme escala ser fornecida pela Secretaria Municipal de Saúde. |  |  |  |  |  |  |  |            |
|       | PLANTOES DE 12(DOZE) HORAS  |  |  |  |  |  |  |  |            |
| TOTAL |   |  |  |  |  |  |  |  | 153.600,00 |

## DOS SERVIÇOS

**CLÁUSULA SEGUNDA – Prestação de Serviços de Enfermagem** no Hospital Municipal Santana. Devendo a profissional se portar a Secretaria de Saúde o qual será responsável por fiscalizar o cumprimento dos serviços e a escala mensal.

Cumprir e fazer cumprir os preceitos éticos e legais da profissão;

Exercer a enfermagem com justiça, competência, responsabilidade e honestidade;

Prestar assistência de enfermagem à clientela, sem discriminação de qualquer natureza;

Respeitar e reconhecer o direito do cliente de decidir sobre sua pessoa, seu tratamento e seu bem-estar;

Manter segredo sobre fala, sigilosa de que tenha conhecimento em razão de sua atividade profissional, exceto nos casos previstos em lei;

Respeitar o ser humano na situação de morte e pós-morte; Colocar seus serviços profissionais à disposição da comunidade em casos de emergência, epidemia e catástrofe, sem pleitear vantagens pessoais.

## DO VALOR

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Pelos serviços prestados o **CONTRATANTE** obriga-se a pagar a **CONTRATADA:**

A quantia de R\$: 128,00 (Cento e vinte e oito reais) por plantão, totalizando o valor de R\$: 153.600,00(cento e cinquenta e três mil e seiscentos reais) O **faturamento** deverá ser

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



170

Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

mensal, de acordo com o cumprimento da escala estabelecida, e o **pagamento** será efetuado mensalmente conforme a quantidade de plantões realizado.

O pagamento somente será efetivado a vista da apresentação da regularidade fiscal, precisamente a CND do INSS, CND do FGTS e CND de Tributos Municipais para as empresas com sede no município conforme exigência do decreto nº 03/2013.

Qualquer erro ou omissão havidos na documentação fiscal ou na fatura, será objeto de correção pelo fornecedor e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inc. II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

Mesmo comprovada a ocorrência de situação acima, o Município, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar o contrato e iniciar outro processo licitatório.

A Referida quantia deverá ser paga diretamente ao **CONTRATADO** após a emissão da nota fiscal, sendo certo que sobre o valor contratado incidirão todos os encargos sociais definidos por lei. A prestação será contratada em **regime de empreitada por preço global**, portanto, sendo efetuados os pagamentos, por preço certo dos serviços efetivamente executados, cujo quantitativo, quando não corresponder às previsões reais constante do objeto, será assegurada a manutenção de acréscimos ou supressões nos limites estabelecidos em Lei, conforme cumprimento da carga horária.

**§ 1º.** Os recibos, documentos, depósitos, ou qualquer outro meio que comprove o pagamento das quantias acima descritas, juntamente com o presente contrato terão força de recibo outorgado pelo CONTRATADO ao CONTRATANTE, valendo o presente instrumento como documento hábil para efetivação do respectivo empenho junto ao poder público municipal. O mesmo procedimento será adotado quanto às despesas decorrentes do presente instrumento.

AVET



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



171

Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

## CLÁUSULA QUARTA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

**4.1** – Constituem direitos de o **CONTRATANTE** receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e do **CONTRATADO** perceber o valor pactuado na forma e prazos estabelecidos.

### **4.2** – Constituem obrigações da **CONTRATANTE**:

- d) Efetuar o pagamento ajustado;
- e) Esclarecer ao **CONTRATADO** toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação prestação dos serviços pretendido;
- f) Manter, sempre por escrito com o **CONTRATADO**, os entendimentos sobre o objeto contratado.

### **4.3** – Constituem obrigações do **CONTRATADO**:

- e) Observar rigorosamente as especificações da cláusula primeira e segunda deste instrumento contratual quanto ao cumprimento do objeto;
- f) responsabilizar-se por encargos sociais e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto contratual.
- g) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- h) Assumir total responsabilidade pelos danos causados à **CONTRATANTE** ou a terceiros, por si ou por seus representantes na entrega do objeto contratado, isentando a **CONTRATANTE** de toda e qualquer reclamação que eventualmente possa surgir;

## CLAUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

| Dotações             |                  |           |              |                  |                     |                |
|----------------------|------------------|-----------|--------------|------------------|---------------------|----------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional | programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
|                      |                  |           |              |                  |                     |                |

Alex



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



172

Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

|      |      |                         |     |                 |              |
|------|------|-------------------------|-----|-----------------|--------------|
| 2021 | 1971 | 09.001.10.301.0009.2022 | 336 | 3.3.90.34.00.00 | Do Exercício |
| 2021 | 2061 | 09.001.10.301.0009.2022 | 336 | 3.3.90.39.05.00 | Do Exercício |

## CLÁUSULA SEXTA – VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses. A partir do dia 1º de maio de 2021.

O início do contrato será no dia 1º de maio de 2021.

Parágrafo Único – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

## CLÁUSULA SÉTIMA – CARGA HORÁRIA

A carga horária a ser exercida pelo **CONTRATADO** será de 12 (doze) horas por plantões, conforme Escala realizada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Poderá a administração a qualquer momento rescindir o contrato firmado para adequação dos atendimentos.

## CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

O presente Contrato poderá ser rescindido:

- AMIGAVELMENTE, por acordo entre as partes contratantes desde que verificada a conveniência para o CONTRATANTE.
- UNILATERALMENTE, pelo CONTRATANTE diante do não cumprimento, por parte da CONTRATADA, das obrigações assumidas por esta no presente CONTRATO, **o qual desde já as partes estipulam uma multa rescisória no importe de 20% do valor total do contrato;**
- JUDICIALMENTE, nos termos da legislação processual em vigor, com as cominações de estilo.

PARÁGRAFO ÚNICO - Não caberá qualquer direito indenizatório quando da Rescisão Amigável, salvo o saldo de salário dos dias efetivamente trabalhados.

ALGX

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



123

Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

## CLÁUSULA NONA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

9.1 – O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, e outras leis referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

9.2 – Pelo descumprimento das obrigações, serão aplicadas ao inadimplente, segundo a extensão da falta, garantida a prévia defesa, as sanções previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICIDADE

10.1 – Uma vez firmado, o extrato do presente contrato será publicado pela CONTRATANTE.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

As partes elegem o foro da Comarca de Curiúva/Pr, para dirimir eventuais dúvidas do presente contrato.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente, na presença de testemunhas, em duas vias de igual teor e para o mesmo fim.

Sapopema, 27 de abril de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE


Paulo Maximiano de Souza Junior  
Prefeito Municipal

  
\_\_\_\_\_  
CONTRATADO

A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA

Testemunhas:

  
Edson Fadel Gondim  
CPF: 540.124.229-87

  
Eliane de Fátima Jacob  
CPF: 038.515.739-86

**Prefeitura Municipal de Sapopema**  
**PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL**  
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818  
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)



- 1 -

**Of. Nº 104/2021**

**Sapopema Pr, treze dias de abril de 2021**

Para:

**LAURENI BREGINSK CORREIA DOS REIS MEI**  
SAPOPEMA - PR

Tem o presente à finalidade de informar que a empresa **LAURENI BREGINSK CORREIA DOS REIS MEI** foi vendedora Processo Licitatório **Pregão Presencial n.º 33/2021**

Outrossim, solicitamos a assinatura do representante legal dessa empresa no Contrato e a devolução de uma via assinada para o município conforme prazo estabelecido no referido Edital.

Atenciosamente,

  
**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

*Laurení Breginsk Correia dos Reis*



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

## CONTRATO Nº 104/2021

### **INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, que entre si fazem:**

Os signatários deste instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado pela Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SR. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº. 689.440.129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei nº. 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial nº 33/2021**, neste ato denominado simplesmente Contratante.

**CONTRATADO: LAURENI BREGINSK CORREIA DOS REIS MEI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Sapopema - Parana – Rua Santana, 778- CEP: 84290-000, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 41245.318/0001-10 – telefone 44-9711-1409 – email [laurenibregink61@gmail.com](mailto:laurenibregink61@gmail.com), neste ato representada pela Sr. **Laureni Breginsk Correia dos Reis**, portadora do R.G. nº 6.583.259-3 e C.P.F. nº 222.939.938-17, residente e domiciliada na cidade de Sapopema- Parana

Pelo presente instrumento particular de contrato as partes acima qualificadas ajustam e combinam entre si o presente, que se regerá pelas cláusulas abaixo:

### OBJETO DO CONTRATO

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O objeto do presente contrato é a **Contratação de Empresa Prestadora de Serviços de Limpeza Para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Sapopema-Pr.**

| LAURENI BREGINSK CORREIA DOS REIS MEI |      |  |       |        |         |            |          |             |  |
|---------------------------------------|------|--|-------|--------|---------|------------|----------|-------------|--|
| Lote                                  | Item | Produto/Serviço  | Marca | Modelo | Unidade | Quantidade | Preço    | Preço total |  |
| 1                                     | 3    | SERVIÇOS Contratação de Empresa Especializada que forneça profissionais da limpeza. Sendo 40 horas semanais. Conforme escala ser fornecida pela Secretaria Municipal de Saúde. |       |        | MS      | 12,00      | 1.099,00 | 13.188,00   |  |

*Laureni Breginsk Correia dos Reis*

Pregão Presencial nº 33/2021

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

|       |  |   |  |  |  |  |  |           |
|-------|--|---|--|--|--|--|--|-----------|
|       |  | UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE BENTO JOSÉ DA COSTA |  |  |  |  |  |           |
| TOTAL |  |   |  |  |  |  |  | 13.188,00 |

Adquiridos pelo Pregão **Presencial sob nº. 33/2021** do Município de Sapopema-Paraná, que a Contratada se declara em condições de entregar o objeto em estrita observância com o indicado nas Especificações do Pregão acima, devidamente homologado pela Contratante em 13/04/2021.

## DO VALOR

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O valor global para a prestação de serviços acima é de R\$ 13.188,00 (treze mil cento e oitenta e oito reais)

Parágrafo Único:- O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta dos recursos descritos no **Pregão Presencial nº. 33/2021** - do Município de Sapopema-Paraná.

## FORMA DE PAGAMENTO

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Os valores serão pagos mensalmente, mediante aceitação do departamento competente, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal.

O pagamento somente será efetivado a vista da respectiva documentação fiscal, precisamente a CND do INSS, CND do FGTS e CND de Tributos Municipais para as empresas com sede no município conforme exigência do decreto Municipal nº 03/2014.

## DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS/ DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

**CLÁUSULA QUARTA** – O objeto desta licitação deverá ser iniciado, mediante autorização da Secretaria Municipal de Saúde.

O objeto desta licitação deverá ser executado conforme a escala fornecido pela secretaria Municipal de Saúde.

Obs: os serviços serão conferidas no ato da execução e caso seja verificado que os mesmos não está atendendo as necessidades da Secretaria será rescindido o contrato ou a contratada terá que substituir o profissional que atenda as exigências do edital.

*Laurení Breginski Boveia dos Reis*

Pregão Presencial nº 33/2021



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

A empresa contratada deverá emitir notas fiscal mensal, que deverá ser emitida contendo a descrição do item, quantidade, preço unitário e total, **em conformidade com o serviço executado. A empresa vencedora deverá enviar a nota fiscal tão logo ela seja emitida no e-mail que fez a solicitação, a proponente terá 02 (dois) dias úteis para entregar a nota fiscal no setor de contabilidade. A prefeitura não se responsabilizará pelo extravio da mesma.**

Constatadas irregularidades no objeto, o Município de Sapopema poderá:

Com respeito à execução dos serviços se não estiverem sendo de bom grado a contratada poderá, rejeitá-lo no todo, rescindindo a contratação, aplicando as penalidades cabíveis;

## PRAZOS

**CLÁUSULA QUINTA** - O prazo máximo para a execução do objeto do presente contrato é de 12 (doze) meses.

Parágrafo Único – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

## VIGÊNCIA

**CLÁUSULA SEXTA** - O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses.

Parágrafo Único – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

## **SANÇÕES DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL**

**CLÁUSULA SÉTIMA** – Parágrafo primeiro – em caso de atraso injustificado no cumprimento do cronograma da entrega, será aplicada á contratada multa moratória a valor equivalente a 1%(um por cento) sobre o valor total em atraso, por dia útil excedente ao respectivo prazo limitada, a 10%(dez por cento) da etapa em atraso.

Parágrafo segundo – pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Sapopema poderá, garantida a prévia defesa, aplicar á CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato.

## **RESCISÃO E ARBITRAMENTO DE FORO**

**CLÁUSULA OITAVA** - O presente contrato é feito em caráter irrevogável, e sem a possibilidade de arrependimentos entre as partes.

*Laurenzi Breginski Borveia dos Reis*

Pregão Presencial nº 33/2021



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



128

Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

**CLÁUSULA NONA** - O presente contrato obriga as partes acima qualificadas, bem como a seus sucessores em todas as cláusulas aqui pactuadas.

## DO FORO

**CLÁUSULA DÉCIMA** - Elegem o da Comarca de Curiúva-Paraná, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem certos e ajustados, firmam o presente em três vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Sapopema-Pr, 13 de abril de 2021.

  
**CONTRATANTE**

**Paulo Maximiano de Souza Junior**  
**Prefeito Municipal**

  
**CONTRATADA**

**LAURENI BREGINSK CORREIA DOS REIS MEI**

Testemunhas:

  
Edson Fadel Gondim  
CPF: 540.124.229-87

  
Eliane de Fátima Jacob  
CPF: 038.515.739-86

**Prefeitura Municipal de Sapopema**  
**PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL**  
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818  
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)



- 1 -

Of. N° 105/2021

Sapopema Pr, treze dias de abril de 2021

Para:

**LEONICE DE OLIVEIRA VIDAL SCHNEIDER - MEI**  
SAPOPEMA - PR

Tem o presente à finalidade de informar que a empresa **LEONICE DE OLIVEIRA VIDAL SCHNEIDER - MEI** foi vencedora do Processo Licitatório **Pregão Presencial n. ° 33/2021**

Outrossim, solicitamos a assinatura do representante legal dessa empresa no Contrato e a devolução de uma via assinada para o município conforme prazo estabelecido no referido Edital.

Atenciosamente,

  
**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



180

Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

## CONTRATO Nº 105/2021

### **INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, que entre si fazem:**

Os signatários deste instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado pela Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SR. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº. 689.440.129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial n.º 33/2021**, neste ato denominado simplesmente Contratante.

**CONTRATADO: LEONICE DE OLIVEIRA VIDAL SCHNEIDER - MEI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Sapopema - Paraná – Rua das Palmeiras, - Jardim Ideal - CEP: 84290-000, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 40.050.083/0001-48 – telefone 43-98414-0771 – neste ato representada pela Sr. **Leonice de Oliveira Vidal Schneider**, portadora do R.G. nº 6.225.453-0 e C.P.F. nº 029.328.559-48, residente e domiciliada na cidade de Sapopema- Parana.

Pelo presente instrumento particular de contrato as partes acima qualificadas ajustam e combinam entre si o presente, que se regerá pelas cláusulas abaixo:

### OBJETO DO CONTRATO

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O objeto do presente contrato é a **Contratação de Empresa Prestadora de Serviços de Limpeza Para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Sapopema-Pr.**

| LEONICE DE OLIVEIRA VIDAL SCHNEIDER - MEI |      |  |       |        |         |            |          |             |  |
|---|------|--|-------|--------|---------|------------|----------|-------------|--|
| Lote                                      | Item | Produto/Serviço  | Marca | Modelo | Unidade | Quantidade | Preço    | Preço total |  |
| 1   | 2    | SERVIÇOS Contratação de Empresa Especializada que forneça profissionais da limpeza. Sendo 40 horas semanais. Conforme escala ser fornecida pela Secretaria Municipal de Saúde.<br><br>HOSPITAL MUNICIPAL |       |        | MS      | 12,00      | 1.099,00 | 13.188,00   |  |

Pregão Presencial nº 33/2021

*Leonice*



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

|       |          |  |  |  |  |  |           |
|-------|----------|--|--|--|--|--|-----------|
|       | SANTANA. |  |  |  |  |  |           |
| TOTAL |          |  |  |  |  |  | 13.188,00 |

Adquiridos pelo Pregão **Presencial sob nº. 33/2021** do Município de Sapopema-Paraná, que a Contratada se declara em condições de entregar o objeto em estrita observância com o indicado nas Especificações do Pregão acima, devidamente homologado pela Contratante em 13/04/2021.

## DO VALOR

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O valor global para a prestação de serviços acima é de R\$ 13.188,00 (treze mil cento e oitenta e oito reais)

Parágrafo Único:- O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta dos recursos descritos no **Pregão Presencial nº. 33/2021** - do Município de Sapopema-Paraná.

## FORMA DE PAGAMENTO

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Os valores serão pagos mensalmente, mediante aceitação do departamento competente, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal.

O pagamento somente será efetivado a vista da respectiva documentação fiscal, precisamente a CND do INSS, CND do FGTS e CND de Tributos Municipais para as empresas com sede no município conforme exigência do decreto Municipal nº 03/2014.

## **DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS/ DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

**CLAUSULA QUARTA** – O objeto desta licitação deverá ser iniciado, mediante autorização da Secretaria Municipal de Saúde.

O objeto desta licitação deverá ser executado conforme a escala fornecido pela secretaria Municipal de Saúde.

**Obs:** os serviços serão conferidas no ato da execução e caso seja verificado que os mesmos não está atendendo as necessidades da Secretaria será rescindido o contrato ou a contratada terá que substituir o profissional que atenda as exigências do edital.

A empresa contratada deverá emitir notas fiscal mensal, que deverá ser emitida contendo a descrição do item, quantidade, preço unitário e total, **em conformidade com o serviço executado. A empresa vencedora deverá enviar a nota fiscal tão logo ela seja emitida**

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

**no e-mail que fez a solicitação, a proponente terá 02 (dois) dias úteis para entregar a nota fiscal no setor de contabilidade. A prefeitura não se responsabilizará pelo extravio da mesma.**

Constatadas irregularidades no objeto, o Município de Sapopema poderá:

Com respeito à execução dos serviços se não estiverem sendo de bom grado a contratada poderá, rejeitá-lo no todo, rescindindo a contratação, aplicando as penalidades cabíveis;

## **PRAZOS**

**CLÁUSULA QUINTA** - O prazo máximo para a execução do objeto do presente contrato é de 12 (doze) meses.

Parágrafo Único – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

## **VIGÊNCIA**

**CLÁUSULA SEXTA** - O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses.

Parágrafo Único – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

## **SANÇÕES DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL**

**CLÁUSULA SÉTIMA** – Parágrafo primeiro – em caso de atraso injustificado no cumprimento do cronograma da entrega, será aplicada á contratada multa moratória a valor equivalente a 1%(um por cento) sobre o valor total em atraso, por dia útil excedente ao respectivo prazo limitada, a 10%(dez por cento) da etapa em atraso.

Parágrafo segundo – pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Sapopema poderá, garantida a prévia defesa, aplicar á CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato.

## **RESCISÃO E ARBITRAMENTO DE FORO**

**CLÁUSULA OITAVA** - O presente contrato é feito em caráter irrevogável, e sem a possibilidade de arrependimentos entre as partes.

**CLÁUSULA NONA** - O presente contrato obriga as partes acima qualificadas, bem como a seus sucessores em todas as cláusulas aqui pactuadas.

## **DO FORO**

Pregão Presencial nº 33/2021

*Reoune*



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

**CLÁUSULA DÉCIMA** - Elegem o da Comarca de Curiúva-Paraná, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem certos e ajustados, firmam o presente em três vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Sapopema-Pr, 13 de abril de 2021.


  
**CONTRATANTE**

**Paulo Maximiano de Souza Junior**  
**Prefeito Municipal**

  
**CONTRATADA**  
**LEONICE DE OLIVEIRA VIDAL SCHNEIDER - MEI**

Testemunhas:-

  
**Edson Fadel Gondim**  
CPF: 540.124.229-87

  
**Eliane de Fátima Jacob**  
CPF: 038.515.739-86



**Prefeitura Municipal de Sapopema**  
**PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL**  
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818  
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)



- 1 -

**Of. N° 106/2021**

**Sapopema Pr, treze dias de abril de 2021**

Para:

**SANDRA PIMENTA FERREIRA - MEI**  
SAPOPEMA - PR

Tem o presente à finalidade de informar que a empresa **SANDRA PIMENTA FERREIRA - MEI** foi vencedora do Processo Licitatório **Pregão Presencial n. ° 33/2021**

Outrossim, solicitamos a assinatura do representante legal dessa empresa no Contrato e a devolução de uma via assinada para o município conforme prazo estabelecido no referido Edital.

Atenciosamente,

  
**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

## CONTRATO Nº 106/2021

### **INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, que entre si fazem:**

Os signatários deste instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado pela Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SR. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº. 689.440.129-20 residente e domiciliado nesta cidade. Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial n.º 33/2021**, neste ato denominado simplesmente Contratante.

**CONTRATADO: SANDRA PIMENTA FERREIRA - MEI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Sapopema - Paraná – Rua Getúlio Vargas, - CEP: 84290-000, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 41.489.635/0001-81 – telefone 43-98414-6207 – neste ato representada pela Sr. **Sandra Pimenta Ferreira**, portadora do R.G. nº 13.375.818-6 e C.P.F. nº 083.052.049-01, residente e domiciliada na cidade de Sapopema- Parana.

Pelo presente instrumento particular de contrato as partes acima qualificadas ajustam e combinam entre si o presente, que se regerá pelas cláusulas abaixo:

### OBJETO DO CONTRATO

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O objeto do presente contrato é a **Contratação de Empresa Prestadora de Serviços de Limpeza Para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Sapopema-Pr.**

| SANDRA PIMENTA FERREIRA - MEI |      |  |       |        |         |            |          |             |  |
|-------------------------------|------|--|-------|--------|---------|------------|----------|-------------|--|
| Lote                          | Item | Produto/Serviço  | Marca | Modelo | Unidade | Quantidade | Preço    | Preço total |  |
| 1                             | 4    | SERVIÇOS DE TERCEIROS Contratação de Empresa Especializada que forneça profissionais da limpeza. Sendo 40 horas semanais. Conforme escala ser fornecida pela Secretaria Municipal de Saúde.<br>FÁRMACIA BÁSICA |       |        | MS      | 12,00      | 1.099,00 | 13.188,00   |  |

*Sandra Pimenta F*

Pregão Presencial nº 33/2021



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

|       |  |  |  |  |  |  |  |           |
|-------|--|--|--|--|--|--|--|-----------|
|       |  |  |  |  |  |  |  |           |
| TOTAL |  |  |  |  |  |  |  | 13.188,00 |

Adquiridos pelo Pregão **Presencial sob nº. 33/2021** do Município de Sapopema-Paraná, que a Contratada se declara em condições de entregar o objeto em estrita observância com o indicado nas Especificações do Pregão acima, devidamente homologado pela Contratante em 13/04/2021.

## DO VALOR

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O valor global para a prestação de serviços acima é de R\$ 13.188,00 (treze mil cento e oitenta e oito reais)

Parágrafo Único:- O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta dos recursos descritos no **Pregão Presencial nº. 33/2021** - do Município de Sapopema-Paraná.

## FORMA DE PAGAMENTO

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Os valores **serão pagos mensalmente**, mediante aceitação do departamento competente, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal.

O pagamento somente será efetivado a vista da respectiva documentação fiscal, precisamente a CND do INSS, CND do FGTS e CND de Tributos Municipais para as empresas com sede no município conforme exigência do decreto Municipal nº 03/2014.

## **DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS/ DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

**CLAUSULA QUARTA** – O objeto desta licitação deverá ser iniciado, mediante autorização da Secretaria Municipal de Saúde.

O objeto desta licitação deverá ser executado conforme a escala fornecido pela secretaria Municipal de Saúde.

**Obs: os serviços serão conferidas no ato da execução e caso seja verificado que os mesmos não está atendendo as necessidades da Secretaria será rescindido o contrato ou a contratada terá que substituir o profissional que atenda as exigências do edital.**

A empresa contratada deverá emitir notas fiscal mensal, que deverá ser emitida contendo a descrição do item, quantidade, preço unitário e total, **em conformidade com o serviço executado. A empresa vencedora deverá enviar a nota fiscal tão logo ela seja emitida**

*Sandra Pimenta 7*

Pregão Presencial nº 33/2021



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



187

Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

**no e-mail que fez a solicitação, a proponente terá 02 (dois) dias úteis para entregar a nota fiscal no setor de contabilidade. A prefeitura não se responsabilizará pelo extravio da mesma.**

Constatadas irregularidades no objeto, o Município de Sapopema poderá:

Com respeito à execução dos serviços se não estiverem sendo de bom grado a contratada poderá, rejeitá-lo no todo, rescindindo a contratação, aplicando as penalidades cabíveis;

## **PRAZOS**

**CLÁUSULA QUINTA** - O prazo máximo para a execução do objeto do presente contrato é de 12 (doze) meses.

Parágrafo Único – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

## **VIGÊNCIA**

**CLÁUSULA SEXTA** - O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses.

Parágrafo Único – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

## **SANÇÕES DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL**

**CLÁUSULA SÉTIMA** – Parágrafo primeiro – em caso de atraso injustificado no cumprimento do cronograma da entrega, será aplicada à contratada multa moratória a valor equivalente a 1%(um por cento) sobre o valor total em atraso, por dia útil excedente ao respectivo prazo limitada, a 10%(dez por cento) da etapa em atraso.

Parágrafo segundo – pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Sapopema poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato.

## **RESCISÃO E ARBITRAMENTO DE FORO**

**CLÁUSULA OITAVA** - O presente contrato é feito em caráter irrevogável, e sem a possibilidade de arrependimentos entre as partes.

**CLÁUSULA NONA** - O presente contrato obriga as partes acima qualificadas, bem como a seus sucessores em todas as cláusulas aqui pactuadas.

**DO FORO**

*Sandra Pimenta*

Pregão Presencial nº 33/2021

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

**CLÁUSULA DÉCIMA** - Elegem o da Comarca de Curiúva-Paraná, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem certos e ajustados, firmam o presente em três vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Sapopema-Pr, 13 de abril de 2021.

**CONTRATANTE**  
**Paulo Maximiano de Souza Junior**  
**Prefeito Municipal**

**CONTRATADA**  
**SANDRA PIMENTA FERREIRA - MEI**

Testemunhas:-

Edson Fadel Gondim  
CPF: 540.124.229-87

Eliane de Fátima Jacob  
CPF: 038.515.739-86



valor de R\$: 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), **não ouve interessado.**

Item nº 02, Uma caçamba coletora de lixo compactador, avaliada no valor de R\$: 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), **foi vendida para FRANCIANE A STETISKI OLIVEIRA DE SOUZA - MEI, CNPJ: 020.058.942/0001-38 - domiciliada na Rua Manoel Leopoldino Pereira, 140, na cidade de Sapopema-Pr, Telefone 43 98427-3731.** No valor de R\$: 1.805,00 (um mil e oitocentos e cinco reais).

Item nº 03, PNEU COM RODA FERRO 255/75/15 - PIRELLI ACORPION ATR. Avaliado no valor de R\$: 400,00 (quatrocentos reais), **não ouve interessado.**

Item nº 04, PNEU 225/65/17 - BRIDGESTONE DUELER HP, Avaliado no valor de R\$: 500,00 (quinhentos reais), **não ouve interessados.**

Item nº 05, PNEU 235/60/17 - VIGOROUS HT 601, avaliado no valor de R\$: 300,00 (trezentos reais) a unidade, **não ouve interessados.**

Item nº 06, PNEU 225/55/19 - VIGOROUS HT 601, avaliado no valor de R\$: 500,00 (quinhentos reais) a unidade, **não ouve interessados.**

Item nº 07, PNEU 235/55/19 - LING LONG CROSS WIND 4X4 HP, avaliado no valor de R\$: 270,00 (duzentos e setenta reais) a unidade, **não ouve interessados.**

Item nº 08, PNEU 265/75/16 - VIGOROUS AT 601, avaliado no valor de R\$: 700,00 (setecentos reais) não ouve interessados.

Item nº 09, PNEU 225/45/18 - KPATOS FM 601, avaliado no valor de R\$: 250,00 (duzentos e cinquenta reais), **não ouve interessados.**

Item nº 11, PNEU 275/65/18 - BF GOODRICH, avaliado no valor de R\$: 730,00 (setecentos e trinta reais) a unidade, **não ouve interessados.**

Item nº 12, PNEU 285/75/16 - DUNLOP GRAND TREK MT2, avaliado no valor de R\$: 1.000,00 (um mil reais), **não ouve interessados.**

Item nº 13, PNEU 235/60/18 - DURABLE REBOK H-T, avaliado no valor de R\$: 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), **não ouve interessados.**

Item nº 14, PNEU 255/70/15 - KENDA KOMENDO KR 334, avaliado no valor de R\$: 430,00 (quatrocentos e trinta reais), **não ouve interessados.**

Item nº 15, PNEU 195/40/17 - PERFORMA ADEREZA, avaliado no valor de R\$: 240,00 (duzentos e quarenta reais) a unidade, **foi vendido para o sr. Paulo Pavelki, portador do CPF nº 808.590.039-49 e RG: sob nº 5862779-8, residente e domiciliado na Rua Getúlio Vargas, 126 Centro Sapopema-Pr. Telefone 43 98461-9260.** No valor de 241,00 (duzentos e quarenta e um reais) a unidade, **totalizando o valor de R\$: 482,00 (quatrocentos e oitenta e dois reais).**

Item nº 16, PNEU 185/65/15 - KPATOS FM 601, avaliado no valor de R\$: 217,00 (duzentos e dezessete reais), **não ouve interessados.**

Item nº 17, PNEU 265/65/17 - DURABLE REBOK A/T, avaliado no valor de R\$: 740,00 (setecentos e quarenta reais) a unidade, **não ouve interessados.**

Item nº 18, PNEU 255/55/19 - LING LONG CROSS WIND 4X4 HP, avaliado no valor de R\$: 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), **não ouve interessados.**

**Valor total do Certame: R\$: 2.287,00 (dois mil duzentos e oitenta e sete reais).**

Sapopema, 13 de abril de 2021.

**Publicado por:**  
Franciele Flor Delfino de Oliveira  
Código Identificador:97A4F114

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nº 33/2021**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2021 E EXTRATO DE CONTRATO Nº 103/2021, 104/2021, 105/2021, 106/2021 COM VIGENCIA DE 12 (DOZE) MESES. O contrato nº 103/2021 terá início da execução no dia 1º de maio de 2021.**

**OBJETO: Contratação de Empresa Especializada Que Forneça Técnicos de Enfermagem e Contratação de Empresa Prestadora de Serviços de Limpeza Para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Sapopema-Pr.**

Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto as empresas **A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA, CNPJ: 22.025.842/0001-30** no valor de R\$ 153.600,00 (cento e cinquenta e três mil e seiscentos reais) **LAURENI BREGINSK CORREIA DOS REIS MEI, CNPJ: 41.245.318/0001-10** no valor de R\$ 13.188,00 (treze mil cento e oitenta e oito reais) **LEONICE DE OLIVEIRA VIDAL SCHNEIDER - MEI, CNPJ: 40.050.083/0001-48** no valor de R\$ 13.188,00 (treze mil cento e oitenta e oito reais) **SANDRA PIMENTA FERREIRA - MEI, CNPJ: 41.489.635/0001-81** no valor de R\$ 13.188,00 (treze mil cento e oitenta e oito reais). sendo o valor total do certame R\$ 193.164,00 (Cento e Noventa e Três Mil, Cento e Sessenta e Quatro Reais).

Sapopema Pr, 13 de abril de 2021

**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Franciele Flor Delfino de Oliveira  
Código Identificador:74F184A8

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**DECRETO Nº 130/2021**

**DECRETO Nº 130/2021**

Súmula: Compõe o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDI de Sapopema.

O Prefeito Municipal de Sapopema/PR, Sr. Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais e em acordo com a Lei Municipal 1008/2015, resolve:

**Art. 1.** Retificar o Decreto n.º 099/2021 no nome do prefeito:

onde se lê "Sr. Gimerson de Jesus Subtil, no uso de suas atribuições legais e em acordo com a Lei Municipal 1008/2015, resolve:"

Le se "Sr. Paulo Maximiano de Souza Júnior, no uso de suas atribuições legais e em acordo com a Lei Municipal 1008/2015, resolve:"

**Art. 2.** Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, 13 de abril de 2021.

**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Franciele Flor Delfino de Oliveira  
Código Identificador:4C78275D

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**DECRETO Nº 129/2021**

**DECRETO Nº 129/2021**

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Júnior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1049/2017.

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Nomear o Sr. Joel Caetano Lopes, RG nº 8.408.520-0 e CPF nº 043.262.499-60, para o cargo em comissão de Diretor do





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ: 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, s/n - Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - Estado do  
Paraná



Sapopema, 11 de abril de 2022.

Ao Setor de licitação

Prefeitura Municipal de Sapopema

Cumprimentando -a cordialmente, eu **Emanuele Antonia Chede Subtil**, Secretária Municipal de Saúde, CPF: 049.840.419-60, nomeada pelo Decreto nº01/2021 de 06 de janeiro de 2021, na qualidade de gestora da Secretaria Municipal de Saúde, estado do Paraná, venho por meio do presente documento solicitar aditivo de prazo do contrato 103/21 - pregão 33/2021 .

Aditivo de prazo e valor do contrato 104 e 106 do pregão 33/21

Na oportunidade, reitero expressões de elevada estima e distinta consideração.

  
Emanuele Antonia Chede Subtil  
Secretaria Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Sapopema  
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818  
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)



- 1 -

## 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 103 /2021

### Pregão Presencial Nº 33/2021

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SRº. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93. decorrente da Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial N.º 33/2021**.

**CONTRATADO: A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de São Jerônimo da Serra - Pr, situada na Rua claudio Ferreira da Costa nº 209, – Centro - Cep: 86.270-000 - fone (43) 3258-0029, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 22.025.842/0001-30, neste ato representada pela Sr. Sr.Alex de Oliveira Ponce, maior, portador do C.P.F. nº 041.558.579-10, residente e domiciliado na cidade de: Jerônimo da Serra Paraná.

**CLÁUSULA 1ª:** Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o contrato nº 103/2021, até o dia 30/04/2023.

**CLÁUSULA 2ª** - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

**CLAÚSULA 3ª** - As partes elegem o Foro da Comarca de Curiúva-Pr com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente Termo Aditivo e Contrato que não puderam ser resolvidos pelas partes.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente

*Alex*

**Prefeitura Municipal de Sapopema**  
**PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL**  
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818  
Fone/Fax:

(43) 3548-1383


Sapopema - Pr [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)



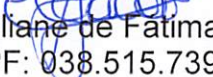
contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

Sapopema, 08 de abril de 2022

  
**CONTRATANTE**  
**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**  
**Prefeito Municipal**

  
**CONTRATADO**  
**A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA**

  
Edson Fadel Gondim  
CPF: 540.124.229-87

  
Eliane de Fatima Jacob  
CPF: 038.515.739-86



Prefeitura Municipal de Sapopema  
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818  
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)



- 1 -

**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 104/2021**

**Pregão Presencial Nº 33/2021**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SRº. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93. decorrente da Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial N.º 33/2021**.

**CONTRATADO:** **LAURENI BREGINSK CORREIA DOS REIS MEI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Sapopema - Parana – Rua Santana, 778- CEP: 84290-000, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 41245.318/0001-10 – telefone 44-9711-1409 – email [laurenibregink61@gmail.com](mailto:laurenibregink61@gmail.com) , neste ato representada pela Sr. **Laureni Breginsk Correia dos Reis**, portadora do R.G. nº 6.583.259-3 e C.P.F. nº 222.939.938-17, residente e domiciliada na cidade de Sapopema- Parana.

**CLÁUSULA 1ª:** Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o contrato nº 104/2021, até o dia 30/04/2023.

**CLÁUSULA 2ª:** Na forma do art. 65 §1º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica acrescido o valor de R\$: 13.188,00 (treze mil cento e oitenta e oito reais). Referente ao contrato nº 104/2021.

**CLÁUSULA 3ª** - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

**CLAÚSULA 4ª** - As partes elegem o Foro da Comarca de Curiúva-Pr com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente

*Laureni B. B. Reis*

**Prefeitura Municipal de Sapopema**  
**PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL**  
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818  
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)



- 2 -

Termo Aditivo e Contrato que não puderam ser resolvidos pelas partes.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

Sapopema, 08 de abril de 2022.

**CONTRATANTE**  
**MUNICIPIO DE SAPOPEMA**  
**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**

**Prefeito Municipal**

**CONTRATADO**  
**LAURENI BREGINSK CORREIA DOS REIS MEI**

Testemunhas:-

Edson Fadel Gondim  
CPF: 540.124.229-87

Eliane de Fátima Jacob  
CPF: 026.522.219-22



Prefeitura Municipal de Sapopema  
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818  
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)



- 1 -

**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 106/2021**

**Pregão Presencial Nº 33/2021**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SRº. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93. decorrente da Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial N.º 33/2021**.

**CONTRATADO: SANDRA PIMENTA FERREIRA - MEI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Sapopema - Paraná – Rua Getúlio Vargas, - CEP: 84290-000, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 41.489.635/0001-81 – telefone 43-98414-6207 – neste ato representada pela Sr. **Sandra Pimenta Ferreira**, portadora do R.G. nº 13.375.818-6 e C.P.F. nº 083.052.049-01, residente e domiciliada na cidade de Sapopema-Parana.

**CLÁUSULA 1ª:** Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o contrato nº 106/2021, até o dia 30/04/2023.

**CLÁUSULA 2ª:** Na forma do art. 65 §1º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica acrescido o valor de R\$: 13.188,00 (treze mil cento e oitenta e oito reais). Referente ao contrato nº 106/2021.

**CLÁUSULA 3ª** - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

**CLAÚSULA 4ª** - As partes elegem o Foro da Comarca de Curiúva-Pr com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente

*Sandra Pimenta Ferreira*



**Prefeitura Municipal de Sapopema**  
**PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL**  
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818  
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)



- 2 -

Termo Aditivo e Contrato que não puderam ser resolvidos pelas partes.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

Sapopema, 08 de abril de 2022.

**CONTRATANTE**  
**MUNICIPIO DE SAPOPEMA**  
**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**  
**Prefeito Municipal**

**CONTRATADO**  
**SANDRA PIMENTA FERREIRA - MEI**

Testemunhas:-

Edson Fadel Gondim  
CPF: 540.124.229-87

Eliane de Fátima Jacob  
CPF: 026.522.219-22



nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93. decorrente da Licitação sob a modalidade Tomada de Preços N.º 10/2020.

**CONTRATADA: ROLP TERRAPLENAGEM LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com sede na e foro Rua: Padre Estevão Szulc, 809 - Sala 02 - Centro - CEP: 84.900,00, na cidade de: Ibaiti, Tel.: 43 99155-4432, Email: [financeiro@rolp.com.br](mailto:financeiro@rolp.com.br), inscrita no CNPJ sob o n.º 17.927.870/0001-03. neste ato representado pelo Sr. *Romulo Domingues Carvalho*, brasileiro, empresário, casado em comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade RG, sob o n.º 7.152.390-0 SSP/PR e CPF/MF sob o n.º 005.019.459-38, residente e domiciliado na cidade de Ibaiti – Pr.

**CLÁUSULA 1ª:** Na forma do Art. 65. §1º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 fica reduzido (glosado) o valor de R\$: 76.625,49 (setenta e seis mil seiscentos e vinte e cinco reais e quarenta e nove centavos). Referente ao contrato nº 156/2020. Passando o valor Total do contrato de R\$ 826.738,06 (oitocentos e vinte e seis mil setecentos e trinta e oito reais e seis centavos), **Para R\$: 750.112,57 (setecentos e cinquenta mil cento e doze reais e cinquenta e sete centavos)**. Conforme Relatórios e Planilha de medição em anexo.

**CLÁUSULA 2ª** -Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema, 08 de abril de 2022

**Publicado por:**  
Franciele Flor Delfino de Oliveira  
Código Identificador: B267DC3B

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 103 /2021**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 103 /2021**

**Pregão Presencial Nº 33/2021**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SR. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93. decorrente da Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial N.º 33/2021**.

**CONTRATADO: A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de São Jerônimo da Serra - Pr, situada na Rua claudio Ferreira da Costa nº 209, – Centro - Cep: 86.270-000 - fone (43) 3258-0029, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 22.025.842/0001-30, neste ato representada pela Sr. Sr. Alex de Oliveira Ponce, maior, portador do C.P.F. nº 041.558.579-10, residente e domiciliado na cidade de: Jerônimo da Serra Paraná.

**CLÁUSULA 1ª:** Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o contrato nº 103/2021, até o dia 30/04/2023.

**CLÁUSULA 2ª** -Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema, 08 de abril de 2022

**Publicado por:**  
Franciele Flor Delfino de Oliveira  
Código Identificador: 4FCD1764

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 106/2021**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 106/2021**

**Pregão Presencial Nº 33/2021**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SR. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93. decorrente da Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial N.º 33/2021**.

**CONTRATADO: SANDRA PIMENTA FERREIRA - MEI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Sapopema - Paraná – Rua Getúlio Vargas, - CEP: 84290-000, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 41.489.635/0001-81 – telefone 43-98414-6207 – neste ato representada pela Sr. **Sandra Pimenta Ferreira**, portadora do R.G. nº 13.375.818-6 e C.P.F. nº 083.052.049-01, residente e domiciliada na cidade de Sapopema-Paraná.

**CLÁUSULA 1ª:** Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o contrato nº 106/2021, até o dia 30/04/2023.

**CLÁUSULA 2ª:** Na forma do art. 65 §1º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica acrescido o valor de R\$: 13.188,00 (treze mil cento e oitenta e oito reais). Referente ao contrato nº 106/2021.

**CLÁUSULA 3ª** -Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema, 08 de abril de 2022

**Publicado por:**  
Franciele Flor Delfino de Oliveira  
Código Identificador: 75D2247C

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 104/2021**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 104/2021**

**Pregão Presencial Nº 33/2021**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SR. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93. decorrente da Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial N.º 33/2021**.

**CONTRATADO: LAURENI BREGINSK CORREIA DOS REIS MEI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Sapopema - Parana – Rua Santana, 778- CEP: 84290-000, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 41245.318/0001-10 – telefone 44-9711-1409 – email [laurenibregink61@gmail.com](mailto:laurenibregink61@gmail.com), neste ato representada pela Sr. **Laurení Breginsk Correia dos Reis**, portadora do R.G. nº 6.583.259-3 e C.P.F. nº 222.939.938-17, residente e domiciliada na cidade de Sapopema-Paraná.

**CLÁUSULA 1ª:** Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o contrato nº 104/2021, até o dia 30/04/2023.

**CLÁUSULA 2ª:** Na forma do art. 65 §1º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica acrescido o valor de R\$: 13.188,00 (treze mil cento e oitenta e oito reais). Referente ao contrato nº 104/2021.



**CLÁUSULA 3ª** -Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema, 08 de abril de 2022

**Publicado por:**  
Franciele Flor Delfino de Oliveira  
**Código Identificador:**F8BC12A2

**CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO NORDESTE  
ATO DE CONSÓRCIO Nº. 08/2022**

Sumula: Designa Pregoeira de Pregão Eletrônico e Equipe de Apoio do Consórcio Codenop, e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio de Desenvolvimento do Território Nordeste do Paraná - CODENOP, Senhor **Paulo Maximiano de Souza Junior**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º)** Designar a Servidora Pública Municipal, Sra. DIRCE DE FÁTIMA VIEIRA OLIVEIRA, CPF nº 024.306.449-75, para Pregoeira de Pregão Eletrônico, conforme o Ato de Consórcio nº 07/2022, disposto na Lei nº. 10.520/2019, e, compor a **Equipe de Apoio**, nomeando os Servidores Públicos Municipais, abaixo qualificados:

**CLAUDINEI DE MELO MACIEL** CPF nº 014.572.409-39  
**VANILSA DURÃES MESSIAS** CPF nº 944.065.459-72

**Art. 2º)** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação, revogadas as disposições em contrário;

Sapopema, 07 de abril de 2022.

**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**  
Presidente

**Publicado por:**  
Ana Paula Gomes Alexandre Sartori  
**Código Identificador:**6A2ED06E

**CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO NORDESTE  
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº. 07/2022**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021  
REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

**CONTRATANTE:** CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO NORDESTE DO PARANÁ- CODENOP, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº. 08.146.697/0001-15, com sede junto ao Centro Administrativo localizado na Av. Manoel Ribas, s/n, na Cidade de Sapopema/PR, aqui representado pelo seu Presidente, Prefeito Municipal de Sapopema, Sr. **Paulo Maximiano de Souza Junior**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 498.523-98 o CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado na Rua Santana s/nº na cidade de Sapopema-Pr, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei nº. 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório sob a modalidade **Pregão Presencial nº. 01/2021**, neste ato denominado CONTRATANTE.

**CONTRATADA:** TRACADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Araucária/Pr – Michel Nahum Saliba nº 42, Bairro Thomaz Coelho, CEP: 83.707-370 – fone (54) 2106-0016/ 54 – 2107-1000 – e-mail [licitacoes@tracado.com.br](mailto:licitacoes@tracado.com.br)/[cleison.padilha@tracado.com.br](mailto:cleison.padilha@tracado.com.br), devidamente inscrita no CNPJ sob nº 00.472.805/0023-43, neste ato

representada pelo Sr. RODRIGO ADRETTA, brasileiro, maior, portador do RG nº 30.625.637-17 SESP/RS CPF nº 681.718.620-04 residente e domicílio em Erechim RS na rua Victório Pagliosa nº 81 nº 11 – bairro Ipiranga- cep: 99.700-568, acordam e ajustam o presente Contrato nos termos da Lei nº 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações, subsidiariamente das normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e, das demais normas legais aplicáveis, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

**CLÁUSULA 1ª:** Na forma do art. 65 Inciso II alínea “d” §5º e 6º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica reajustado o valor da emulsão asfáltica de R\$: 5.405,13 (cinco mil, quatrocentos e cinco reais e treze centavos), para R\$: 5.672,62 (cinco mil, seiscentos e setenta e dois reais e sessenta e dois centavos).

**CLÁUSULA 2ª** -Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema Pr, 08 de abril de 2022.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**Publicado por:**  
Ana Paula Gomes Alexandre Sartori  
**Código Identificador:**96437286

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2021**

**Pregão Eletrônico nº 060/2021**

**DO OBJETO DO REGISTRO E DO PREÇO:** Consideram-se **REGISTRADOS** os preços para futura e eventual fornecimento de aquisição de materiais elétricos, telefônicos, esquadrias, vidros e acessórios e materiais hidráulicos e madeiras e divisórias conforme quantidades e especificações contidas abaixo:

| LOTE | Descrição   | Percentual de desconto sobre os insumos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominada TABELA SINAPI (PARA O ESTADO DO PARANÁ - DESONERADOS) (%) | Valor Máximo Estimado para Contratação (R\$) |
|------|---|---|--|
| 01   | materiais elétricos, telefônicos, esquadrias, vidros e acessórios | 2,5%  | 96.375,00                                    |
| 02   | materiais elétricos, telefônicos, esquadrias, vidros e acessórios | 2,5%  | 32.125,00                                    |
| 03   | materiais hidráulicos madeiras divisórias                         | 2,5%  | 79.125,00                                    |
| 04   | materiais hidráulicos madeiras divisórias                         | 2,5%  | 26.375,00                                    |

**DETENTORA DA ATA:** ORIDES APARECIDO VIEIRA com CNPJ sob nº 77.131.639/0001-30

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura

**DATA DA ASSINATURA:** 05/07/2021.

**FORO:** Comarca de Sengés.

**\*\*\*PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL\*\*\***

Sengés, 08 de Abril de 2021.

**NELSON FERREIRA RAMOS**  
Prefeito Municipal

**OBS.** A íntegra desta ARP encontra-se disponível no portal transparência encontrado no site [www.senges.pr.gov.br](http://www.senges.pr.gov.br).